UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

LINHA DE PESQUISA: PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E PSICANÁLISE

ORIENTADORA: PROF.ª DR.ª MARIA CONSUÊLO PASSOS

ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA

NO ATO INFRACIONAL HÁ DEMANDA DE EXISTIR

Uma Análise do Atendimento Socioeducativo em Medida de Privação de Liberdade a partir de Winnicott

Recife

2026

ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA

NO ATO INFRACIONAL HÁ DEMANDA DE EXISTIR

Uma Análise do Atendimento Socioeducativo em Medida de Privação de Liberdade a partir de Winnicott

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco.

Orientado pela Prof.ª Dra. Maria Consuêlo Passos

Recife
2026

FOLHA DE APROVAÇÃO

Tese de doutorado intitulada: **NO ATO INFRACIONAL HÁ DEMANDA DE EXISTIR - Uma Análise do Atendimento Socioeducativo em Medida de Privação de Liberdade a partir de Winnicott**, de autoria da doutoranda Roseane Farias da Silva Aleluia, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, como requisito para obtenção do título de doutora em Psicologia Clínica, linha de pesquisa Psicopatologia Fundamental e Psicanálise.

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA FRANCISCO
Data: 18/06/2026 18:33:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Ana Lucia Francisco
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS
Data: 16/06/2026 09:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Monteiro de Barros
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DE ALENCAR MENEZES
Data: 26/06/2026 10:49:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.º Dr.º Anderson de Alencar Menezes
Universidade Federal de Alagoas (UFA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL DA SILVA KAHN MARIN
Data: 24/06/2026 15:11:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Isabel Kahn Marin
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Maria Consuêlo Passos

Prof.ª Dr.ª Maria Consuêlo Passos
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)
Professora Orientadora - Presidente da Banca Examinadora

Recife
2026

A366n Aleluia, Roseane Farias da Silva.
No ato infracional há demanda de existir: uma análise do atendimento socioeducativo em medida de privação de liberdade a partir de Winnicott / Roseane Farias da Silva Aleluia, 2026.
165 f. : il.

Orientador(a): Maria Consuêlo Passos.
Tese (Doutorado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Clínica. Doutorado em Psicologia Clínica, 2026.

1. Psicologia do adolescente. 2. Cuidados.
3. Educação - Aspectos sociais. 4. Reintegração social.
5. Adolescentes. 6. Socialização.
7. Winnicott, D. W (Donald Woods), 1896-1971.
I. Título.

CDU 159.922.8

Luciana Vidal - CRB-4/1338

Dedico à minha mãe (*in menoriam*) por ter sonhado comigo, por ter me dito com seu olhar que era possível.

Por me fazer existir, sem pesar, com uma vontade imensa de vencer e lutar, em meio a tantas dificuldades.

Por me transmitir fé em Deus, fé na vida.

A você minha estrela, Ester.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, pela força em meio a perdas irreparáveis; pela esperança mesmo diante de um mundo tão caótico.

Ao meu marido por ser meu esteio, muitas vezes, meus braços; assumindo funções para que eu possa estudar, escrever e sonhar.

Ao meu filho Thomás por me trazer esperança com seu sorriso, com sua alegria; por me alegrar mesmo nos momentos tristes.

À minha amada avó que me sustentou em tantos momentos de desânimo e dificuldade, que nunca me deixou desistir; que sempre me estendeu a mão, que sempre esteve presente.

Às minhas irmãs pelo apoio, pelas orações, pelas palavras de ânimo, por acreditarem junto comigo.

Ao meu pai pelas orações, por acreditar em mim, pelo reconhecimento.

À minha família pela base, por ser minha referência de integridade, honestidade e consciência crítica. Especialmente à minha amada tia Nice por todo amor, reconhecimento, incentivo e investimento. Ao meu tio Marquinhos por estar sempre na torcida acreditando que vai dar certo.

Aos meus poucos amigos que torcem, que acreditam e desejam junto comigo.

À minha querida orientadora professora Consuêlo pela dedicação em me fazer refletir, questionar, criticar, por apostar em mim; por me inspirar com suas opiniões, seus questionamentos e até suas críticas. Por me fazer desejar ser, um pouquinho que seja, parecida com ela. Pelas boas risadas.

Aos professores da banca examinadora que se disponibilizaram e se dedicaram à leitura atenta dessa tese de forma a contribuírem imensamente com suas pontuações, críticas e correções.

RESUMO

A adolescência é um evento sociocultural marcado por um novo modo de funcionamento psíquico que incide na relação do sujeito com o mundo. Para Winnicott, esse é um período de descoberta pessoal e estabelecimento de uma identidade, em que o comportamento antissocial pode indicar más condições ambientais. Desse modo, de acordo com sua teoria do amadurecimento afetivo, o adolescente necessita de ambiente suficientemente bom, confiável e estável que promova cuidados e acolha a imaturidade, a agressividade e a dependência do adolescente. Por essa perspectiva, o comportamento antissocial é um pedido de socorro, a tentar reaver o que foi perdido com as privações, visto que esses adolescentes são vítimas de contextos de vulnerabilidades, violências e condições precárias de existência. No Brasil, cotidianamente, cresce o número de adolescentes de periferia envolvidos com a criminalidade e facções criminosas, indicando que esse fenômeno é complexo e decorrente de atravessamentos sociopolíticos e econômicos. O Sistema Socioeducativo propõe responsabilizar e ressocializar adolescentes que cometem ato infracional, aplicando medidas de acordo com a infração cometida. A medida de Privação de liberdade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma medida considerada excepcional e de último recurso, geralmente aplicada em casos de grave ameaça ou violência; todavia, não é considerada a medida ideal, além de ter índices significativos de reincidência. Desta feita, surgiu a questão desta pesquisa: há uma perspectiva de cuidado, na proposta socioeducativa de privação de liberdade, capaz de propiciar a retomada do processo de amadurecimento no adolescente? O presente estudo teve como objetivo principal analisar a proposta do atendimento socioeducativo em medida de privação de liberdade, a partir de uma perspectiva de cuidado ancorada em Winnicott. Mediante pesquisa qualitativa teórico/prática, o estudo entrevistou cinco adolescentes cumprindo medida de privação de liberdade e cinco profissionais que os acompanhavam na internação socioeducativa. A partir da análise de suas narrativas foi possível entender que o atendimento socioeducativo cumpre seus objetivos quanto a garantir os direitos dos adolescentes, todavia a complexidade da problemática do adolescente em conflito com a lei e a presença das facções no ambiente de internação demarcaram a impossibilidade de que esse ambiente seja suficientemente bom quanto à provisão de cuidados, segundo a perspectiva de Winnicott. Também foi possível concluir que a proposta de cuidado é insuficiência para garantir a reparação daquilo que foi perdido em termos de experiência no decorrer da vida do adolescente. Ainda assim, é possível apostar na perspectiva do cuidado como uma estratégia a integrar o atendimento socioeducativo não como uma solução pronta, mas como proposta que favoreça ao adolescente passar da sobrevivência à existência, do ato à palavra, de forma a encontrar espaço para sonhar e ter esperança.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; Atendimento Socioeducativo; Privação de Liberdade; Cuidado; Winnicott.

ABSTRACT

Adolescence is a socio-cultural phase characterised by a new mode of psychological functioning that influences the individual's relationship with the world. For Winnicott, this is a period of personal discovery and identity formation, in which antisocial behaviour may indicate poor environmental conditions. Thus, according to his theory of emotional maturation, the adolescent requires a sufficiently good, reliable and stable environment that provides care and accommodates the adolescent's immaturity, aggression and dependence. From this perspective, antisocial behaviour is a cry for help, an attempt to reclaim what has been lost through deprivation, given that these adolescents are victims of contexts of vulnerability, violence and precarious living conditions. In Brazil, the number of adolescents from the outskirts involved in crime and criminal gangs is growing daily, indicating that this phenomenon is complex and stems from socio-political and economic intersections. The Socio-Educational System aims to hold adolescents who commit offences accountable and to resocialise them, applying measures in accordance with the offence committed. The measure of deprivation of liberty, provided for in the Statute of the Child and Adolescent (ECA), is considered an exceptional measure of last resort, generally applied in cases of serious threat or violence; however, it is not regarded as the ideal measure, and it has significant rates of recidivism. This gave rise to the research question: is there a perspective of care within the socio-educational approach to deprivation of liberty that is capable of facilitating the resumption of the adolescent's maturation process? The main objective of this study was to analyse the socio-educational care approach in the context of deprivation of liberty, from a perspective of care grounded in Winnicott. Through qualitative theoretical/practical research, the study interviewed five adolescents serving custodial sentences and five professionals who accompanied them during their socio-educational detention. Through the analysis of their narratives, it was possible to understand that socio-educational care fulfils its objectives in terms of guaranteeing adolescents' rights; however, the complexity of the issues faced by adolescents in conflict with the law and the presence of gangs within the detention environment highlighted the impossibility of this environment being sufficiently 'good enough' in terms of care provision, according to Winnicott's perspective. Nevertheless, it was also possible to conclude that the care model is insufficient to guarantee the restoration of what has been lost in terms of experience throughout the adolescent's life. Even so, it is possible to invest in the perspective of care as a strategy to integrate socio-educational care—not as a ready-made solution, but as an approach that helps the adolescent move from survival to existence, from action to word, so as to find space to dream and have hope.

Keywords: Young people in conflict with the law; Socio-educational care; Deprivation of liberty; Care; Winnicott.

SUMÁRIO

Introdução 10

Capítulo I - Como uma metamorfose ambulante: o ser adolescente e suas nuanças
1.1 Adolescência: um tempo de passagem 18
1.2 A adolescência na perspectiva winnicottiana 22
1.3 A crise adolescente 27
1.4 As adolescências na atualidade 29
1.4.1 Adolescências criminalizadas 35

Capítulo II - O existir periférico: o adolescente em conflito com a lei e o Sistema Socioeducativo
2.1 Adolescência e Violência 37
2.2 A Tendência Antissocial em Winnicott 41
2.3 Adolescente em conflito com a lei e o Sistema Socioeducativo 45
2.4 Organizações Criminosas (Facções) no sistema socioeducativo 55
2.5 Privação de Liberdade e Socioeducação: Incongruências.....56

Capítulo III - O Cuidado como condição para Ser
3.1 Antes de tudo – O Ser 60
3.2 Cuidado e Confiabilidade – Condição fundamental para continuidade do Ser.....66
3.3 Quando o cuidado falha 71
3.4 O cuidado na instituição – problematizações 78

Capítulo IV - Análise e Discussão das Narrativas
4.1 Um caminho metodológico para a Análise 83
4.2 Um adendo – Sobre as dificuldades do campo 85
4.3 Atendimento socioeducativo na privação de liberdade – narrativas das profissionais
4.3.1 "O cuidado começa desde que ele entra no sistema".....87
4.3.2 "O cuidar" frente à presença das facções no Sistema Socioeducativo.....94
4.3.3 Privar de Liberdade e cuidar, é possível?.....99
4.3.4 Reincidência - a relação com os cuidados e a efetividade da medida 105

4.4 Privados novamente - O cuidado na internação retratado pelos adolescentes

4.4.1 Adolescentes da Socioeducação – quem são eles?.....112

4.4.2 “Isso aqui é uma cadeia, não é internamento!” 118

4.4.3 Confiabilidade e Luto na Privação de Liberdade 124

4.4.4 O cuidado na internação - perspectiva dos adolescentes..... 129

4.4.5 “Silenciados” – os efeitos da “violência da exclusão”.....134

Tempo de concluir 139

Referências.....146

Anexos:..... 153

Apêndice A: Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa.....154

Apêndice B: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE..... 158

Apêndice C: Termo de Assentimento Livre e Esclarecido – TALE 161

INTRODUÇÃO

Quanto de inquietação é necessário para produzir uma tese? Em um trabalho de remendos, cuja prática estava mais afeita a amainar o sofrimento dos pais, passei a ser incomodada com o viver claudicante do adolescente em conflito com a lei. Remendos por que nada era ofertado ao adolescente no sentido de lhe proporcionar a possibilidade de ressignificar o vivido, senão a permanência no mesmo lugar, aquele rotulado de "infrator", afinal, a internação era o destino.

Refiro-me à experiência profissional em um CAPS AD na cidade de Maceió, onde testemunhei as muitas negligências, ausências e violências sofridas por adolescentes que só queriam existir. Na falta daquilo que torna possível Ser, me afetei diversas vezes com as narrativas imersas no vazio, com o olhar vago e distante, com o ódio em direção ao outro (ao mundo), com a hostilidade em direção à equipe de profissionais. Por vezes, subitamente, senti raiva daquele adolescente que fazia questão de afrontar e impor sua presença pelo medo que poderia causar.

Nos enredos, histórias de sofrimento, de desmentidos, vidas anuladas em uma sociedade excludente por suas desigualdades estruturais que ignora o humano porque coisifica pessoas. Enquanto isso, nesse cenário, práticas institucionais falhas e profissionais alheios aos atos antissociais do adolescente como um pedido de socorro, uma apelação. Não seria esse adolescente um sobrevivente?

Nas visitas domiciliares, a constatação do real da escassez capaz de dar forma a uma vida precária tanto em termos materiais quanto simbólicos. Vidas marcadas por faltas, por recusas, por não reconhecimento; seres excluídos do simples direito de existir dignamente. Vidas em estado de "quase morte", em que a infração reflete uma busca desenfreada e desorganizada por alguma vivacidade que sustente o existir.

Como solução para infrações relacionadas ao uso de drogas e envolvimento com o tráfico, tal qual remédio, era receitada uma "dose" de internação, via determinação do poder público, em clínica para tratamento de dependência química, justificada por relatório de saúde emitido pelo CAPS AD. Tal encaminhamento era prescrito como uma "chance" dada pelo juiz para que o adolescente se "consertasse" e não fosse encaminhado para internação no Sistema Socioeducativo.

Por testemunhar os inúmeros fracassos de tais internações tanto em clínica, quanto no sistema socioeducativo, restava o questionamento sobre o que seria necessário ofertar a esses adolescentes para que, de fato, pudessem operar alguma mudança de vida; tendo em vista que

a internação parecia não se configurar uma estratégia eficaz para o adolescente em conflito com a lei, mas, apenas uma espécie de “exílio” por algum tempo, a fim de dar um descanso aos pais, ao CAPS, além de ser uma resposta do poder público à sociedade.

Contudo, ao término da internação, o adolescente fazia um retorno ao mesmo lar e a mesma sociedade caótica, a mesma condição de vazio de direitos. Além disso, estava posto que a internação configurava-se insuficiente para devolver aquilo que fora perdido em termos de experiência de existir. Afinal, na prática, a privação de liberdade é vivenciada pelo adolescente como uma “prisão”, ou seja, uma medida sentida como punitiva, contrariando o discurso que sustenta as medidas socioeducativas como prática pedagógica.

No encontro com esse cenário inquietante e sabendo que, em tese, o Sistema Socioeducativo é a política pública destinada a promover, proteger e defender os direitos humanos do adolescente que comete infração, de forma a responsabilizá-lo pela infração cometida, surgiu a questão dessa pesquisa quanto ao cuidado na medida socioeducativa de privação de liberdade.

Desta feita, nossa questão de pesquisa bordeja o trabalho realizado em instituições de internação que aplicam a medida socioeducativa de privação de liberdade. Então, nos questionamos por que tais instituições não têm conseguido produzir resultados eficazes de forma a promover a reinserção social do adolescente com possibilidades mínimas de reincidência? Tal pergunta nos levou à formulação da questão principal desse trabalho: há uma perspectiva de cuidado, na proposta socioeducativa de privação de liberdade, capaz de propiciar a retomada do processo de amadurecimento no adolescente?

Ora, o que se propõe no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) está no âmbito da garantia e da defesa dos direitos do adolescente que comete infração e não necessariamente versam sobre uma perspectiva de cuidado que integre a retomada do amadurecimento. Da mesma forma, a doutrina da proteção integral descrita nos documentos legais nos faz questionar se é possível uma proteção integral, dentro do contexto de privação de liberdade, sem uma perspectiva clara de cuidado.

Frente a isso, delineou-se como objetivo geral dessa pesquisa: analisar a proposta do atendimento socioeducativo em medida de privação de liberdade, a partir de uma perspectiva de cuidado ancorada em Winnicott.

Não sem razão, foi inevitável e imprescindível desenvolver, no trilhar desse percurso, a perspectiva de cuidado a que estávamos aludindo, tendo em vista que “o cuidado” pode ser entendido de forma bastante simplória, ou generalista, quando apenas referido “aquele que cuida de alguém ou de algo”. Mas, o que estaria inscrito na dimensão do cuidado? Quais as

implicações desse cuidado na vida de quem é cuidado? O que o cuidado forja no sujeito? É possível oferecer cuidado ao adolescente que comete ato infracional? O que isso implicaria na vida desses adolescentes?

Primeiramente foi necessário tomar ciência acerca da proposta socioeducativa e verificar se nela está prescrita alguma ideia que faça alusão ao cuidado. De imediato nos deparamos com a oferta de "atendimento socioeducativo", o que está bem descrito no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), que diz respeito à responsabilização do adolescente por seus atos em um contexto de garantia de direitos e oportunidades para o exercício da cidadania. Logo, tornava-se ainda mais clara a necessidade de nos apropriarmos daquilo que estávamos nomeando de cuidado para então podermos discutir a proposta de "atendimento socioeducativo".

Fomos buscar em Winnicott uma base de sustentação teórica em uma tentativa de responder aos questionamentos gerados nessa pesquisa ou para gerar ainda mais pontos de interrogação. Pois, como estudioso da natureza humana, Winnicott interessava-se pela história inicial do indivíduo na sua relação com o ambiente, intentando identificar as condições ambientais que podiam favorecer (ou não) ao indivíduo, inicialmente totalmente imaturo e dependente, chegar a tornar-se uma pessoa integrada em si mesma (Dias, 2013).

Segundo a perspectiva winnicottiana, nascemos para Ser, mas para isso é necessário que haja alguém que esteja disponível a oferecer cuidado de forma a responsabilizar-se pelo novo Ser supondo nele alguém que existe. Portanto, o cuidado é o ponto de partida para o Ser existir, pois aquele que provê as necessidades do bebê é quem possibilita a origem da vida psíquica e consequentemente a constituição do eu.

Para Winnicott (1967/1971), a saúde psíquica advém da provisão ambiental, das boas condições ofertadas pelo ambiente para que o novo ser comece a existir e acreditar que a vida vale a pena ser vivida. Temos então o cuidado como um fator primordial que dá base para uma experiência de continuidade, favorecendo que o sujeito seja capaz de encontrar formas criativas de ser e estar no mundo, capaz de estabelecer relações com a realidade externa, de encontrar algum sentido no fato de estar vivo, assim como de ser razoavelmente capaz de tomar conta de si mesmo.

Em contrapartida, a falta de cuidado ou as falhas nesse cuidado podem repercutir de forma a produzir adoecimentos que estão no cerne dos problemas existenciais que marcam a vida do sujeito, inviabilizando uma existência excitante e criativa. Desta feita, é no desenvolvimento inicial da criança que é possível prevenir as possíveis psicopatologias, dando a ela a oportunidade de Ser para além de apenas estar viva.

No caso dos adolescentes em conflito com a lei a problemática das privações encontra-se exacerbadamente acentuada, visto que extrapolam o ambiente familiar frente às desigualdades estruturais que forjam processos de exclusão, em que famílias vivem a violência da segregação a ocuparem lugares de resto no discurso social, o que produz uma permanente sensação de apagamento e desqualificação, em que, como afirma Rosa (2018, p. 44), "as situações de exploração e exclusão reforçam fantasias de rejeição, ódio, despossessão".

Tais processos de exclusão lançam o sujeito em direção ao marasmo do sem sentido, da vida esvaziada de experiência de si, a buscar algo que dê contorno à experiência de sentir-se real frente às dinâmicas de coisificação a que são expostos. Nessa direção, Rosa (2018, p. 45) afirma: "a identificação do sujeito a esse lugar de dejeto é um dos fatores que dificulta o seu posicionamento na trama de saber e que vai caracterizar o seu discurso, marcado, por vezes, pelo silenciamento.".

Desse modo, estamos diante das consequências devastadoras da exclusão a lançar sujeitos no "desamparo discursivo" (Rosa, 2018), em que as narrativas são produzidas de forma literal a narrar os fatos de forma concreta sem ascender ao campo do simbólico, registro em que poderia ser possível resgatar sua posição desejante. As fraturas no registro do simbólico nos remetem às situações traumáticas que impedem o sujeito de enredar-se em uma trama do saber.

Nesses casos, em que a experiência inicial do sujeito foi deficiente, marcada por privações e processos de exclusão, há de ter alguém que encarne essa função de ser, talvez, a primeira pessoa na sua vida a fornecer tais elementos essenciais para o existir. Logo, podemos nos questionar: não seriam os ambientes, que se propõem a "cuidar" de adolescentes, também responsáveis por favorecer o resgate de sua posição de sujeito?

Ora, se houve falhas na provisão ambiental capazes de forjar indivíduos que carecem de potência de vida e buscam no próprio ato provar que existem há de se pensar na necessidade de promover ambientes que funcionem como testemunha desses efeitos dessubjetivantes no psiquismo adolescente, promovendo uma torsão quanto ao seu lugar no mundo.

Por falta de confiança no ambiente, esses adolescentes sentem-se à margem da própria existência por serem impedidos pelas estruturas sociais violentamente desiguais de falarem em nome próprio e de protagonizam a própria história. Logo, são arrastadas pelas correntezas da ausência de sentimento de si apelando ao ato infracional como recurso para sentir-se vivo e real diante das malhas perversas do sistema que os oprime.

Diante de tal conjuntura, falta fé na vida, nas pessoas, nas instituições. Se o ambiente é incapaz de favorecer a retomada do cuidado, o que temos são adolescentes, apáticos, descrentes no outro e no ambiente; em constante busca, através do ato, de algo que force o reencontro com seu próprio sentido de existência. Frente à tamanha vacuidade, os atos infracionais surgem como um ponto de luz a acenar no vácuo do sem sentido a reivindicação de alguma esperança.

Ora, no cenário sociopolítico e no imaginário social, comumente, os atos infracionais aparecem atrelados ao significante "delinquência", à ideia de desobediência às leis, atados a uma lógica perversa de "comportamento voluntário" cometido por adolescentes que parece não quererem outra vida senão flertar com a criminalidade e a violência. Uma espécie de explicação racional que não deixa brechas, nem resto, para se pensar no adolescente como ser em desenvolvimento e vítima de um sistema excludente.

Contrário a isso, a proposta Socioeducativa disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e no SINASE propõe um olhar para o adolescente em conflito com a lei como ser em desenvolvimento a garantir-lhe os direitos negados, fazendo com que se responsabilize por seus atos, dando um tom pedagógico as medidas socioeducativas. Segundo o SINASE (2006, p. 48), "a ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento.".

Diante disso, supõe-se que quando está em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade esse adolescente encontra-se "aos cuidados" do Estado, o qual deverá fornecer-lhe aquilo que faltou para o seu pleno desenvolvimento. Logo, cabe questionar: seria suficiente garantir os direitos básicos negados (saúde, educação, cidadania, cultura, lazer, dentre outros)? Se a provisão ambiental é o que faz o sujeito existir, de que forma o ambiente socioeducativo poderia configurar-se um ambiente propício para a retomada do amadurecimento saudável do adolescente?

Em consonância com tais questionamentos, a presente tese não se furta a discutir os atravessamentos sociopolíticos na problemática do adolescente em conflito com a lei, tendo em vista que há uma cor e uma condição socioeconômica que impera nas unidades de internação socioeducativa. O adolescente negro e pobre é aquele que frequenta, em sua maioria, o Sistema Socioeducativo, a confirmar que no Brasil a criança que nasce pobre e negra já nasce em desvantagem, destinada a ocupar os lugares de invisibilidade, de exclusão.

Em vista disso, tomamos o ato infracional como um pedido de socorro, um ato simbólico que clama por reconhecimento, aceitação. Atos impulsionados pelo inconsciente

daquilo que restou das privações vividas sem que fosse possível dar algum sentido. Privações que retratam tudo aquilo que é retido à criança que nasce para não Ser, apenas sobreviver.

Decerto, a provisão ambiental falhada pelo atravessamento de um social excludente, por um sistema desumano e perverso tem produzido nas periferias brasileiras adolescentes habituados a ocupar lugar de resto, dejeto, em que a entrada no crime, a partir das facções, torna-se uma via para encontrar algum tipo de reconhecimento e visibilidade, mesmo que às avessas. Como afirma Figueiredo (2012, p. 173), "é como resposta 'afirmativa' ao aniquilamento que a consagração ao mal emerge como a única afirmação possível.".

Em vista disso, nossa escrita, em alguns momentos, passa a ser um desabafo, por vezes, uma denúncia daquilo que é inaceitável, mas que faz parte do nosso cotidiano, de forma naturalizada, sem que haja um estranhamento, um espantamento. Nesse cenário de desilusão, o que restaria ao adolescente que tem seu direito de Ser negado? Pois, que cuidado ambiental é possível diante do caos de existir marcado por tantas limitações, desigualdades e violências?

Não obstante, para o ato infracional resta uma tentativa de correção travestida de medida pedagógica que promete "devolver" o adolescente "ressocializado" para o mesmo social que o criou; o que nos faz questionar: é coerente prometer ressocialização quando a maioria desses adolescentes foi socializada de forma precária, insuficiente? O atendimento socioeducativo possibilita ao adolescente retomar seu amadurecimento de forma a construir um projeto de vida? Há algo de similar entre o "atendimento socioeducativo" e aquilo que entendemos como cuidado?

Não a esmo, no decorrer desta tese, não negligenciamos a intencionalidade desse sistema neoliberal em manter as coisas exatamente como estão; lugares predefinidos para serem ocupados pelos que vão explorar e prosperar e os que serão explorados e marginalizados, pois estão destinados a ocupar os lugares para a morte; são as vidas matáveis que fala Mbembe (2023) que são as mesmas não passíveis de luto que Butler (2006) também denuncia.

Como já dissemos, é obvio o recorte étnico-racial e de classe quanto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, cujos corpos são os mesmos matáveis todos os dias nas periferias desse país. Quando cometem a infração são seus atos que são vistos, o adolescente passa a ser a infração que cometeu, em que toda sua história de privações e faltas vividas parecem ser pequenas ou nulas diante do ato infracional.

As medidas Socioeducativas estão postas, então, também como uma tentativa de dar resposta à sociedade que cobra veementemente que uma "punição" seja aplicada ao

adolescente. E mesmo que, na proposta, a Socioeducação não seja punitiva, mas sim uma medida pedagógica, a medida de privação de liberdade, especialmente, é vivida pelo adolescente como uma “prisão”, pois, além de estar privado, o adolescente é responsabilizado individualmente por seus atos, sem que lhe seja oportunizada uma reflexão crítica acerca do lugar que ocupa dentro de um sistema perversamente excludente a ignorar a responsabilidade coletiva pela produção de adolescências periféricas, à margem da civilização.

Posta tal conjuntura, a presente pesquisa percorreu o caminho metodológico de uma pesquisa qualitativa teórico/prática, em que pela lente da psicanálise, sobretudo winnicottiana, buscou-se, inicialmente, discutir a adolescência em suas nuanças e as particularidades do adolescente em conflito com a lei, o que envolve o Sistema Socioeducativo. A partir da pesquisa de campo (realizada em Unidade de internação do Sistema Socioeducativo na cidade de Maceió, AL) foi possível aproximar-se empiricamente de nosso objeto de pesquisa (o cuidado na medida socioeducativa de privação de liberdade) intentando dar conta do objetivo desse estudo, já descrito acima.

No primeiro capítulo é feita a discussão teórica acerca das questões próprias à adolescência, como fase do desenvolvimento humano, suas dificuldades e as crises trazidas com a puberdade e as injunções sociais. Apresenta-se também o pensamento winnicottiano acerca do adolescente e seu percurso rumo ao processo de amadurecimento, sem negligenciar as adolescências que se apresentam na nossa contemporaneidade, o que inclui as adolescências criminalizadas produzidas dentro de um contexto sociopolítico excludente.

Em seguida, restringe-se a discussão ao universo do adolescente em conflito com a lei, a sua relação com a violência atravessada pelas questões sociopolíticas e econômicas que dão corpo aos fenômenos sociais como a reprodução de adolescentes envolvidos com a criminalidade e as facções criminosas. Além disso, explana-se acerca da tendência antissocial em Winnicott e sobre as contradições e as incongruências do Sistema Socioeducativo de Privação de Liberdade.

No terceiro capítulo, a perspectiva de cuidado defendida por essa tese é colocada em relevo, cujo cuidar é discutido como condição para Ser, enquanto as falhas na provisão ambiental são entendidas como causa de muitas psicopatologias. Faz-se, por fim, uma problematização do cuidado em instituições destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa. A discussão empreendida nesse capítulo fornece sustentação teórica para a análise quanto ao cuidado na medida socioeducativa realizada no capítulo posterior.

O quarto capítulo dispõe da análise e discussão das entrevistas narrativas realizadas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e com

profissionais que atuam diretamente com esses adolescentes dentro de Unidade de internação do Sistema Socioeducativo na cidade Maceió. Os pontos discutidos e interpretados na análise foram aqueles sobressalentes nas narrativas dos entrevistados.

Essa tese foi escrita na correria da vida, no cansaço, nas madrugadas acordada, dentro de um carro no intervalo do trabalho. Foi escrita à pena da indignação e da revolta contra esse sistema que nos destrói; foi instigada pelo desejo de fazer algo com esse inconformismo, com essa inquietação por não se conformar com o rumo de nossas existências.

1. COMO UMA METAMORFOSE AMBULANTE: O SER ADOLESCENTE E SUAS NUANÇAS

"O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.". Guimarães Rosa

1.1 Adolescência: um tempo de passagem

Inquietante, destemido, vívido e desafiador; ser adolescente é estar no entre de uma passagem por vezes instigante, outras, desconcertante. Enquanto a adultez parece distante, a infância ainda se faz visível, seja pela imaturidade, seja pela potencialidade de viver intensamente as experiências sem se importar muito com os riscos ou as consequências. As brincadeiras, as risadas e as fantasias quanto à imortalidade direcionam o adolescente a simplesmente viver sem temer o amanhã.

O corpo é o primeiro mensageiro da transformação que se segue. De criança à adolescente, nesse intervalo, o ser que cresce parece ter que se ajeitar no novo corpo, que, por vezes, parece um tanto desengonçado, esquisito, pois não se parece com uma criança, mas também não se parece com um adulto. Essas duas referências corpóreas parecem insuficientes para o púbere se identificar; temos, então, uma busca incessante por se encaixar em alguma coisa que faça sentido.

Diante disso, é possível assinalar que a puberdade é a porta de entrada para o período que conhecemos como adolescência. Desde os primeiros sinais de transformação no corpo, como os primeiros pelos, a mudança na voz, as acnes no rosto, a mudança significativa nos órgãos genitais, a menstruação nas meninas e o aparecimento sêmen nos meninos, o adolescente precisa arriscar-se, sem garantias. Os conflitos, os sentimentos ambivalentes, a busca por sentir-se aceito, o impulso para a independência, assim como a tendência para manter-se ligado aos pais fazem parte do novo repertório que vai demandar bastante gasto de energia psíquica.

Desta feita, a puberdade é um acontecimento da ordem do biológico que afetará sobremaneira o sujeito e sua relação com o mundo. Jucá e Vorcaro (2018, 247) assinalam que "a adolescência vem a reboque da puberdade, tratando-se de um evento socioculturalmente circunscrito", um tempo marcante na existência do sujeito, em que "questões muito elementares do processo de estruturação psíquica serão retomadas".

Nesse entrelaçamento, corpo e psiquismo ensaiarão uma nova dança para que o sujeito siga em direção ao amadurecimento. Um caminho árduo, em que será preciso fazer alguns lutos, como o do corpo infantil, por exemplo; e para isso será primordial que o ambiente possa favorecer essa passagem garantindo ao adolescente um terreno seguro e confiável para que o amadurecimento possa transcorrer sem grandes turbulências.

Todavia, é preciso destacar que o período que chamamos de adolescência é da ordem do discurso, ele é demarcado no tempo e no espaço, a partir das novas relações do homem com seu tempo. Desta feita, a concepção da adolescência é resultado dos sentidos dados ao acontecimento no corpo (puberdade) em um determinado tempo histórico.

Segundo Lesourd (2004), não há um consenso entre os historiadores sobre o seu surgimento, mas, a modernidade é apontada por muitos como responsável pela invenção da figura do adolescente.

Nesse período histórico conhecido como Modernidade, a sociedade ocidental operou grandes avanços proporcionados pelo sistema capitalista e a industrialização. Esse novo contexto sociocultural imprimiu transformações estruturais na sociedade, favorecendo uma crise com mudanças expressivas no contexto das relações sociais públicas e privadas.

A adolescência é então concebida como uma das invenções dos “tempos modernos”, pois é nesse tempo histórico de grandes transformações que parece surgir espaço para o surgimento de um ser transitivo distante da dureza e rigidez adulta que ainda carrega consigo a vitalidade infantil, mas agora mesclada por sentimentos e emoções instáveis e angústias incompreensíveis.

Como novidade a partir do século XIX, a figura do adolescente é frequentemente associada “à impetuosidade, à transgressão das normas da tradição até então vigentes e a uma sexualidade sem amarras”. Frente a isso, percebe-se que “a adolescência moderna já desponta como ‘crise’, como elemento sintomático da civilização, como período associado aos comportamentos de risco, à violência, à errância e ao sofrimento.” (Viola e Vorcaro, 2018, p. 2).

Como um tempo marcante da vida do sujeito, a adolescência apresenta-se como um período de travessia já demarcado por Freud (1905/1996) nos “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, em que alertava sobre a fase conturbada que o adolescente vivenciaria, a partir de uma série de realizações psíquicas significativas, dentre elas o desligamento da autoridade dos pais e afrouxamento dos laços familiares, assim como a busca por outros objetos amorosos.

Tendo sido considerada sinônimo de puberdade, inclusive por Freud por não fazer uma distinção clara sobre os dois termos (Vieira, 2014), a adolescência é caracterizada pela entrada do sujeito em um momento psíquico acompanhado pelas transformações corporais. Portanto, como um período crítico vivido pelo sujeito, as posições rebeldes, as contestações da autoridade e a busca de identidade nos alertam, com mais clareza, para um entendimento da adolescência como um momento de intenso trabalho psíquico, como afirmam Jucá e Vorcaro (2018).

Para além da metamorfose corporal, a psicanálise traz a compreensão da adolescência como um evento sociocultural marcado por um novo modo de funcionamento psíquico que incide na relação do sujeito com o mundo. Quer dizer, a adolescência diz respeito à maneira como o sujeito adolescente vai se endereçar ao outro e se reposicionar no laço social (Rassial, 1997).

Quer dizer, na compreensão psicanalítica, a adolescência é um acontecimento subjetivo marcado pelo símbolo de "passagem", uma transição (Rassial, 1997) que carrega em si a dimensão da perda impulsionando um novo que precisará ser elaborado, ressignificado. Afinal, como afirma Souza (2005), "a adolescência é marcada pela necessidade de adentrar o mundo dos adultos" (p. 88) e para isso o adolescente precisará se desprender daquele mundo infantil, dependente dos pais, para abrir caminho a uma fase que buscará sua identidade e pertencimento mediante o agrupamento, ou seja, a convivência com o grupo. Como bem afirma Marin (2003, p. 98), no drama do processo de subjetivação adolescente há sempre um retorno à "questão desesperada do sujeito de se fazer único e de ser reconhecido pelo mundo".

Portanto, a problemática adolescente delineia-se por elementos como a família, a sexualidade, a identidade. Por sentirem-se à deriva, a jornada adolescente parece estar marcada por uma complexidade que demarca a fase, entre os conflitos, as angústias e a busca por identidade, o reconhecimento é uma tarefa árdua.

Além disso, é possível notar certa estranheza inerente à figura do adolescente. Uma espécie de evitação por parte dos adultos que os leva ao desinteresse de tentar compreender o universo adolescente, pois, talvez, para isso, seja necessário reviver o seu próprio tempo de adolescência.

Desta feita, por seu caráter ousado e intrépido, a adolescência, costumeiramente, tem sido vista como um período problemático da vida do sujeito inspirando preocupação nos pais e instituições que lidam com o adolescente. Não a esmo, há uma tendência em considerar o adolescente um problema, algo difícil de lidar; obviamente, partindo de um ponto de vista

adulto, o que, muitas vezes, parece tratar-se de um repúdio ao adolescente atual como referência ao adolescente que foi um dia.

Como já mencionado, historicamente, a impetuosidade, o destemor e o enfrentamento são características associadas ao sujeito adolescente, todavia, estes traços são frequentemente reconhecidos como negativos, o que implica uma ideia de relação direta entre adolescência e comportamentos transgressores que precisam de algum tipo de correção. Ora, a vivacidade adolescente e seu constante movimento em direção à transformação dificilmente são encarados, pelos adultos, como aqueles aspectos pelos quais travamos uma luta para conseguir (re) conquistar na vida adulta.

Quanto a isso, Figueiredo (2012, p. 159-60) responde:

> Estamos tão acostumados a tratar a adolescência como ‘problema’ que nos esquecemos do potencial de transformação que ela comporta e que, necessariamente, passa pelo estilhaçamento de vínculos e identificações, passa pelas turbulências emocionais e pelos estados-limite e por seus agudos sofrimentos. Mas que também inclui um potencial de sonho, esperança verdadeira, experimentação, alegria e transformação que não podem ser desperdiçados.

Na busca por uma identidade, por algo a se agarrar, por sua necessidade de saber quem é, de entender o sentido das coisas, o adolescente encontra no seu caminho solitário a injunção de lidar com as mudanças inquietantes que atravessam seu corpo, sua mente, sua subjetividade. O drama de como colocar-se no circuito dos vínculos sociais sem perder sua singularidade e sua autonomia, como bem nos relembra Marin (2003, p. 98).

Nessa metamorfose pela qual atravessa o adolescente, há uma força, da qual não se escapa, que empurra intensamente o ser em direção ao crescimento; não é possível escolher se irá atravessar, é uma lei imposta pela própria natureza do desenvolvimento humano. Obviamente, é sabido que tal desenvolvimento não se dá apenas no registro do biológico, cada sujeito irá atravessar essa fase da vida em consonância com o atravessamento da cultura, com as especificidades do seu tempo, com o singular de sua história de vida.

Não por acaso, o crescer e o adoecer fazem parte da conjuntura adolescente desde a etimologia da palavra (Outeiral, 2003) até a vivência real do cotidiano inebriante que não convida o adolescente a crescer, mas o empurra a percorrer essa estrada, muitas vezes, angustiante, que não lhe oferece garantias de nada, nem de saber em quem irá se tornar.

Essa nova organização subjetiva, marcada pelas metamorfoses da puberdade e pela demarcação dos novos laços sociais, marcados pelo desligamento da autoridade parental que, segundo Freud (1905/1996), é uma das realizações psíquicas mais significativas e também

mais dolorosas), e a busca de uma identidade, traz ao adolescente um período marcado por grande sofrimento emocional.

Decerto, as turbulências da adolescência serão vivenciadas pelo sujeito de forma singular. O "caso a caso" da psicanálise nos direciona ao entendimento de que cada adolescente atravessará esse percurso da vida para além daquilo que está descrito nas teorias do desenvolvimento sobre a fase da puberdade. Afinal, a leitura psicanalítica da adolescência pressupõe um sujeito sem idade, visto que a psicanálise se ocupa do sujeito do inconsciente.

Partindo desse entendimento, Oliveira e Hanke (2017, p. 297) afirmam que os termos "puberdade" e "adolescência" são insuficientes para dar conta de tal período do desenvolvimento humano que cessa com a chegada da fase adulta, visto que, desde Freud, sabemos que "o inconsciente não pode ser apreendido em termos de idade cronológica".

> Desde seus estudos sobre o sonho até o final de sua obra, Freud não cansou de comparar o inconsciente com o funcionamento do psiquismo infantil ou dos povos primitivos. Isso demonstra que, mesmo quando Freud fala de uma fase do desenvolvimento humano, qualquer que seja ela, ele não está se referindo a um acontecimento natural com previsão para concluir. Pelo contrário, o que Freud sempre ressaltou foi que uma das principais dificuldades do aparelho psíquico é abandonar um modelo de funcionamento em benefício de outro. Isso indica que sempre há um resto insuperável no psiquismo humano que não passa com o avançar dos anos. (Oliveira e Hanke, 2017, p. 297).

Por essa compreensão, o sujeito da psicanálise não tem idade, portanto, o indivíduo chamado de "adolescente" pelo advento da puberdade se inscreve em tal fase pelas inevitáveis transformações corporais e pelo seu reposicionamento frente ao outro; todavia, a infância estará sempre presente no psiquismo como resto inconcluso.

Diante desse enredo, sem uma cartilha ou manual para atravessar a adolescência, o adolescente se confronta com essa passagem inevitável, da qual não há escolha, fazendo sentido a compreensão de Winnicott (1961/2005) de que a única cura possível para a adolescência seria aguardar a passagem do tempo.

1.2 A adolescência na perspectiva winnicottiana

Winnicott é um pensador importante para a leitura psicanalítica da adolescência. Tendo escrito ao menos dezessete textos acerca da temática, o autor traz contribuições não apenas para pensar os meandros desse tempo de passagem, mas também a sua relação com a aquilo que ele chamou de tendência antissocial, o que trataremos no próximo capítulo.

Antes, é preciso pontuar a perspectiva winnicottiana acerca do ser humano. O autor desenvolve uma teoria do amadurecimento pessoal em que pressupõe a tendência humana à maturação, mediante o estabelecimento de certas condições ambientais capazes de por em funcionamento o pleno desenvolvimento humano.

Nessa perspectiva, o ambiente é priorizado como condição primordial capaz de favorecer ou dificultar o amadurecimento humano. A relação com o outro ser humano é condição indispensável para que o sujeito possa avançar em direção ao seu pleno desenvolvimento. No caso específico do adolescente, um ser em amadurecimento, é preciso permitir que ele vivencie sua imaturidade para que, no por vir, possa desfrutar gradualmente da maturidade.

Para Winnicott (1971, p. 198), "a imaturidade é uma parte preciosa da adolescência". Ela se apresenta nas oscilações entre ser e se sentir dependente, ao passo que também demanda independência ao requisitar para si autonomia, quer dizer, governar-se a si mesmo. Além disso, é peculiar da adolescência não apenas a falta de compreensão do ambiente, assim como da relação de dependência das situações e também das ações tendo consequências.

> Há na adolescência esta coisa muito curiosa e intrigante: *a mistura de rebeldia e dependência.* Aqueles que cuidam de adolescentes não raro veem-se perplexos com o fato de que esses meninos e meninas, por vezes tão rebeldes, podem também ser ao mesmo tempo dependentes a ponto de parecerem crianças e mesmo bebês, manifestando padrões de dependência que talvez remontem aos primeiros meses de vida (Winnicott, 1961/2005, p. 123).

Nesse sentido, é visível o quanto de vulnerabilidade há no adolescente, o que nos remete a pensar sobre querer exigir do adolescente uma maturidade que ele ainda não possui, como no caso de tomar decisões importantes ou escolher sabiamente não se envolver com situações ilegais, por exemplo. Pela perspectiva winnicottiana, a maturidade será conquistada gradativamente se o adolescente conseguir avançar nas etapas do seu amadurecimento de forma saudável, o que dependerá da disponibilidade do ambiente para ofertar segurança, confiança e estabilidade.

Na teoria do amadurecimento de Winnicott, fica posto uma tendência à integração, pressupondo que nessa fase haverá nova oportunidade para completar as tarefas de integração pela retomada do processo maturacional. A constituição de "si mesmo" será uma meta a alcançar, assim como a definição da identidade sexual e a necessidade de sentir-se real.

Para o autor, a vivência adolescente diz de um novo, muito embora, guardando semelhanças com o passado, quer dizer, as experiências da infância permanecem guardadas

no inconsciente dando corpo a um quadro de padrões predeterminados para responder às experiências da adolescência, da vida (Winnicott, 1961/2005).

Desse modo, o adolescente utiliza o repertório que possui, constituído na etapa anterior, como base e referência para o enfrentamento dessa nova fase da vida. Contudo, é possível entender que haverá novas situações em que o adolescente não encontrará pistas nesse repertório de outrora, o que o encaminhará a vivenciar uma problemática quanto ao existir. Ora, será necessário aprender novos comportamentos, assumir novos posicionamentos e arriscar-se - como o confronto com a sociedade, a arrogância, a mentira e a hostilidade, por exemplo - para dar conta das novas experiências.

Decerto, tal qual uma ponte que liga infância e vida adulta, a adolescência posiciona o sujeito no entre, que, por vezes, inspira irrealidade. Nesse sentido, afirma Dias (2003, p. 293): "o que aponta para o fato de que o adolescente repete os padrões dos estágios primitivos é que ele padece do sentimento de irrealidade, e sua principal luta diz respeito a sentir-se real".

Ora, mas o que seria "sentir-se real"? Winnicott (1971, p. 161) responde que "sentir-se real é mais do que existir; é descobrir um modo de existir como si mesmo, relacionar-se aos objetos como si mesmo e ter um eu (self) para o qual retirar-se, para relaxamento".

A partir dessa compreensão winnicottiana, podemos entender que para o adolescente a luta por sentir-se real consiste na necessidade de diferenciar aquilo que ficou para trás (a infância) e aquilo que há de vir, tentando se localizar nesse meio intervalar que se encontra para então ter clareza, a posteriori, sobre quem está se tornando.

Além disso, o adolescente apenas deseja ser aceito, quer dizer, reconhecido em sua complexidade. Desse modo, Winnicott (2012) afirma que o adolescente não quer ser compreendido, afinal seria um absurdo escrever um livro sobre adolescência para adolescentes lerem e acrescenta:

> [...] porque esse período da vida tem que ser vivido. É essencialmente um período de descoberta pessoal. Cada indivíduo está empenhado numa experiência vital, um problema de existência, e de estabelecimento de uma identidade (Winnicott, 2012, p. 163).

Interessante observar que em um curto espaço de poucos anos, o adolescente converte-se em adulto, todavia, à custa de importantes transformações e sofrimento emocional. Os muitos desafios enfrentados nessa fase dizem respeito a novas configurações que recolocam o adolescente em um novo cenário existencial, a começar pelo abandono da segurança inscrita no seio familiar para adentrar em um mundo rodeado de incertezas.

Da apropriação do novo corpo à capacidade de conseguir lidar com a descoberta da "nova potência para desafiar, destruir, matar, se prostituir, engravidar, entorpecer-se com drogas e até mesmo suicidar-se" (Bichuetti, 2018, p. 73), o adolescente tem que se a ver com as novas situações aflitivas que atravessam seu caminho.

Pela lente winnicottiana, a adolescência não precisa de cura, não deve ser considerada um problema, mas deve ser dada a ela a oportunidade de transcorrer gradualmente durante a passagem do tempo, mediante a sustentação de um ambiente estável que inspire confiança.

> De fato, existe somente uma cura real para a adolescência: o amadurecimento. Isso e a passagem do tempo resultam, no final, no surgimento da pessoa adulta. O processo não pode ser acelerado, embora possa, na verdade, ser interrompido e destruído por uma condução inepta; ou pode definhar intimamente quando existe doença psiquiátrica no indivíduo (Winnicott, 2012, p. 163).

Aqui temos um ponto importantíssimo da teoria winnicottiana que diz respeito à interrupção (ou até mesmo destruição) do processo de amadurecimento; tal ideia é bastante cara ao tentarmos compreender a problemática do adolescente em conflito com a lei.

Obviamente, estamos diante da ideia de que o ambiente que integra esse adolescente tem a responsabilidade de favorecer esse amadurecimento; quer dizer, ele não acontecerá naturalmente, mas deverá haver uma intencionalidade do ambiente para que ele se complete. Completar o amadurecimento ou alcançar o amadurecimento saudável não está dado a priori, mas será preciso permitir ou favorecer que esse desenvolvimento aconteça.

Sendo assim, não será difícil entender que a forma como o adolescente vivencia essa fase da vida estampa os cuidados que esse ambiente foi capaz de proporcionar:

> O modo como o indivíduo enfrenta essas mudanças e lida com as ansiedades decorrentes delas baseia-se, em grande medida, no padrão organizado desde os primeiros tempos da infância, quando houve uma fase similar de rápido crescimento emocional e físico. Nessa fase anterior, aqueles que foram bem cuidados e eram saudáveis desenvolveram o chamado complexo de Édipo, ou seja, a capacidade para enfrentar as relações triangulares – aceitar a força total da capacidade de amar e as complicações que daí resultam (Winnicott, 2012, p. 164).

Tal perspectiva pressupõe que desde os primeiros cuidados com a criança vai-se forjando nela um preparo para lidar com as dificuldades que irá enfrentar no decorrer da vivência infantil e adolescente. O adulto, nesse sentido, configura-se o próprio ambiente seguro que proporcionará à criança e ao adolescente o completar do seu amadurecimento.

Assim, Winnicott (2012, p. 164) afirma: "a criança saudável chega à adolescência já equipada com um método pessoal para atender aos novos sentimentos, tolerar situações de

apuro e rechaçar situações que envolvam ansiedade intolerável.”. Nesse sentido, entende que as experiências infantis deixam suas marcas fazendo com que o adolescente herde certas características e tendências, padrões de doenças ou comportamentos que estão mais associados aos fracassos do que aos êxitos em lidar com sentimentos que pertencem ao período infantil.

As experiências infantis constroem o cenário de referência para auxiliar o adolescente na sua travessia até a adultez. Claramente, o infantil não é abandonado na adolescência, mas continua fazendo parte do inconsciente adolescente, o que só ratifica a importância crucial dada ao ambiente na concepção winnicottiana.

Nessa concepção, o ambiente familiar é palco de acolhimento, mas também pode ser lugar de frustrações e desorganizações causadoras de traumas. Segundo Winnicott (2012, p. 71), “se há a possibilidade de se obter a história do desenvolvimento da criança, a existência ou não de um lar razoavelmente estável é um fato de importância primordial”.

Por essa compreensão, as falhas no ambiente são cruciais, pois um psiquismo saudável depende de estabilidade ambiental, cuidados individuais e continuidade desses cuidados. Tais falhas são responsáveis por comprometer o processo de amadurecimento, fazendo claudicar a tendência à integração e afetando a saúde psíquica do sujeito. Para tanto, o ambiente precisa constituir-se confiável, estável e seguro, reconhecendo e dando conta das necessidades do adolescente.

Dias e Loparic (2008, p. 52) afirmam que o ambiente precisa estar disponível para uma comunicação verdadeira que facilite a integração da instintualidade adolescente, exercendo a lei sem retaliação e sem simplesmente punir. Ao ambiente cabe aceitar e acolher a imaturidade adolescente, “o seu sentimento de irrealidade, a sua necessidade de ser alguém em algum lugar, de confrontação, de procurar as próprias soluções e de não aceitar falsas soluções.”.

> O papel desempenhado pelo meio ambiente é muitíssimo significativo nesse estágio [...]. Grande parte do trabalho de um psiquiatra concerne às dificuldades que surgem em relação com falhas e omissões ambientais nesta ou naquela fase, e esse fato só acentua a importância vital do ambiente e do contexto familiar (Winnicott, 2012, p. 164-5).

Para Winnicott (1987/1970), segundo Phillps (2006, p. 35), a saúde mental tem a ver com “mutualidade do relacionamento”, isso pressupõe um ambiente que está ali à disposição do infante, do adolescente, para que o amadurecimento possa se dar. Esse ambiente deve estar a serviço do desenvolvimento pessoal através dos cuidados dispensados para que instaure na

criança/adolescente o sentimento de confiança e segurança capaz de fazê-la transpor as frustrações e agonias da vida.

Em suma, pela ótica winnicottiana há uma relação intrínseca entre ambiente e amadurecimento. Para que o amadurecimento possa seguir seu curso é necessário que o ambiente se abstenha de causar danos e conduza o adolescente ao seu pleno potencial de desenvolvimento. A provisão ambiental pressupõe o atendimento não apenas de necessidades físicas, como emocionais. Um ambiente que falha produz consequências no indivíduo que fica impedido de contribuir ativamente com a sociedade em que vive, trazendo consequências para o campo da política e da democracia.

1.3 A crise adolescente

Inicialmente falamos da adolescência como uma travessia, uma passagem, um intervalo turbulento entre a infância e a adultez. Como um momento difícil, até crítico do desenvolvimento humano, a adolescência, muitas vezes, pode ser entendida como um período de crise. Portanto, é importante tecer algumas considerações.

Interessante que o conceito de crise pressupõe uma situação temporal, quer dizer, o tempo da crise é passagem e não de permanência. Por assim dizer, viver a adolescência é o próprio remédio para a crise, como bem sugeriu Winnicott (2005).

Ao buscarmos a origem da palavra "crise" encontramos sua dupla origem, em que do latim *crisis*, refere-se a "momento de decisão" ou "mudança súbita", enquanto em grego, *krísis* faz referência à ação ou faculdade de distinguir, além de ter por extensão o significado de "momento difícil". Derivado do verbo grego *kríno*, recebe ainda a definição de "separar, decidir, julgar" (Houaiss on line).

Ao trazermos para o contexto da adolescência, é possível relacionar os múltiplos significados da palavra "crise" com o período vivido pelo adolescente. A adolescência é um momento decisivo, de mudanças súbitas, em que será preciso aceitar e reconhecer o novo corpo, o que demandará dele grande investimento psíquico para se reposicionar no mundo. A crise apresenta-se exatamente nessa passagem do abandono (e separação) daquilo que já era conhecido para se aventurar em um novo palco desconhecido.

Por mais que as mudanças venham acontecendo gradualmente no corpo e no psiquismo pensamos que, para o adolescente, elas parecem terem surgido subitamente. Em determinado momento, o adolescente percebe mudanças no seu corpo, alterações corporais que vão intrigá-lo, deixá-lo desconfortável e que parece que brotaram do nada.

Não são raros sentimentos e emoções incompreensíveis que passam a fazer parte do repertório adolescente. Na escuta clínica, por exemplo, é possível encontrar o desânimo nas narrativas, como algo novo a ter que lidar; além da ambivalência quanto ao que deseja, o que fomenta uma sensação de confusão, pois rapidamente aquilo que é desejado passa a ser evitado, dando ao adolescente a sensação de estar perdido dentro de si mesmo, pois pouco sabe acerca do que lhe acomete.

Tanto na clínica como no ambiente escolar, costumeiramente a adolescência é reconhecida como um período de "crise", exatamente por seu caráter desnorteador e de instabilidade. Ora, o que pode ser chamado de "crise adolescente" se enlaça exatamente com o entendimento desse período em uma perspectiva winnicottiana de desenvolvimento e amadurecimento. A crise traz certa dose de sofrimento e, na perspectiva do desenvolvimento, que é o caso do adolescente, comporta a imprecisão quanto a reconhecer-se enquanto ser (eu) genuinamente separado dos pais e das outras pessoas.

Entretanto, há na crise um aspecto positivo importantíssimo, aquele próprio ao crescimento, pois toda situação de crise demanda a utilização de recursos psíquicos para encontrar uma saída para o caos. Na crise, é possível ao sujeito conhecer todo seu potencial. É o que acontece com o adolescente quando passa a ter a noção da dimensão do seu potencial tanto para procriar, quanto para matar, assim como para realizar, criar e lançar-se nas situações da vida com bastante intensidade, sem pensar demasiadamente no futuro e nas consequências dos seus atos.

É nessa utilização de todo seu potencial que o adolescente vivenciará, sem saber, a crise adolescente como recompensa, pois é a partir dela que será possível acessar a próxima fase da vida com recursos psíquicos que sustentarão os próximos desafios da fase adulta.

Portanto, poderíamos trazer para o contexto adolescente o que Ávila e Berlinck (2014) afirmam em seus estudos sobre a crise: "neste aspecto, a crise não representa um fator negativo, já que pode propiciar o desenrolar de um processo criativo, de autonomia, mediante novas perspectivas e até um reposicionamento subjetivo.".

Tal período crítico abre um leque de possibilidades de agir diante das impetuosas demandas que se apresentam e põem o adolescente em marcha para tomar decisões e sofrer com suas escolhas e consequências.

Obviamente, resta dizer que a crise adolescente, como qualquer outra crise, não é vivenciada de forma uníssona e igualitária por todos os adolescentes, pois a singularidade humana é indiscutível. Cada adolescente irá vivenciar seu adolescer de forma singular, atravessará com mais ou menos percalços esse trajeto a depender de questões sociais,

familiares, territoriais, dentre outras. O que temos são singularidades que se apresentam e experienciam a vida de forma única, mesmo que dentro de cada vivência tenhamos similaridades.

1. 4 As adolescências na atualidade

A psicanálise amplia o olhar sobre o fenômeno da adolescência, pois, muito além de um fenômeno apenas corporal, a adolescência, na verdade, é entendida como um produto subjetivo resultado de um entrelaçamento entre as transformações corporais e o tempo histórico cultural em que o sujeito está inserido. Abandonar o corpo infantil, assim como todas as outras prerrogativas que faziam com que o indivíduo fosse socialmente reconhecido como uma criança, convoca o sujeito a providenciar um luto pelas perdas vividas, ao mesmo tempo, que o impele a conquistar novos espaços e a responsabilizar-se pelos seus atos.

Como evento entrelaçado ao tempo histórico cultural, é preciso dimensionar a adolescência dentro do contexto em que ela se produz. Se herdeira da Modernidade, a adolescência constitui-se dentro de modelos inventados pelos tempos modernos. Ora, o sujeito moderno é aquele desenhado pelo molde da individualidade, o que significa dizer que o indivíduo é unicamente responsável por si mesmo e tal premissa incide diretamente na constituição subjetiva adolescente.

Desse modo, Birman afirma (1997, p. 9) que

> Em psicanálise, enunciar qualquer proposição teórica e crítica sobre a questão do sujeito na cultura implica sublinhar, logo de início, que é impensável para o discurso psicanalítico qualquer tematização sobre o sujeito na exterioridade do campo da cultura. Dessa maneira, a cultura é o outro do sujeito, sem a qual é impossível pensar nas condições de possibilidade para a constituição do sujeito.

Se no tempo freudiano a figura da histérica despontava com sua apresentação sintomática peculiar, fazendo referência ao corpo, ao feminino e a linguagem, é porque sua produção sintomática estava a denunciar o solo em que pisava, em que a supressão da sexualidade feminina e a negativa da ascensão na vida pública, pelos homens, acabava por produzir um fenômeno que afetava o corpo, mas era puramente o reflexo de um contexto histórico e social.

Da mesma forma, podemos pensar a adolescência dentro do contexto em que é produzida e vivida. Os comportamentos, as questões, as angústias, os atos agressivos tudo que

diz respeito ao adolescente precisa ser visto e analisado dentro de um paralelo com seu tempo histórico e com sua experiência singular de vida.

A sociedade atual é fruto da modernidade, tempo histórico de grandes transformações sociais, culturais e econômicas. Nela vemos bem representadas as flutuações do desenvolvimento industrial e econômico, os efeitos da violência urbana pela multiplicação das desigualdades sociais e as mudanças nas subjetividades que dizem respeito às novas formas de se constituir laços sociais.

O individualismo, próprio da modernidade, transmuta-se na atualidade naquilo que Birman (2021, 179) chama de "autocentramento absoluto do sujeito". Nessas condições atuais, "a alteridade tende ao apagamento e quase ao silêncio na economia do sujeito". Nesse formato, temos os laços sociais afetados pelas novas formas de relacionar-se, em que o eu encontra-se no centro de toda preocupação e cuidado excessivo na busca de brilho social.

> A *cultura da imagem* é o correlato essencial da estetização do eu, na medida em que a produção do brilhareco social se realiza fundamentalmente pelo esmero desmedido na constituição da imagem pela individualidade. [...] Na cultura da estetização do eu, o sujeito vale pelo que parece ser, mediante as imagens produzidas para se apresentar na cena social, lambuzado pela brilhantina eletrônica (Birman, 2021, p. 180).

No caso, temos as adolescências se produzindo dentro desses cenários, em que a individualidade é prevalente na constituição do eu e a cultura da imagem impressiona os adolescentes a construir um perfil que satisfaça à cultura do desempenho.

Le Breton (2017) nos relembra o caminho solitário e pessoal a que o adolescente é impelido a fazer na sociedade atual, quando os ritos de passagem - tão comuns nas sociedades tradicionais - se tornam obsoletos nas sociedades individualistas. Desse modo, instaura-se uma ausência significativa dos ritos coletivos, o que responsabiliza o adolescente por sua própria passagem.

Na ausência do coletivo, o adolescente encara as agruras do percurso sem referências. Na atualidade, as referências faltam, as imagens se multiplicam. O adolescente é levado a forjar-se a partir daquilo que está posto como modelo, principalmente nos ambientes virtuais que se tornam uma grande novidade, a partir do final dos anos 90, com redes sociais como o MySpace e o Orkut, por exemplo. Tais ambientes virtuais passam a ditar modelos de comportamentos e de relacionamentos, promovendo as interações sociais virtuais em grande escala.

As redes sociais passam a ser espaços cibernéticos capazes de criar realidades virtuais, quer dizer, não concretas, todavia, reais, pois são capazes de se materializar a partir da ação humana. As pessoas passam a viver suas vidas em espaços distintos (real/virtual), em que no virtual é possível criar uma imagem quanto àquilo que precisa aparentar ser (e ter) para poder ser aceito pelo outro da cultura. Nesse sentido, estamos nos referindo a uma cultura do dar-se a ver, do exibicionismo, em que o sujeito passa a viver para plena exaltação de si mesmo.

> A exibição se transforma no lema essencial da existência, sua razão de ser. Vive-se assim para a exibição, para a *mise-en-scène* sempre recomeçada no espaço social, para a exaltação do eu. Aqui se impõe novamente o imperativo categórico da brilhantina eletrônica, que, como confete, encanta o espetáculo da sedução pelas imagens produzidas com requinte e esmero (Debord, 1967 citado por Birman 2021, p. 180-1).

Desse modo, ainda como próprio desse cenário, Lima (2006) afirma que a tecnologia virtual e a pluralidade de imagens flutuam no contemporâneo, fazendo marca no psiquismo, refletindo, por exemplo, na busca frenética pelo prazer de forma instantânea e na falta de motivação para atividades que exigem algum tipo de esforço ou adiamento do prazer.

> Nesse sentido, podemos pensar que na interação com o ciberespaço o sujeito pode também apresentar certa apropriação fascinada da imagem eletrônica. Diante de sua grandeza "imaginária", o sujeito, em certo efeito hipnótico, tem um rebaixamento da capacidade crítica e reflexiva do pensamento. Ao mesmo tempo, esta submissão ao objeto cativante leva a um distanciamento de outras possibilidades de interação social, de lazer e de construção de conhecimento. (Lima, 2006, p. 42).

Por esse caminho, podemos pensar o desinteresse adolescente por atividades que requerem dispêndio de energia como o estudo, ou assumir responsabilidades, que dizem respeito ao se implicar verdadeiramente com algo. As relações são fluidas e os interesses são intercambiáveis. Não a esmo, para o adolescente, tornar-se adulto nessa conjuntura, talvez, esteja relacionado a algo repugnante, que, ao que parece, o próprio adulto tem tentado se abster.

Juntamente com a cultura do narcisismo assistimos a uma tentativa de preenchimento do vazio existencial, através de experiências estimulantes, quer dizer, o prazer passa a ser perseguido como remédio para o tédio diário e a angústia. Assim, o prazer é buscado de diversas formas, por mais fúteis e banais que sejam, como a partir do consumismo, do comer e exercitar-se excessivamente e do uso de drogas, por exemplo; como diria Pascal (2011, p. 113): *"*e assim é o ser humano: tão vazio que se preenche com qualquer coisa, por mais insignificante que seja*"*.

Nesse ponto é possível fazermos uma correlação da vivência adolescente com a do adulto que, também, busca o prazer como meio de poder dar algum sentido a sua existência. Desta feita, a figura adolescente exerce um verdadeiro fascínio no sujeito contemporâneo exatamente pelo seu caráter libertário e hedonista.

Nesse ponto, parece que adolescente e adulto se igualam na busca das mesmas coisas, como uma espécie de competição. Ao adolescente resta dividir com o adulto (que, às vezes, é o próprio pai ou mãe), seu autêntico caráter libertino. Nesse sentido, estão esvaziados os referenciais de outrora, como afirma Lazarini (2019, p. 166), "na atualidade, há um vazio do lado do adulto que desampara o adolescente". Na busca por referências, o adolescente se depara com o adulto "como um igual", incapaz de ensejar confiança e sobreviver aos seus ataques e as suas instabilidades.

À vista disso, Le Breton (2017) nos fala das adolescências prolongadas, fenômeno comum na contemporaneidade, em que pais precisam entrar na justiça para retirar os filhos de dentro de casa, por exemplo. Há uma lógica adolescente que paira na contemporaneidade que diz respeito à recusa quanto à passagem do tempo referente à própria idade que se tem; assim como a vontade de adiar o tempo para não ter que assumir responsabilidades e recusar o hedonismo do cotidiano.

Calazans, Odete e Cardoso (2020, pag.45) afirmam que:

> A radicalização dessa posição culmina na assunção de um mundo de adolescentes, em que a idade se torna intolerável, demandando do adulto um comportamento performático, bem como na "juvenilização do laço social" que marca a dificuldade dos pais - quando eles existem - em ocuparem um lugar diferencial em relação aos filhos. É como se fossemos de uma vertente demarcada de conflito de gerações em que os pais estavam na posição de autoridade, à uma vertente em que os adolescentes, sem marcas simbólicas, demarcam o lugar dos pais em um laço social que tem a característica de ser ilimitado como o capitalismo.

Desse modo, frente aos desafios inerentes a esse tempo de passagem soma-se a ausência de segurança e confiabilidade no outro, funções que outrora as instituições, como a família, assumiam. Savietto (2010, p. 83) afirma que o rompimento com os ideais e as autoridades, que geraram a falta de garantias no seio familiar, instaura no adolescente a ausência de um lugar definido para o sujeito. Na família, "os (as) filhos (as) encontram-se 'à deriva' o que não gera sensação de liberdade, e sim um intenso sentimento de desamparo".

Tal discussão não se faz aquém das transformações político/histórico/culturais a que as gerações vão se constituindo. A configuração familiar vem se modificando com as influências dos acontecimentos no mundo da cultura e da linguagem. Não podemos negligenciar a

ingerência dos resquícios da repressão e do autoritarismo advindos das ditaduras militares (em países como o Brasil), o que imprime a necessidade de afrouxar a rigidez na geração posterior. Desse modo, temos as instituições como a família e a escola remodelando suas estruturas, forjando novas constituições de subjetividades, a partir das novas constituições do laço social.

A partir dessa discussão, Maio (2022, p. 71) afirma:

> O desejo do afrouxamento da rigidez, dos períodos autoritários, trouxe direcionamentos mais flexíveis à relação familiar e às formas de educar. Tais mudanças foram bem vindas e necessárias. É inegável a pertinência de relações mais democráticas e libertárias para a vivência do sujeito na sociedade. [...]. Entretanto, a análise aqui proposta, nos leva a crer que tais princípios sofreram deturpações advindas do discurso capitalista e neoliberal, culminando num esvaziamento geral de ordenações familiares e sociais, que com o tempo decorrido prejudicou a mediação da constituição do sujeito, bem como a regulação do laço social atual.

Diante disso, é evidente que não podemos simplesmente falar da adolescência na atualidade sem resgatarmos as bases que a constitui. Se temos questões quanto à autoridade, esvaziamento de referências, ausência de ambientes que forjam sentimento de segurança e confiabilidade precisamos ampliar a discussão para o contexto em que as subjetividades adolescentes se constituem.

Nessa direção, é preciso problematizar a dificuldade de pais e mães, ou quem exerce tais funções, em sustentar a posição de autoridade frente aos filhos. Kehl (2013, p. 2) empreende a discussão afirmando que independente da configuração familiar “cabe aos adultos que assumiram o encargo das crianças o risco e a responsabilidade de educá-las.”, pois subjaz que haja, nesses pais, a capacidade de “impor as restrições necessárias a um processo educativo”.

Nessa direção, há um cenário confuso, tendo em vista que esse lugar do adulto parece estar esvaziado, justamente porque ninguém quer assumi-lo, pois carrega em si o peso da lei, da castração. É o que Kehl (2004, p. 96) pontua quanto ao adolescente em conflito com a lei, como “efeito de uma sociedade em que ninguém quer ocupar o lugar do adulto, cuja principal função é ser representante da lei diante das novas gerações”.

Por essa lógica dos efeitos do contemporâneo no psiquismo, dos novos formatos que produzem novas subjetividades, podemos aludir que a adolescência tal como se apresenta nos dias de hoje é resultado do modo como essa sociedade vive, se organiza e constitui o laço social.

Nesse sentido, Oliveira e Hanke (2017) trazem a seguinte reflexão:

> Na proposta de Freud, de que o desenvolvimento filogenético e ontogenético se coincidem, podemos dizer que os povos primitivos estão tão próximos do psiquismo infantil como a sociedade contemporânea está da adolescência. Crise da imago paterna, crise dos ideais, crise do Outro, enfim, muito do que afirmamos caracterizar a adolescência também caracteriza o mundo em que atualmente vivemos.

Decerto, se há tal proximidade entre adolescência e sociedade contemporânea é possível aludir ao quanto de imaturidade e incertezas permeia a construção das subjetividades, o que incide diretamente sobre as dinâmicas familiares, a criação de filhos e o existir infantil e adolescente.

Se a sociedade atual é forjada no modelo de cultura narcisista, de produção de imagens, do dar-se a ver, em que o sujeito está às sós, sem referências, responsável por si mesmo, quer dizer, pelo seu fracasso e pelo seu sucesso, então pode-se pensar que a tarefa adolescente se configura ainda mais árdua na atualidade diante das referências frouxas, frágeis, assim como das relações fluídas e instáveis.

A relação do sujeito contemporâneo com a virtualidade, com as tecnologias, o esvaziamento da alteridade, impregnado da importância da materialidade, do ter, do consumir faz-nos pensar sobre o forjar-se adolescente dentro desse contexto, em que não há referências claras e seguras que sustente o ser em desenvolvimento para que seja capaz de perseguir seu desejo e completar seu amadurecimento.

Além disso, na atualidade há um cenário confuso quanto aos estágios do desenvolvimento, o que antes tinha um caráter mais definido sobre o que é ser criança, adolescente, adulto e idoso, hoje vivemos uma tentativa de encurtamento da infância e alongamento da adolescência; de retorno à adolescência quando já se é adulto e da resistência para aceitar o envelhecimento, numa busca frenética pelo retorno ao corpo jovem.

Nessa direção, as definições de adulto, muitas vezes, estão embaçadas para o adolescente. É comum escutar adolescentes se referirem ao adulto como um indivíduo que trabalha, paga contas e assume responsabilidades; nesse aspecto, a adultez não parece algo desejável, mas talvez algo que deseje adiar. Há uma ausência de substância simbólica sobre o que define a adultez, visto que os atributos que outrora faziam referência ao adulto estão esvaziados.

Para Lipovetsky (2004, p. 80), é exatamente essa falta de referências sobre o que é ser adulto na atualidade que dificulta a travessia adolescente. Pois, segundo ele, Kant definia a modernidade como um movimento de “tornar-se adulto”, em contraposição à hipermodernidade em que há uma tentativa de retorno permanente à juventude, “uma fênix emocional”.

Frente a isso, parece estarmos diante de uma adolescência generalizada, em que as prerrogativas do tornar-se adulto, de outrora, afugentam as subjetividades atuais, como algo que não se deseje encarar. A vida adulta vai sendo empurrada para mais adiante porque os estereótipos ilusórios daquilo que culturalmente define a juventude parece ser mais atrativo, do que a responsabilidade por si mesmo, o que parece ser uma tarefa muito árdua.

Ao adulto caberia favorecer, ao adolescente, a experiência de tornar-se responsável pelo seu dizer, pelas suas escolhas, alcançar a liberdade de ser quem se deseja ser; de fato, ser responsável pelo seu próprio desejo, alguém imbricado e capaz de sustentá-lo. Todavia, diante dessa ausência, de que forma o adolescente pode vivenciar a experiência de amadurecer?

1.4.1 Adolescências criminalizadas

Por fim**,** ainda dentro desse contexto de produções de adolescências no contemporâneo, outro ponto importantíssimo a destacar diz respeito à desproteção da vulnerabilidade infantil/adolescente, em que, muitas vezes, temos cenários que apontam para contextos de ausências de garantias de direitos fundamentais à vida. Nesse âmbito estamos aludindo a todo tipo de negligência e violência que uma criança e/ou adolescente pode sofrer por parte da família, do Estado e da sociedade.

Nesse cenário de caos e de desproteção quanto à vulnerabilidade intrínseca do ser em desenvolvimento/amadurecimento é premente discutirmos sobre os reflexos dessas ausências (direitos, garantias, cuidados, etc.) ou presenças intrépidas (violências, abusos, indiferenças, traumas, etc.) nas produções das subjetividades adolescentes e, portanto, dos seus atos e respostas ao ambiente e às instituições em que transitam.

Carentes do básico para existir, esses adolescentes periféricos são invisíveis na sociedade. Tornam-se visíveis nos noticiários, a partir de seus atos e comportamentos considerados violentos ou "delinquentes", como o envolvimento com o tráfico e/ou uso de substâncias ilícitas. Crianças que já nascem com a marca do desfavorecimento, destituídas socialmente, pessoas invisibilizadas por um sistema excludente e violentador que atribui valor às pessoas conforme sua posição socioeconômica; são vidas que não gozam de valor, como diz Butler (2006, p. 58), vidas que "não se qualificam nem mesmo como vidas que 'valem a pena'".

A propósito dessa discussão, Debieux Rosa (2018, p. 43) traz a reflexão acerca das consequências subjetivas da pobreza extrema e afetiva e da exclusão social nos sujeitos imersos no modelo socioeconômico neoliberal:

> constatamos a apatia, a solidão e o emudecimento, assim como a reprodução, na subjetividade, da violência e da pobreza afetiva e intelectual, como encobridoras da possibilidade de elaboração simbólica que poderia dar forma sintomática ao que é vivido como traumático.

Segundo a autora, o silenciamento é uma forma de reagir, pois quando o sujeito é barrado de qualquer acesso à condição fálica e desejante, cala-se. É o que a autora chama de emudecimento do sujeito pela construção de uma barreira sólida e necessária para sobreviver, como "um modo de resguardo do sujeito ante a posição de resto na estrutura social", barreira esta "rompida, por alguns, por reações violentas.". (Rosa, 2018, p. 43).

Podemos pensar no adolescente que transgride a lei, tentando acessar algum reconhecimento pela via impositiva da sua presença. A violência passa a ser a linguagem desses adolescentes que estão à margem da sociedade. Nesse universo emudecedor, o adolescente não conta de si, não consegue transitar entre a realidade crua e a fantasia de ser alguém para além do que lhe dizem que é possível. Barra-se a oportunidade de transformar sua dor em criação, única forma possível para redesenhar sua vida.

Nesse lugar de resto no discurso social, como diz Rosa (2018), o adolescente além da travessia própria à experimentação da puberdade e suas nuanças tem que se a ver com o lugar de desvalor que lhe é atribuído na estrutura social, como alguém desprovido de desejos e subjetividade, indigno de receber as mesmas oportunidades que são ofertadas às crianças e adolescentes de outras classes sociais mais favorecidas. Quando tentam reivindicar esse lugar é pela via da violência, a única que parece ser vista como possível e, nesse caso, serão punidos duplamente, pela infração e por aquilo que não são responsáveis, a injustiça sofrida.

O ato infracional passa a ser a única forma de ascender, de mostrar ao mundo que estão aqui no mundo dos humanos, é um grito em ato, clamando por visibilidade, um apelo para que sejam salvos quando ainda é possível.

> Ei Brasil, no barraco lá no morro existem seres humanos e não cachorros. Respeite e terá um cidadão, desrespeite e o boy sente meu ódio sem compaixão. Quem leva tiro dá tiro sem dó. Tira a comida do meu prato e é "clá, clá, pum"! Virou pó Sem dor, sem pena, não faz diferença. Quem planta esquecimento, colhe violência, é questão de inteligência. Seu erro, sua morte, minha sobrevivência. (Rap Vidas em Branco, Facção Central.).

Em suma, temos esse adolescente atravessado pelas intempéries da puberdade, pela constituição do seu ser adolescente, impregnado dos conflitos próprios à fase, acrescido de uma existência sem valor, uma presença no mundo coisificada pelo não reconhecimento do seu ser digno de existir.

2. O EXISTIR PERIFÉRICO: O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

2. 1 Adolescência e Violência

Adolescência, periferia e violência parecem estabelecer uma relação lógica no imaginário social. O adolescente negro e pobre já carrega consigo o estigma da violência, a insígnia do estranho, do evitável. Há um desprezo comum ao pobre, desvalido de capital financeiro e simbólico; as crianças e os adolescentes não escapam dessa indiferença social, eles vivenciam desde cedo a experiência de não ser visto, não reconhecido pelo outro social que está em outro patamar de valor na sociedade.

As ruas, os semáforos, as praças estão repletas de crianças esquecidas, não vistas. Nas grandes cidades e capitais brasileiras não é preciso ir ao longe (nas periferias) para poder ver o descaso com vidas que mal nasceram, elas estão visíveis facilmente por onde passamos. Nascem imersas numa invisibilidade social, fazem parte de ciclos familiares de pobreza, de destituição, famílias herdeiras do racismo estrutural e da indiferença social. Há uma engrenagem que se movimenta para manter os desfavorecidos no mesmo lugar.

Nesse sentido, estamos falando de uma violência simbólica, como evoca Bourdieu (2006), que impregna no imaginário social a ideia de que a hierarquia social desigual é legítima e natural. Se trouxermos para o contexto de nossa discussão, podemos argumentar que a violência, muitas vezes, passa a ser a estratégia utilizada inadequadamente como tentativa de obter algum tipo de reconhecimento e tomada de poder, diante de uma sociedade que já definiu o lugar de cada um, muito antes de nascer.

Decerto, a violência se impõe na vida desses adolescentes desde muito cedo, pois muito antes de vivenciar atos de violência, a própria existência já se configura enredada em dinâmicas violentas. Pois, a partir do momento em que se nasce dentro de estruturas destituídas de poder, e de reconhecimento, temos a violência inscrita nas variadas formas de subjugar a existência do outro a um estado de desvalor e a forjar comportamentos defensivos, muitas vezes, violentos.

Como já dissemos, segundo Butler (2006, p. 58), há vidas que “não se qualificam nem mesmo como vidas que ‘valem a pena’”. Ora, estamos diante de vidas que não têm valor dentro de uma configuração de sociedade composta e organizada por humanos, que estranhamente definem quem é merecedor de valor e estima e quem não merece nem existir. O que nos remete a outra terminologia de Butler (2015, p. 32), “vidas não passíveis de luto”,

em referência a vidas que podem ser simplesmente sacrificáveis: “a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda vida que importa”.

Desse modo, há vidas que não são passíveis de lamento porque são destituídas de valor, de importância. A morte de uma criança e/ou adolescente pobre, de periferia, por exemplo, não é capaz de gerar comoção popular, pois essa perda parece, simplesmente, aceitável, compreensível, pois como afirma Butler (2015, p. 53): “a perda dessas populações é considerada necessária para proteger a vida dos ‘vivos’”.

Se são vidas desprovidas de valor e estima social, são consideradas como “coisa” e enquanto tal podem ser descartáveis. Se uma vida de valor é perdida (fruto da violência urbana, por exemplo), o sentimento de indignação e senso de justiça torna-se legítimo, a sociedade chora essa morte, fica enlutada. Os noticiários irão explorar o caráter fatídico e violento da perda, irão cobrar justiça pela vida (valiosa) perdida. Todavia, para a parcela da população considerada desvalida teremos apenas mais um número nas estatísticas.

Quanto ao conceito de violência, devemos considerar seu caráter polissêmico, quer dizer, seus vários sentidos que fazem referência a fatos e situações reais ou simbólicas. É importante enfatizar que a violência pressupõe relação social numa dinâmica de uso de força ou coerção que provoque algum tipo de dano.

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) traz em sua definição de violência: o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

Desse modo, subjaz uma relação intrínseca entre vulnerabilidade, poder e violência, no sentido de que a violência é empregada como meio de “despotencializar” subjetividades, retirar qualquer potência de vida e manter os corpos frágeis em seu lugar de vulnerabilidade, exclusão e indiferença.

Dentre essas várias definições, é possível apreender o fenômeno da violência a partir de uma perspectiva valorativa do sujeito. Chauí (1985) postula que a violência se presentifica como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa, assim, as relações de força materializam a violência justamente porque coisificam pessoas. Saffioti (1999) ainda acrescenta que a violência é todo agenciamento que possui a capacidade de violar os Direitos Humanos.

Tal ideia de coisificação nos remete à teoria do reconhecimento de Honneth (2003), quando afirma que todos nós temos uma necessidade vital de sermos reconhecidos,

admirados, vistos; e o oposto disso seria a mera contemplação e indiferença quanto ao outro, o que forjaria processos de reificação.

> Desenvolvemos assim uma tendência a esquecer que o reconhecimento seria constitutivo das experiências intersubjetivas e a perceber os outros homens meramente como objetos quanto mais nos acostumamos a deixar de lado todos os vestígios de um engajamento afetivo.
> Podemos chamar esse *esquecimento do reconhecimento* de reificação, segundo Honneth [...]. (Melo, 2018, p. 15)

O conceito de reificação nos faz refletir sobre o fenômeno da violência em suas mais variadas formas. Ele nos faz atentar para os discursos que autorizam e justificam os atos e as estratégias violentas a manter vidas imersas em dinâmicas de exclusão. O fenômeno violento gera uma dinâmica de ciclos que pressupõem sujeitos em posições de (aparente) poder e sujeitos em posições de submissão. Aqueles que estão em posições inferiores - seja econômica, política, social, cultural – muitas vezes, tornam-se alvos de violência e tal dinâmica tem como efeito a reprodução de mais violência.

A falta de reconhecimento do outro, o não ser visto, reflete no sujeito exatamente essa inexistência. Não ser percebido como ser digno de existir, a usufruir de todos os direitos fundamentais, produz no sujeito a insígnia do desvalor, pois se é humano por que não tem os mesmos direitos, por que não tem acesso aos mesmos privilégios? Pessoas que se sentem invisíveis; tratadas como uma espécie de coisa com características humanas.

Como propõe Honneth (2008, p. 72), o reconhecimento do outro subjaz, a aceitação dele como “o outro de nós mesmos”. Quer dizer, a importância existencial que cada pessoa deveria representar para o outro não deveria precisar passar por uma lógica explicativa, mas deveria existir por si mesma. A constatação de que vivemos em contextos em que é preciso lembrar as pessoas da importância do outro ser humano é o que nos remete ao conceito de reificação:

> A reificação pressupõe que nós nem percebamos mais nas outras pessoas as suas características que as tornam propriamente exemplares do gênero humano: tratar alguém como uma “coisa” significa justamente tomá-la (o) como “algo”, despido de quaisquer características ou habilidades humanas.

No tocante à temática do adolescente em conflito com a lei, podemos refletir a relação com a violência a partir de duas perspectivas: a primeira diz respeito àquela do adolescente enquanto vítima da violência e a segunda do adolescente enquanto aquele que pratica a violência.

Mas aqui é preciso fazer um contraponto: há um abismo entre o adolescente de periferia, pobre e negro que comete uma infração e o adolescente advindo de "classe média". O primeiro faz parte de um grupo que precisa de correção porque representa um perigo à sociedade, portanto terá que ser ressocializado. Todavia, o adolescente de classe média, geralmente branco (ou considerado branco) não configura um perigo, apenas é compreendido como aquele que está passando pela "crise da adolescência", ou seja, dificilmente será visto como uma ameaça; pois haverá todo um aparato do Estado e advogados, contratados pela família, prontos para defendê-lo, como temos assistido com perplexidade no caso atual do assassinato do cachorro Orelha por adolescentes pertencentes à elite de Florianópolis.

Detendo-nos ao primeiro grupo, objeto dessa pesquisa, o adolescente pobre e negro, que representa a grande maioria dentro do sistema socioeducativo, quando encontra-se na posição de quem pratica a violência, dificilmente, é visto como vulnerável, pois os atos violentos geralmente o coloca numa posição imaginária e momentânea de poder. Quando um adolescente assume, temporariamente esse lugar de poder, mesmo diante de sua inerente vulnerabilidade, a sociedade o vê como ameaça a ser combatida e banida. De uma maneira geral, há no imaginário social a ideia do adolescente que comete ato infracional associada ao "bandido" que "não tem coração", que não sente nada, ou seja, desprovido de características humanas.

Entretanto, se trouxermos Arendt (2009) para essa discussão ela trará uma contribuição importantíssima. Ora, Arendt sustenta a ideia de que poder e violência estão em lados oposto, pois "a afirmação absoluta de um significa a ausência do outro.". Nessa ótica Arendtiana, é a desintegração do poder que forja a violência, quer dizer, "a violência destrói o poder, não o cria". (Lafer, 2009, p. 11).

Nesse entendimento, não há poder na violência, pelo contrário, toda vez que se faz uso da violência transmite-se a mensagem de que há uma carência, uma inferioridade, uma insuficiência que, de outra forma, não foi possível sanar. A violência é uma janela que se abre como único meio encontrado para tomar de volta aquilo que o sujeito acredita ser seu por direito.

Para tanto, temos a violência como expressão daquilo que falta. Em um ato violento inscreve-se um tipo de vulnerabilidade que requisita um poderio, uma posição de superioridade que contradiz a verdadeira condição do sujeito. Lança-se mão da violência para se opor ao sentimento de desvalia. Desse modo, como afirma Lafer (2009, p. 11), "o que surge do cano de uma arma não é poder, mas a sua negação, e desse 'poder de negação' não brota o seu oposto.".

Quer dizer, a violência nos remete a uma negativa que está carregada de desinvestimentos, de vulnerabilidades, em que a expressão da força e do poder ganham forma, a partir de atos violentos que ludibriam para os outros e até para si próprio a sua verdadeira face. Ora, o não poder está impregnado da lógica de não possuir, o que nos remete à falta de alguma coisa. Esse vazio não é uma expressão apenas daquilo que não se tem em termos de materialidade, mas, sobretudo, daquilo que lhe faltou em termos simbólico, daquilo que lhe foi negado, ou daquilo que lhe foi retirado.

Por essa compreensão podemos interpretar que os atos violentos estão impregnados da necessidade de tomar algo para si, não apenas coisas materiais, mas aquilo que foi tirado do sujeito e que disso dependia para sentir-se vivo. Nesse sentido, estamos nos referindo ao que é da ordem do fundamental para existir, como a dignidade humana e o respeito, o reconhecimento da condição humana vulnerável e dependente do outro implicado nessa relação.

No caso dos adolescentes em conflito com a lei temos, em sua maioria, narrativas marcadas por violências, abandonos, negligências. Sujeitos provenientes de famílias destituídas socialmente, atravessadas há gerações pela pobreza, pela indiferença, e pelas mais variadas formas de racismos e preconceitos. A violência é fenômeno que se vivencia de perto, muitas vezes, dentro da própria família. A insígnia de “coisa” marca esses sujeitos desde muito cedo, não há lugar no mundo fora de enquadres de invisibilidade.

A lógica da coisificação e instrumentalização do ser humano fabrica, dentre outras coisas, o que Figueiredo (2012, p. 182) chamou de “demonização substantiva e efetiva. Criam-se demônios reais e eficazes.”. Adolescentes que encarnam as insígnias do “demônio”, pois não têm mais nada a perder, trava-se uma luta a tentar tomar de volta aquilo que lhes foi retirado, injustamente.

2.2 A Tendência Antissocial em Winnicott

Winnicott, pediatra e psicanalista inglês, desenvolveu uma teoria do amadurecimento afetivo que prioriza o ambiente como fundamental para o processo de amadurecimento. Ao atribuir extrema importância ao ambiente também o responsabiliza pela sustentação psíquica da vida do indivíduo; portanto, quando esse ambiente falha, a criança chegará à adolescência sem recursos próprios para lidar com situações que envolvam ansiedade intolerável. “Muitas das dificuldades por que passam os adolescentes, e que muitas vezes requerem a intervenção

de um profissional, derivam das más condições ambientais;" é o que irá teorizar quanto à tendência antissocial e a psicose. (Winnicott, 1961/2005, p. 117).

Frente a essa grande responsabilidade depositada no ambiente, este deve tanto sustentar o processo de amadurecimento do adolescente, como também sobreviver às suas investidas de confrontação, sem retaliação. Segundo o autor, para que o processo de amadurecimento se efetive satisfatoriamente é necessário um ambiente confiável, estável e seguro que seja capaz de reconhecer as reais necessidades do ser em formação.

Seguindo esse pensamento, Dias e Loparic (2008, p. 52) afirmam que "o adolescente precisa de um ambiente que esteja disponível para a comunicação verdadeira, que facilite a integração da sua instintualidade e exerça a lei sem retaliar e sem simplesmente punir.". Tal pensamento faz todo sentido, pois quando o adolescente assume comportamentos que ferem o laço social, comumente, a solução encontrada pela sociedade é a retaliação e a punição, todavia, esse caminho aplaca a comunicação verdadeira que seria capaz de fazer o adolescente retomar seu processo de amadurecimento.

Evidentemente, no caso do adolescente em conflito com a lei, a punição e a retaliação tornam-se instrumentos utilizados pelo Estado diante da ausência de vontade política para lidar com a problemática adolescente, em que o ato infracional é apenas o desfecho. Nesse caso, a tendência a condená-lo é uma decisão previamente tomada, com vistas a não ter que se ocupar com as injustiças e as desigualdades sociais que fixam os sujeitos em lugares que deveriam ser questionados.

O ambiente faltoso cercado por violências, que, muitas vezes, começa dentro da própria casa, não oferece opções salutares para essa criança. Cercada pelo caos, muitas crianças e adolescentes começam a apresentar comportamentos e condutas que irão refletir diretamente no ambiente e afetar a sociedade de forma que esta passa a culpá-los pela má adaptação ao mesmo ambiente que lhes forjou; o que contraria o pensamento winnicottiano, quando postula que, por trás desses atos, esconde-se um "grito", um pedido de socorro, dirigido ao ambiente.

Desse modo, diante das fraturas no ambiente, é provável que o indivíduo não encontre recursos que o possibilitem contribuir ativamente com a sociedade em que vive, de forma a gerar consequências para o campo da política e da democracia.

Para Winnicott (1961/2005, p. 125), "na raiz da tendência anti-social há sempre uma privação ou carência". Tal privação pode advir de situações críticas, como um estado de ausência, depressão da mãe ou dissolução da família. Entretanto, afirma que, mesmo uma privação considerada menos grave, algo que pode ocorrer em momentos de dificuldade, pode

ocasionar efeitos persistentes que irá sobrecarregar as defesas disponíveis. “Por trás da tendência anti-social há sempre uma fase de saúde seguida de uma ruptura, após a qual as coisas nunca mais foram as mesmas.” (Winnicott, 1961/2005, p. 125).

Logo, parece importante pontuar o comportamento antissocial pela perspectiva de uma autodefesa; ou seja, o adolescente, de alguma forma, está reagindo ao ambiente, tentando reconquistar algo que perdeu, o que pode ser entendido como um sinal de esperança.

> A criança anti-social busca, de um modo ou de outro, com violência ou sem ela, obrigar o mundo a reconhecer sua dívida; ou tenta fazer com que o mundo reconstrua a estrutura rompida. Portanto, na raiz da tendência anti-social jaz esta privação ou carência (Winnicott, 1961/2005, p. 125).

Quer dizer, as falhas que se processam num ambiente que deveria oportunizar tarefas de integração, sem intervir de forma intrusiva nesse processo, terminam por ocasionar estagnação no processo de amadurecimento. “Ao invés de crescer, o indivíduo reage defensivamente e essas reações podem se cristalizar em vários tipos de distúrbios psíquicos [...]” (Dias & Loparic, 2008, p. 53).

Winnicott (2012) propõe o conceito de “deprivação” (*deprivation*) para se referir às falhas que se dão numa fase em que o eu já está formado, em que a criança já mantém um relacionamento com a realidade externa. Em casos assim, as falhas têm o caráter de deprivação, “ou seja, da perda do ambiente favorável com o qual se contava, acompanhada de percepção de que a responsabilidade pela perda é do próprio ambiente.” (Dias & Loparic (2008, p. 53).

Nessa perspectiva, a deprivação é algo que se dá quando a criança já tem o ambiente como confiável, quer dizer, nesse movimento, ela perde a referência desse ambiente com o qual contava e isso é desesperador; pois a sensação é de que lhe foi retirada sua sustentação, a base que favorecia seu amadurecimento.

Logo, as deprivações gerariam angústias profundas e falta de esperança, ocasionando reações defensivas, dentre elas a tendência antissocial, “em que o indivíduo busca, inconscientemente, ser ressarcido da perda sofrida.” (Dias & Loparic, 2008, p. 53).

Por outro lado, a privação afetiva ocorreria em um tempo anterior, por volta de zero a seis meses de idade, período de absoluta dependência materna, em que ainda não há ego desenvolvido e diferenciação Eu – não Eu. Nesse caso, as falhas na relação mãe-ambiente provocam rupturas severas, tendo em vista que o bebê ainda não possui a capacidade para elaborá-las. Nesse contexto, para o autor, é possível que futuramente haja o desencadear de uma estrutura psicótica na criança (Winnicott, 1961/2005).

Para os comportamentos antissociais, Winnicott enfatizou o conceito de deprivação, a considerar o contexto histórico em que estava inserido (Segunda Guerra Mundial) quando se dedicou a tratar e cuidar de crianças evacuadas da guerra. Nesse cenário, o autor entendia os comportamentos antissociais como um SOS em busca do que foi perdido, lançando luz aos comportamentos infracionais de adolescentes até a atualidade.

Frente a isso, os comportamentos antissociais passam a ser interpretados pela lente de uma tentativa de reparação pelo mal que foi feito e que não foi reconhecido. Com seu ato infracional, o adolescente estaria tentando recuperar uma estabilidade que foi vivida, mas perdida; indicando que há nele um fio de esperança que o leva a tentar resgatar, com toda sua potencialidade, mesmo que seja violenta, aquilo que um dia o fez sentir que a vida valia a pena.

Nessa fase, mesmo diante de sua imaturidade, o adolescente parece entender, raramente de forma consciente, que foi o ambiente que falhou. Assim, ele mantém o sentimento de ter sido roubado e injustiçado nos seus direitos. "[...] ao praticar um ato antissocial está procurando, de um modo violento ou brando, levar o mundo a reconhecer sua dívida" para com ele (Dias & Loparic, 2008, p. 54).

Ainda assim, Winnicott aponta uma saída quando afirma que o amadurecimento "pode ser retomado se houver uma modificação no ambiente, que permita o retorno da confiança e da esperança na possibilidade de uma vida que seja digna de ser vivida" (Dias & Loparic, 2008, p. 54). Quer dizer, a busca adolescente é legítima; se há no adolescente um fio de esperança é porque é possível retornar ao ponto em que estacionou.

Nesse contexto, o autor dá ênfase à família e as instituições substitutivas, como a escola, - e aqui poderíamos também pensar nas instituições socioeducativas -, no papel de acolher e aceitar a imaturidade da criança e do adolescente, recomendando aos profissionais, no caso de falhas do ambiente, "a criação de ambientes humanos que sejam favoráveis à retomada do desenvolvimento do indivíduo de modo que ele possa viver criativamente" (Dias & Loparic, 2008, 54).

Seguindo essa linha de raciocínio, no adolescente, o ato violento reflete um campo fraturado, pois simboliza uma luta para ter de volta o que lhe foi tirado injustamente. Para tentar reparar toda injustiça sofrida, o adolescente transgride na esperança de que seu ato seja contido, mas não punido. Há uma busca por reconhecimento, não apenas daquilo que lhe foi tirado, mas, para além disso, anseia que sua necessidade de reparação seja vista, reconhecida, para que haja, assim, possibilidades de reelaboração do vivido.

Nesse ínterim, pensando nos adolescentes de que tratamos nessa pesquisa, nos questionamos sobre a relação entre privação e atos infracionais na atualidade. É possível que o fenômeno da deprivação não contemple grande parte dos adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que estes vivenciam a privação desde a tenra idade diante da conjuntura social a que estão imersos. Quer dizer, não chegam a ter um ambiente suficientemente bom, protegido de grandes rupturas, para que seja perdido; há um sim um ambiente faltoso desde sempre, o que promove graves consequências. Nesse caso, tal conjuntura talvez não gere apenas estruturas psicóticas, como sugeriu Winnicott, mas projete também comportamentos disruptivos, como é o caso do adolescente em conflito com a lei.

2.3 Adolescente em conflito com a lei e o Sistema Socioeducativo

No Brasil, cotidianamente cresce o número de adolescentes envolvidos com a criminalidade, geralmente pela via do uso de drogas e/ou do tráfico e o envolvimento com facções criminosas. A degradação infantil e juvenil está estampada todos os dias nos noticiários televisivos. Há uma exploração sensacionalista de notícias que envolvam adolescentes em ações violentas e envolvimento com o crime, o que promove no imaginário social uma horrorização desse adolescente.

Raramente, bordeja-se o sofrimento adolescente, pois há uma negativa em reconhecer as consequências nocivas da invisibilidade, da desigualdade e da vulnerabilidade social a que estão imersos. Tampouco, há o entendimento do ato infracional como afirmação e potência, o que representaria o não se conformar com as injunções sociais. Mas, na verdade, é possível entender que, ao ocuparem lugares de exclusão, esses adolescentes lamentam, com seus atos, suas perdas e mutilações a cada amanhecer.

Desse modo, a questão do adolescente em conflito com a lei tem se tornado uma problemática premente na sociedade brasileira, um fenômeno social que se alastra nas periferias, como efeito de negligências e falhas no ambiente familiar e, sobretudo, de um descompromisso do Estado, efeito de uma invisibilidade perversa que escolhe aqueles que merecem ser reconhecidos, enquanto outras vidas não gozam de valor. Quer dizer, o Brasil não é modelo nem exemplo para o mundo quanto à forma como trata suas crianças e adolescentes.

Os adolescentes que cotidianamente se envolvem com a criminalidade estão marcados por uma destituição social que, muito provavelmente, define sua vida desde o nascimento. Estamos falando de crianças e adolescentes que nascem em famílias mutiladas socialmente

sem oportunidades de ascensão, que vivem em busca de um tão sonhado reconhecimento como pessoas que são, com os mesmo direitos que tem as crianças brancas de classes favorecidas, por exemplo.

Nascem em bairros de periferia, crescem em residências insalubres sem saneamento básico com mais quatro, cinco, seis irmãos. Muitas vezes, filhos só de mãe e ainda assim esta tira de sua ausência o sustento familiar, pois é preciso trabalhar o dia inteiro para que possa alimentar seus filhos; de outro modo, não há como suprir o básico para sobreviver. O pai que, muitas vezes, vai embora deixa nos filhos um desejo e uma esperança quanto ao seu retorno, o que não irá acontecer, permanecendo como falta sempre presente no psiquismo desse filho.

Ao sair da periferia, esse menino percebe que há um mundo do qual ele não faz parte, está excluído; há cenários mais bonitos, há sinais de riqueza e ostentação, modos dignos de viver, mas isso não faz parte da sua história. As pessoas desse mundo o olham diferente, umas com medo outras com indiferença, ele não se sente pertencente, porque de fato não o é. Fazer parte desse mundo não é uma questão de escolha; ele terá que impor sua presença, e, geralmente, toda imposição é violenta.

Certamente, trata-se de processos políticos e sócio-históricos-culturais que engendram lugares de valor na sociedade e lugares de destituição. Tal problemática aponta para adolescentes que são efeitos de periferias invisíveis ao poder público, pessoas que são autorizadas a viver com o mínimo, despossuídas de capital, portanto destituídas de qualquer tipo de reconhecimento e admiração. Há uma constatação do abismo entre a realidade dessas famílias e tudo o que é primordial para que o indivíduo possa vir amadurecer e criar-se a si mesmo diante das intempéries da vida.

Nesse cenário de desproteção da infância e da adolescência, adolescentes são expostos à realidade factual de uma sociedade desigual que marca seus filhos com imperativos de injustiça e negação de direitos. Temos crianças e adolescentes vivenciando experiências que escancaram uma ruptura violenta com o mundo infantil, daquilo que deveria vivenciar como criança e que é garantido pela Constituição Brasileira e pela o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

> Ora, quando diversas possibilidades de construção do “eu” e de ascensão social são negadas ao adolescente, a carreira infracional se apresenta como uma alternativa para se constituir como sujeito — ou, em outros termos, para obter reconhecimento, ainda que este derive de uma atividade ilícita (Miranda & Paiva, 2023, p. 199).

Em vista disso, o ato infracional pode ser uma forma de sobreviver a uma luta diária contra o abandono e a violência que se impõe desde muito cedo em sua vida. E toda luta pode

ser encarada como desejo de alcançar algo pela não aceitação de uma realidade. Como afirma Winnicott (2012, p. 131), “a delinquência indica que alguma esperança subsiste”.

Evidentemente, estamos tratando de adolescentes que já carregam em sua história o abandono e a omissão do poder público em garantir o fundamental para sua existência. São famílias que buscam em si mesmas a sustentação diária para continuar sobrevivendo. Nesse caso, estamos tratando de adolescentes vítimas de um complexo sistema decorrente de processos de desamparo e exclusão social que promovem efeitos de desubjetivação, como afirma Debieux Rosa (2004).

Tal desamparo vivido por essas crianças e adolescentes, que parecem invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade, provoca um vazio que, em muitos casos, parece encontrar certo tipo de “preenchimento” em relações estabelecidas com o crime e as facções criminosas.

Na existência desse vácuo, o que temos na atualidade é um crescente recrutamento de adolescentes nas periferias brasileiras por essas organizações criminosas, um tipo de poder paralelo que se configura “uma mistura assustadora de ordem, controle e sadismo”, como diria Figueiredo (2012, p. 183).

Como que à deriva, esses adolescentes são diariamente aliciados e manipulados por essas facções com promessas de dinheiro fácil, armas e poder. Sem perspectivas de melhoria de vida, pela negação de oportunidades e recursos para se desenvolverem de forma saudável, como preconiza o ECA e a Doutrina de Proteção Integral, os adolescentes em questão encontram nessas facções um tipo de preenchimento (perverso) do vazio deixado pelo Estado e suas instituições, como a família e a escola, por exemplo.

Esses adolescentes sentem-se como “nada”, vivem à margem em condições sub-humanas, sem capital cultural nem simbólico, párias em uma sociedade imperiosamente desumana e desigual. Vislumbram no crime algum tipo de visibilidade, portanto, apostam, pois, não têm o que perder.

Ao praticarem condutas descritas como “infrações”, análogas ao crime, esses adolescentes serão inseridos em um sistema de medidas socioeducativas (ao todo seis medidas, previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), afim de que sejam responsabilizados pelos seus atos, por meio de proposta corretiva, tendo como objetivo educar para a não reincidência infracional, visando o retorno ao convívio da família e da sociedade.

De acordo com um levantamento de 2021 produzido pela ONG Visão Mundial e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Sociais (Gajop) em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Brasil tem mais de

46 mil adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, em que destes 13.884 (segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022) estão privados de liberdade.

Na tentativa de corrigir e reeducar para reintegrar à sociedade, as medidas socioeducativas surgem para oportunizar ao adolescente responsabilizar-se, de alguma forma, pelos atos infracionais cometidos. Essas medidas estão pautadas em uma finalidade social-pedagógica que visam promover uma socialização do adolescente, tornando-o apto ao retorno do convívio social, com mínimas possibilidades de reincidência. Tais medidas tem caráter não apenas pedagógico, mas também sancionatório, como forma de responder à sociedade pelas lesões decorrentes da conduta do adolescente.

Como reflexo de concepções que passam a entender a infância como um período marcado por uma imaturidade infantil, um estágio evolutivo rudimentar (Gomes, 2009), desde o final do século XIX surge então “um entusiasmo pedagógico” (Cunha & Dazzani, 2018) pautado exatamente na ideia de que tal imaturidade infantil sugestionava a acentuada moldabilidade do seu caráter, o que a tornaria mais suscetível à assimilação de conteúdos. Desse modo, temos a educação se consolidando como um dispositivo corretivo para as condutas delitivas juvenis.

Tais concepções têm desdobramentos que vão conceder legalmente à criança e ao adolescente o reconhecimento de sua imaturidade o que garante o direito de serem protegidas, de receberem assistência e educação; portanto, são sujeitos de direitos. Tal tendência faz com que o Brasil seja um dos primeiros países a atualizar sua legislação inicialmente com o artigo 227 da constituição de 1988 e depois com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Nesse contexto de mudanças, segundo Zanella (2011), também é no ECA que aparece pela primeira vez, na legislação brasileira, o termo “socioeducativo” para fazer referência ao tratamento que será dispensado ao adolescente em conflito com a lei.

O referido termo foi introduzido pelo pedagogo mineiro Antônio Carlos Gomes da Costa que assumiu em 1977 uma das Unidades da antiga FEBEM, experiência que o fez se inquietar com a questão de como educar os adolescentes em conflito com a lei para a não reincidência. Tendo êxito em sua experiência na FEBEM, o que lhe trouxe notoriedade nacional, foi convidado para a relatoria do ECA, introduzindo o termo “socioeducação” em que frisa o cunho pedagógico e emancipatório da nova política voltada para os adolescentes em conflito com a lei (Raniere, 2014).

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, tem seus pressupostos baseados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das

Crianças (1989), dela advém os três princípios fundamentais que representam a base da Doutrina de Proteção Integral que também fundamentam o sistema socioeducativo, são eles:

> O conceito de criança e adolescente como sujeito de direitos; o princípio do interesse superior da criança e do adolescente, isto é, que os direitos deles devem estar acima de qualquer outro interesse da sociedade; e o princípio da indivisibilidade dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, não se trata de assegurar apenas alguns direitos e sim todos (Volpi, 2001, p. 32).

Por consequência, temos no texto do ECA a proteção integral descrita como princípio e prioridade em seu artigo 13:

> A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condição de liberdade e de dignidade (Lei n. 8.069, 1990).

Desta feita, a criança e o adolescente passam a ser considerados sujeitos de direito em razão de suas condições específicas de pessoas em desenvolvimento. Segundo Volpi (2001), tal Doutrina de Proteção Integral apresenta um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que possibilita abordar as questões referentes à criança e ao adolescente sob a ótica dos Direitos Humanos.

Tal concepção pressupõe que a criança e o adolescente devem ser tratados com prioridade absoluta, o que nos remete a pensar que pela lógica da proteção integral nenhuma criança ou adolescente deveriam estar vulneráveis, sendo negligenciadas ao ponto de vislumbrarem no crime uma vida possível. A proteção integral garantiria o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma a lhes proporcionar isso em condições de liberdade e dignidade.

Isto posto, fica declarado que, se há muitos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, a doutrina da proteção integral tem falhado expressivamente com esses adolescentes não lhes assegurando o que ela mesma apregoa quanto ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. Ora, tal doutrina pressupõe um cuidado preventivo, em que crianças e adolescentes estariam protegidos por lei, desde sempre, estando garantidos seus direitos inalienáveis.

Em vista da não concretização de tal doutrina de proteção integral, o que temos no Brasil é a aplicação deliberada das medidas socioeducativas na tentativa de corrigir e reintegrar os adolescentes que cometem atos infracionais. A medida de internação, privação

de liberdade, por exemplo, tem sido amplamente utilizada, mesmo em casos em que medidas mais brandas poderiam ser aplicadas.

Nessa conjuntura, o sistema socioeducativo detém um tom pedagógico, na medida em que pensa e põe em prática um tipo de metodologia que visa uma educação para não reincidência. Uma lógica que pressupõe uma educação anteriormente vivida e que, ao adentrar no sistema socioeducativo, o adolescente teria a oportunidade de reconquistá-la, quer dizer, reeducar-se.

Desse modo, o adolescente será responsabilizado, tanto pedagógica como de forma retributiva, a partir de medidas aplicadas aos adolescentes de 12 a 18 anos. Além disso, o Estatuto também determina a observância da capacidade de o adolescente cumprir a medida, as circunstâncias e a gravidade da infração (Lei n. 8.069, 1990).

Desse modo, o adolescente que comete ato infracional responderá à justiça através de um sistema de medidas socioeducativas que elenca seis medidas, a depender da gravidade do ato cometido: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento socioeducativo. Tais medidas foram elencadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), previstas no artigo 112, e visam principalmente à inserção do adolescente na família e na sociedade, além de manter uma perspectiva preventiva para não reincidência.

Dentre todas as medidas, a de internação é considerada a mais severa, tendo em vista que o adolescente tem sua liberdade restringida, por isso deve ser aplicada como último recurso aos atos considerados mais graves, como casos de homicídio, estupro e latrocínio. A internação, assim como as outras medidas, preconiza a reeducação e a ressocialização do adolescente, considerando a manutenção dos vínculos familiares e o contato com a escola para que a medida cumpra o fim sócio/pedagógico para o qual foi criada.

Quanto à aplicabilidade dessa medida, o ECA dispõe em seu artigo 122:

> Art. 122- A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I- tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II- por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III- por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. § 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 três meses, devendo ser decretada judicialmente após o processo legal; § 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada. (Brasil, 1990)

O adolescente que é interno para cumprimento de medida socioeducativa adentra no sistema para ser ressocializado. Subjaz na socioeducação a devolução desse adolescente, tanto para a família, como para a sociedade, “reeducado”. Tal perspectiva nos remete à reflexão de

como isso seria possível diante de tantas injunções e determinantes sociais que deram corpo aos atos infracionais e que continuam ativos dentro e fora do sistema socioeducativo. Do lado de fora dos muros do sistema socioeducativo de internação, as condições socioeconômicas, familiares, excludentes e impeditivas continuam a fazer eco e estarão imperiosamente erguidas diante desse adolescente quando este retornar ao convívio social em liberdade. Do lado de dentro, continuam excluídos, convivem com a desconfiança do sistema que sentem que apenas os pune.

Obviamente, há uma perspectiva corretiva nas medidas socioeducativas. A correção é um ato deliberado de tentar consertar, recolocar o sujeito no caminho "correto". A reeducação tem essa lógica quando pressupõe o retorno do adolescente a um estado que se tinha, mas que perdeu. Como que em algum momento da sua existência fora lhe dada todas as condições para desenvolvimento saudável, mas algo falhou e agora será preciso reintegrar esse adolescente à sociedade.

Há muitas críticas quanto à medida de internação principalmente pelo reconhecimento de que seu caráter sancionatório supera o caráter pedagógico. Na prática, essa medida parece não atingir os efeitos esperados quanto à ressocialização e baixa reincidência. Muitos são os casos em que os adolescentes retornam ao convívio social e passam a cometer infrações logo depois do cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Logo, é possível por em questão o grau de comprometimento desses aspectos nocivos da internação que incidem tanto no processo de socialização quanto na saúde mental do adolescente. Desse modo, torna-se premente pensarmos nas consequências negativas do internamento, seja pelo contato literal em ambiente fechado com a realidade factual do crime (e presença das facções criminosas dentro do sistema socioeducativo), seja pelos efeitos do confinamento na subjetividade e no psiquismo adolescente.

Quanto a esses efeitos da medida de internação, Saraiva (2006, p. 171) comenta:

> Se fosse possível estabelecer uma tabela de comprometimento da conduta de um adolescente em uma escala de um a dez, não seria exagerado afirmar que, a 'melhor unidade de internação', com a 'melhor proposta pedagógica', estará apta a devolver um adolescente ao convívio social em um grau de comprometimento cinco, haja vista as inevitáveis sequelas que resultam de um convívio com outros adolescentes autores de condutas infracionais graves e elevado índice de comprometimento. Logo, submeter um adolescente que esteja em um nível de comprometimento menor do que este suposto grau cinco seria, do ponto de vista da utilidade pedagógica da medida, uma alternativa negativa, pois na melhor hipótese estaria apto a sair da unidade de privação de liberdade neste grau cinco.

Ora, é preciso trazer à baila a conjuntura social dos adolescentes que adentram no sistema de medidas socioeducativas. Como já dissemos, oriundos de ambientes caóticos que pouco lhes ofereceram possibilidades de desenvolvimento físico, psíquico, social, esses adolescentes presentificam a inoperância do que está proposto pelo ECA. A própria entrada no sistema de socioeducação já estampa o fracasso da sociedade e do Estado como corresponsáveis, juntamente com a família, pelo cuidado integral da criança e do adolescente.

Nessa perspectiva, Waiselfisz (2012, p. 79) afirma:

> [...] o Brasil convive, tragicamente, com uma espécie de "epidemia de indiferença", quase cumplicidade de grande parcela da sociedade, com uma situação que deveria estar sendo tratada como uma verdadeira calamidade social. Isso ocorre devido a certa naturalização da violência e a um grau assustador de complacência do estado em relação a essa tragédia. É como se estivéssemos dizendo, como sociedade e governo, que o destino desses jovens já estava traçado.

Quanto mais unidades sejam construídas, assim como no sistema prisional, mais adolescentes teremos para trancafiarmos. Se reduzirmos a maioridade penal, mais adolescentes adentrarão no sistema. A sociedade civil assiste inerte, indiferente, a essa epidemia de crianças e adolescentes envolvidos com a criminalidade e as facções criminosas. Diante do vácuo deixado pela família, pelo Estado, pela sociedade, as facções abraçam esses adolescentes como seus filhos, instruindo-os para a vida no crime.

Por mais equipado que seja, em recursos físicos e humanos, o sistema socioeducativo tem suas limitações, não poderá transformar a vida do adolescente apagando todas as marcas da (in) existência caótica. Sustentar os investimentos feitos, dentro de uma ótica pedagógica, parece ser impossível, além do mais, porque esse adolescente voltará para o mesmo ambiente familiar e para o convívio com a mesma sociedade excludente.

Nessa ocasião, a sua própria vida, que parece não valer a pena ser vivida, retornará às suas mãos, para o seu controle, o convidando a encontrar novas soluções inadequadas para continuar sobrevivendo. Nesse afã parece praticamente impossível pensar em socioeducação.

Além disso, no caso da medida socioeducativa de internação somam-se agravantes, visto que há uma lógica de depósito, em que adolescentes são confinados, a fim de recuperação. Ora, a internação por si só não já agrediria uma das prerrogativas da proteção integral que apregoa a vivência adolescente em liberdade?

O confinamento acelera processos de desubjetivação, de despersonalização. As grades não são benéficas, agride a essência humana. Talvez ainda não tenhamos descoberto a melhor maneira de fazer o adolescente se responsabilizar por seus atos, mas, certamente, o

internamento não configura a melhor opção, especialmente quando à infração poderia ser aplicada outra medida mais branda em liberdade.

Com a promulgação do ECA não quer dizer que houve na prática a plena garantia dos direitos da criança e do adolescente e nem a aplicação dos princípios do estatuto dentro do sistema socioeducativo. Desde o início, a realidade dentro do sistema esteve permeada por uma lógica punitiva. As notícias de rebeliões, violências e mortes eram comuns. A violência passa a fazer parte da socioeducação como que uma extensão da lógica inscrita nas políticas de Segurança Pública e Justiça.

Meados dos anos 2000, a concretização daquilo preconizado na legislação quanto às medidas socioeducativas ainda era uma realidade distante (Frassetto, Guará e Botarellii, 2012), o cenário de superlotação e condições insalubres fazem da medida de privação de liberdade o protótipo de um sistema prisional adolescente, totalmente contrário aos princípios da proteção integral.

> [..] mesmo após a mudança na legislação e as mudanças e conquistas em relação ao conteúdo, ao método e à gestão, verificavam-se impasses, pois as mudanças ficaram mais nos planos jurídico e político conceitual e, consequentemente, não chegavam de maneira efetiva aos seus destinatários. (Pereira, 2021, p. 46).

Conforme afirmam Miranda & Paiva (2023, p. 28). “a socioeducação tem seus pilares na defesa da educação e do caráter pedagógico das medidas, mas carrega a sombra do passado, em que se sobrepõe a contradição que impõe mais punição do que educação.”.

Diante dessa inoperância e da crise do sistema socioeducativo, torna-se premente a criação e implementação, em 2006, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), com o intuito de coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo. O Sinase foi apresentado como proposta de construir parâmetros e procedimentos ao atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei (Pereira, 2021).

> Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sob direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 2006, p 13-4).

Em suma, tanto o ECA como o Sinase preconizam que o sistema socioeducativo deve promover o desenvolvimento e a garantia dos direitos previstos na legislação, mediante uma perspectiva pedagógica. Em 2012, o Sinase foi regulamentado pela Lei n. 12.594/2012, e no

texto do segundo parágrafo do artigo primeiro são apresentados os objetivos das medidas, que são:

> I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observando os limites previstos em lei. (Lei n. 12.594, 2012).

Conforme o Sinase (Brasil, 2006), o atendimento socioeducativo deve guiar-se pelas diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, dentre elas, destacamos:

> 1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica.
> 4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa. Fazer-se presente na ação socioeducativa dirigida ao adolescente é aspecto fundamental para a formação de um vínculo. A presença construtiva, solidária, favorável e criativa representa um passo importante para a melhoria da qualidade da relação estabelecida entre educadores e adolescentes. [...]. A ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento. Portanto, o plano individual de atendimento (PIA) é um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo socioeducativo.

A partir de tais diretrizes é possível perceber a concepção do SINASE quanto ao adolescente em conflito com a lei, tanto em sua compreensão do ser em desenvolvimento, como no tocante à execução das medidas socioeducativas. A perspectiva da proteção integral, do desenvolvimento integral e do respeito à singularidade, por exemplo, são prerrogativas que apelam para aquilo que toda criança e adolescente deveriam vivenciar, tendo o sistema socioeducativo o dever de garantir que tais prerrogativas sejam postas em movimento.

Todavia, a entrada no sistema socioeducativo já estampa uma negativa, ou fracasso, quanto ao desenvolvimento do adolescente dentro dessa perspectiva integral de reconhecimento e de cuidados; afinal, se fosse bem sucedida, o adolescente não adentraria no sistema socioeducativo.

Diante disso, é preciso questionar a eficácia das medidas socioeducativas, em especial a de internação, quando temos universos adolescentes marcados pela violência e por destituições, histórias de vidas totalmente contrárias a uma lógica de existência que contemple

uma perspectiva de cuidados e proteção integral. Ao que parece, o Sistema Socioeducativo é insuficiente para ressarcir os danos causados pelo ambiente faltoso, a devolver o adolescente imune a este ambiente excludente.

2.4 As Organizações Criminosas (Facções) no sistema socioeducativo

A década de 90 colocou em evidência a existência de grupos criminosos organizados dentro das grandes penitenciárias do Brasil, especialmente em São Paulo. Tais grupos passaram a comandar megarrebeliões dentro do sistema prisional, demonstrando toda sua força e capacidade organizativa de grupo. Na atualidade, tais organizações não apenas estão presentes nas penitenciárias, mas, também, assumindo o comando nas periferias das cidades brasileiras.

Paradoxalmente, ao passo que as prisões são mecanismos de controle do Estado de combate às ações criminosas, é no interior delas que se dá o surgimento das facções criminosas. Primeiramente porque estamos falando de um encarceramento em massa em que inviabiliza a separação física dos apenados, fortalecendo os grupos para unirem-se em torno de pautas comuns, como, por exemplo, contra as violações de direitos (Anaraki, 2021, citado por Miranda e Paiva, 2023).

Contudo, em se tratando de sistema socioeducativo a presença das facções vão se tornando marcante a partir dos anos 2000, quando alguns estudos, como o de Neri (2009), no Rio de Janeiro, passam a demarcar a presença da governança faccional dentro da Socioeducação.

> Na internação, essa lógica faccional tem seguimento, já que os jovens precisam dizer a qual facção pertencem para ser alocados em um alojamento de determinado grupo – por mais que o jovem nunca tenha feito parte ou se auto denominado integrante de uma facção. O locus dos internatos pode ser, portanto, um locus de formação ou de fortalecimento de vínculos efetivos e simbólicos com esses comandos ou facções (Neri, 2009, p. 95).

Desse modo, as facções foram tomando forma de instituição, com leis e regimentos próprios, operando no controle social, não apenas dentro, mas também fora dos presídios e do sistema socioeducativo.

Na atualidade, a presença das facções na Socioeducação se tornou lugar comum, foi o que constatamos a partir da nossa pesquisa de campo ao escutarmos os relatos das profissionais que trabalham no sistema socioeducativo de internação. Esse cenário é narrado

com bastante naturalidade, quer dizer, não há nenhum tipo de estranhamento quanto a isso, a presença imperiosa das facções dentro da Socioeducação se fez algo comum, “autorizado” pelo Estado.

Ao adentrarem no sistema socioeducativo para cumprir a medida de internação, os adolescentes são questionados sobre qual facção fazem parte para que possam ser separados em unidades diferentes a fim de resguardar a integridade física do adolescente. No contexto alagoano, os adolescentes são separados por pertencimento a uma das duas facções existentes ou pelo que eles chamam “não faccionados”. Além disso, há também separação por convívio, nesse caso quando o adolescente integra algum tipo de grupo discriminado pelas facções, como é o caso de adolescentes homossexuais.

À face do exposto, parece-nos que dentro do sistema socioeducativo os adolescentes estão submetidos a duplo regimento, aquele legalmente instituído pelo Estado, a partir do ECA e do SINASE, e outro imposto pelas facções, mediante um código próprio de conduta, da mesma forma como atuam nas periferias.

Diante do cenário, nos questionamos sobre a continuidade dessa ligação dos adolescentes com as facções dentro do sistema socioeducativo, quer dizer, não há um rompimento com a vida escassa de cuidado e proteção vivida antes da internação, pois esses adolescentes continuam à mercê do poderia das facções, mesmo em cumprimento de medida socioeducativa.

Desta feita, o sistema socioeducativo termina sendo uma extensão da desproteção entranhada nesses adolescentes, desde muito cedo. Mesmo que no discurso a Socioeducação apareça como um sistema de atendimento que promete reeducar e ressocializar com vistas a não reincidência, garantindo todos os direitos preconizados pela legislação, parece que estamos diante de um contrassenso, pois o crime paira de forma presente e absoluta dentro de um sistema criado para socializar adolescentes e favorecer novos projetos de vida.

2.5 Privação de Liberdade e Socioeducação: Incongruências

Propomos aqui pensar a privação de liberdade no contexto da Socioeducação em sua doutrina de proteção integral. Ora, a perspectiva da proteção integral entende que o adolescente é um ser em desenvolvimento e a ele é garantido, por lei, todos os direitos de pessoa humana, direitos que são fundamentais para que possa trilhar de forma saudável seu desenvolvimento e viver com dignidade.

Diante dessa lógica de proteção integral precisamos questionar em que medida ela se presentifica na Socioeducação quando uma de suas prerrogativas é oportunizar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dentro de um contexto de liberdade e dignidade. Ora, na especificidade da medida a que nos detemos nesse estudo - privação de liberdade – a condição de estar contido já se impõe como conduta questionável dentro da perspectiva da doutrina de proteção integral.

No cenário da medida de internação, em que se retira a liberdade do adolescente, "o Estado revela o seu papel punitivo em detrimento da garantia da proteção integral". O que temos então se restringe a uma "escassa proteção e o devasso controle repressivo" (Bonalume e Jacinto, 2019, p. 161).

A doutrina de proteção integral disposta no ECA posiciona a criança e o adolescente em um lugar de interesse superior, em que os direitos deles devem se sobrepor a qualquer outro interesse da sociedade. Quer dizer, a proteção integral deve ser posta em movimento assim que nasce uma criança, independente de quem ela seja ou de que realidade socioeconômica faça parte. Obviamente, a proteção integral não tem sido um dispositivo real na vida da maioria das crianças e adolescentes das grandes periferias brasileiras.

Como tentativa de restabelecer a ordem, os dispositivos legais lançam mão de medidas que prometem recolocar o adolescente de volta a um trilho que, possivelmente, nunca andou. Ora, se estamos tratando de medidas socioeducativas há uma referência clara, e quase que direta, de que estas têm sido aplicadas a adolescentes negros, pobres, de periferia. Esse tem sido o público alvo de tais medidas, pois a esses adolescentes já tem sido destinado um lugar a ser ocupado na sociedade.

Como forma de contenção aos atos infracionais, a medida de privação de liberdade sustenta a imposição da retirada da liberdade como forma de "recuperar" o adolescente, "ressocializá-lo". Na teoria, essa medida é prevista para aqueles adolescentes que cometem infrações consideradas mais graves, como estupros e homicídios. Entretanto, a medida tem sido amplamente utilizada, talvez porque se baseie no modelo de controle sociopenal decadente, tão bem difundido na realidade brasileira.

Aqui se subverte a lógica de favorecer o pleno desenvolvimento do adolescente, tendo em vista que para ele a liberdade lhe é muito cara, ela é crucial para favorecer seu processo de amadurecimento. À adolescência pressupõe ampla oferta de possibilidades e estímulos para que o adolescente possa amadurecer. Se o mundo externo alimenta o mundo interno do sujeito é possível nos questionarmos sobre os efeitos da privação de liberdade para o sujeito em formação.

Não estaríamos impondo, a esses adolescentes, dupla punição? Afinal, há uma reprodução em massa nas periferias brasileiras de adolescentes que cometem infrações, resultante das desigualdades sociais geradas pelo próprio sistema capitalista. Como bem coloca Vieira (2012), é inviável acreditarmos e apostarmos na realização da justiça social por um Direito burguês como o nosso, em que, em sua forma ideológica, grita aos quatro cantos a igualdade entre os homens, mas na prática é deliberadamente desigual.

Ora, se os adolescentes que cometem atos infracionais são produtos de ambientes desorganizados e caóticos, que não ofereceram condições viáveis e saudáveis para seu amadurecimento, mesmo em condições de liberdade, o que será possível um cenário de privação de liberdade suscitar nesse adolescente?

Quando além dessa restrição, tais ambientes estão cercados pelo poder paralelo das facções criminosas que imperam dentro das unidades de internação determinando a separação dos adolescentes por adesão a tais organizações. Tal constatação foi feita pelo estudo de Rodrigues (2020) e também constatada em nossa pesquisa de campo realizada em Unidades de Internação Socioeducativa na cidade de Maceió que será retratada no quarto capítulo dessa tese.

Decerto, a questão da liberdade não está restrita a questão do ir e vir, mas, para além disso, ela é construída internamente como possibilidades de vir a ser do sujeito. É preciso alimentar no mundo interno realidades possíveis quanto ao Ser, quer dizer, ter a capacidade de fantasiar possibilidades de existências para si mesmo, criar-se a si mesmo na ampla linha do tempo da existência.

Desse modo, nos questionamos, em contexto de privação de liberdade, é possível revigorar o campo da fantasia? Sentir-se livre para sonhar? Se em “liberdade” poucas possibilidades são vislumbradas, haverá na privação de liberdade possibilidades outras para Ser, diferente daquelas já desenhada pelo sistema capitalista neoliberal e, portanto, pela Socioeducação?

Um sistema socioeducativo que já está organizado de acordo com um sistema excludente, que tem reservado lugares específicos a serem ocupados por esses adolescentes, apenas reproduz uma lógica segregatória. Ora, tudo o que é ofertado a esses adolescentes dentro da Socioeducação está designado, claramente, a meninos que se supõem ter menos em seus próprios lares.

Um discurso que se apresenta como “aqui eles têm tudo”, portanto, não haveria do que reclamar, a internação apresentada como uma “boa oferta”, mesmo em privação. O que essa lógica discursiva é capaz de forjar no adolescente privado de liberdade? Haverá outras

perspectivas para além de ser um adolescente visto como “infrator” ou um adulto reprodutor da mesma realidade a que seus pais também são/foram produtos?

3. **O CUIDADO COMO CONDIÇÃO PARA SER**

3.1. **Antes de tudo – O Ser**

Começar a ser talvez seja a primeira grande tarefa do humano. Essa ideia permeia toda a teoria do amadurecimento de Winnicott, em que a constituição do ser é um empreendimento iniciado desde os primeiros meses de vida do bebê. Há neste uma predisposição natural para crescer e desenvolver-se que só poderá efetuar-se satisfatoriamente se estiver aliada ao fator ambiental que deverá prover aquilo que é vital para o seu amadurecimento.

Quer dizer, o potencial herdado não é suficiente para o pleno e satisfatório desenvolvimento do ser. Como afirmou Dias (1999, 286), "a tendência não vai de si, como se bastasse a mera passagem do tempo", pois, "trata-se de uma tendência e não de uma determinação.". O diferencial aqui, que torna possível a tendência se realizar, é a provisão ambiental advinda de outro ser humano, capaz de sustentar e prover as condições satisfatórias para que o bebê não apenas cresça, mas satisfaça a sua necessidade de ser e sentir-se real.

A indispensável provisão ambiental da qual Winnicott (1986/1999) enfatiza está na base para o enriquecimento do self e do sentimento de existência, em que será possível tornar-se pessoa inteira (integrada em si mesma) e viver criativamente. Logo, nos estágios iniciais do processo de amadurecimento humano estão as bases da constituição da personalidade e da saúde psíquica.

Nas funções desempenhadas pelo ambiente para dispor que um bebê não apenas sobreviva, mas exista, encontram-se os preceitos para o que nomeamos de "cuidado". O cuidar está na base para uma existência com saúde, uma espécie de "cura antecipada" (Winnicott, 1986/1999) que previne o sujeito de problemas quanto ao ser.

A palavra "cuidar", que vem do latim, tem uma de suas raízes etimológicas relacionadas à palavra "coera" que significa "cura" e desdobra a ideia de "colocar a atenção sobre", "mostrar interesse" e responsabilizar-se por alguém (Boff, 2005).

Winnicott (1970/1989, p. 114) faz essa relação entre cura e cuidado ("cuidar-curar") para apontar o trabalho do analista inspirado nos primeiros cuidados ofertados por mães e pais satisfatórios:

> Sugiro que encontremos no aspecto "cuidar-curar" de nosso trabalho profissional, um contexto para aplicar os princípios que aprendemos no início de nossas vidas, quando éramos pessoas imaturas e nos foi dado um "cuidar-curar" satisfatório e cura, por assim dizer, antecipada (o melhor tipo de medicina preventiva) por nossas mães "satisfatórias" e por nossos pais.

Decerto, o cuidado maternal tem um lugar significativo na teoria winnicottiana não apenas do ponto de vista dos cuidados básicos e fundamentais para que o bebê sobreviva, como alimentação e higiene, mas, sobretudo, do cuidado que diz respeito a possibilitar a origem da vida psíquica. Tal função materna é exercida a partir de um posicionamento implicado, enquanto disposta a uma comunicação profunda com seu bebê, em que sente as necessidades dele e consegue atendê-las satisfatoriamente.

Esse movimento que a mãe faz em direção ao seu bebê, em um primeiro momento, a coloca em suspenso, em segundo plano, uma saída de si para centrar-se naquele que depende dela e que já supõe Ser (alguém), com uma genuína preocupação e sentido de responsabilidade.

Nessa empreitada, a mãe encontra-se envolvida e ligada afetivamente ao seu bebê, período em que parece que nada mais importa a não ser essa total dedicação que possibilita a criança ir desenvolvendo plena confiança nessa mãe, acreditando que ela não vai faltar quando dela precisar (Winnicott, 1970/1989).

Por assim dizer, não há ser humano sem cuidado, disso dependemos para ser, para além de apenas sobreviver. Isso condiz com a ideia de que somos seres profundamente sociáveis que buscamos contato e intimidade porque dependemos do outro para existir. Uma existência com saúde pressupõe laços de dependência, enquanto o isolamento e o sentir-se invulnerável ao outro podem ser sinais de adoecimento.

Segundo Phillips (2006, p.29), “em Winnicott, o homem só pode encontrar a si mesmo em sua relação com os outros, e na independência conseguida por meio do reconhecimento da dependência.”. É na dependência que o bebê encontra na mãe a possibilidade de enriquecimento do seu self; dela depende a saúde de seu bebê. Desse modo, o autor reitera: “o bebê começa a vida como um ser profundamente sociável: ele clama por intimidade não apenas pelo alívio da tensão – pela proximidade, não só pela satisfação.” (p.31).

Na concepção winnicottiana, não é a satisfação instintual e sim o cuidado maternal “o que faz com que um bebê comece a existir, a sentir que a vida é real, a achar que a vida vale a pena ser vivida.” (Winnicott, 1967/1971, p. 116). Temos então o cuidado como um fator capaz de fazer o bebê existir, dando base para uma experiência de continuidade, em que será capaz de encontrar formas criativas de ser e estar no mundo.

Nesse ponto é possível debater a proposição de Albert Camus (2004), trazida por Fulgencio (2022, p. 125), acerca do único e real problema filosófico existente: “julgar se a vida vale ou não a pena ser vivida [...]”. Nessa direção, segundo Camus, a problemática real não seria exatamente por que o ser humano se suicida, mas, justamente, o contrário: “por que

o ser humano não se mata, dado que há mais desencontros e amarguras na vida do que prazeres e júbilos.” (Fulgencio, 2022, p. 125).

Numa tentativa de resposta, é possível formularmos uma resposta winnicottiana ao questionamento de Camus: o cuidado maternal mantém o bebê imune ao desespero de não encontrar sentido algum na própria existência. Esse cuidado inicial se configura uma espécie de sustentação preventiva que permitirá ao sujeito encontrar razões para continuar vivo, apesar dos dessabores da vida.

Os termos “preocupação” e “inquietação” encontram-se na definição de “cuidado” dada no Dicionário Contemporâneo da língua portuguesa. Quer dizer, o ato de cuidar pressupõe um preocupar-se constantemente, uma inquietação, por vezes, alienante, em que, na dependência absoluta, a mãe esquece-se de si mesma, de sua higiene pessoal, ou de comer, para atender as necessidades do seu bebê. Winnicott (1986/1999, p. 4) chamou esse estado especial de “preocupação materna primária”.

Não é incomum relatos de mães que escutam seu bebê chorando enquanto ele está dormindo tranquilamente no berço, ou que acordam assustadas na madrugada porque ouviu seu choro ou simplesmente para ver se ele está respirando. A mãe suficientemente boa, por um tempo, não é ela mesma, mas está fundida ao seu bebê, em que a separação para ambos pode ser sentida como algo dilacerante.

Nessa direção, Loparic (2013) afirma que a mãe deve ser capaz de aceitar ser usada pelo seu bebê como objeto subjetivo, permitindo e, além disso, suportando que o bebê se identifique com ela e que, para além disso, ele seja ela (identificação primária). É isso que tornará possível a experiência de ser.

Em meio a toda essa ênfase dada ao cuidado maternal, Winnicott (1982) não negligencia a importância fundamental do pai a funcionar como suporte e apoio para que essa mãe consiga assumir sua função de ambiente. Ele afirma que o pai deve funcionar como aquele que protege a mãe e o bebê de tudo aquilo que, por ventura, possa interferir no vínculo entre ambos.

Cumpre, então, enfatizar que sozinho não há possibilidades de sobrevivência, o ser humano só se torna humano aos cuidados do outro capaz de favorecer o seu processo de desenvolvimento. Tendo suas satisfações tanto fisiológicas como egóicas satisfeitas, o bebê estará trilhando o caminho para a constituição de sua capacidade para levar uma vida criativa, em que sinta que vale a pena existir enquanto ser que faz e cria a própria existência.

Importante ressaltar que a vulnerabilidade e a fragilidade inerentes ao ser que nasce já haviam sido evidenciadas, anteriormente à Winnicott, por Ferenczi (1929/1992, p. 50) quando

afirma que ao nascer a força vital do bebê é fraca, sendo reforçada apenas pela provisão ambiental:

> a "força vital" que resiste às dificuldades da vida não é, portanto, muito forte no nascimento; segundo parece, ela só se reforça após a imunização progressiva contra os atentados físicos e psíquicos, por meio de um tratamento e de uma educação conduzidos com tato.

Temos então Ferenczi (1929/1992) antecipando a ideia winnicottiana quanto ao cuidado como "cura antecipada", o que pode tornar o infante "imune" aos transtornos e adoecimentos severos que são provenientes das falhas do ambiente, ou como diria Ferenczi: do acolhimento "de maneira muito pouco amorosa." (p. 49).

Com razão, o cuidado está na base constitutiva de um psiquismo com saúde, em que é capaz de criar vontade e gosto pela vida. O bom acolhimento encaminha o sujeito a encontrar razões porque existir e o torna capaz de "adaptação à realidade rica em frustrações", como diria Ferenczi, (1929/1992, p 51).

Desse modo, o cuidado é inegociável, pois ele torna possível ao sujeito ser; ser alguém que se sente real e que encontra satisfação na vida, um lugar no mundo e um modo próprio de ser e estar nesse mundo. Portanto, é possível predizer que ambientes familiares salutares nos remetem às bem sucedidas experiências de cuidados na infância.

O cuidado pressupõe proteção, a criança que é aceita e integrada ao ambiente recebe a provisão necessária e favorável ao seu desenvolvimento e amadurece de forma favorável utilizando-se de todo seu potencial para tornar-se pessoa inteira. Tal acolhimento favorece uma dinâmica psíquica em que a criança parece menos suscetível a possíveis distúrbios do processo de amadurecimento.

Não a esmo, não é incomum filhos "culparem" os pais pelo que deu errado em suas vidas. Parece haver uma "certeza" inconsciente quanto ao que pais devem fazer pelos seus filhos para que possam viver de forma satisfatória e potencialmente saudável e ainda assim parece estarem sempre devendo algo. A provisão ambiental não seria apenas capaz de prevenir distúrbios do amadurecimento e caráter e, portanto, promover saúde, mas também amainar a culpa colocada sobre os pais. Sobre isso, Ferenczi (1929/1992, p. 50) diz:

"A criança deve ser levada, por um prodigioso dispêndio de amor, de ternura e de cuidados, a perdoar aos pais por terem-na posto no mundo sem lhe perguntar qual era a sua intenção, pois, em caso contrário as pulsões de destruição logo entram em ação.".

As falhas advindas do ambiente fazem marcas no psiquismo. A criança carrega consigo as lembranças do que lhe faltou e do que lhe foi negado para Ser. Tudo o que lhe foi feito de bom parece ser registrado psiquicamente como os “requisitos obrigatórios” que não receberão tanta ênfase afetiva quanto às falhas cometidas.

Winnicott (1986/1999, p. 141) chama atenção para isso quando menciona o cuidado materno ao segurar o bebê e o descuido quando deixa sua cabeça cair para trás, vejamos:

> A criança começa a chorar e nunca mais vai se esquecer disso. A coisa terrível é que nada é esquecido. E então a criança sai pelo mundo sentindo falta de confiança nas coisas. Acho que é certo dizer que crianças pequenas e bebês não se lembram de nada quando tudo sai bem, mas lembram quando as coisas caminham mal, pois de repente se lembram de que a continuidade de sua vida foi perturbada, e sua cabeça caiu para trás, ou coisa semelhante, e foram acionadas todas as defesas, e elas reagiram a isso, e isso é um acontecimento muito doloroso, algo de que elas nunca vão se libertar. E elas tiveram que se haver com isso, e se isso existe no padrão dos cuidados a elas dispensados constrói-se uma falta de confiança no ambiente. Se as coisas correram bem, as crianças nunca agradecem, pois não têm conhecimento desse fato. Há na família uma grande área de débito não-reconhecido, que não é débito algum. Ninguém deve coisa alguma, mas ninguém atinge a maturidade estável quando adulto se alguém não tivesse se encarregado dele ou dela nas etapas iniciais.

Obviamente, Winnicott está mais enfatizando a importância do cuidado na vida do ser humano do que afirmando que qualquer deslize é capaz de colocar tudo a perder. Logo, as pequenas falhas, os deslizes no cuidar, o “não saber” o que fazer são absolutamente comuns. Não há como sugestionar ou esperar que a provisão ambiental siga um padrão de perfeição tanto irreal quanto não humano. A mãe suficientemente boa é aquela que erra e reflete sobre seus atos que são passíveis de correção; nessa relação vincular, mãe e bebê buscam seu próprio ritmo e se ajustam tornando possível a caminhada repleta de novidades e surpresas.

Desse modo, nenhum cuidado é perfeito; portanto, para que haja comprometimento da saúde psíquica é necessário que tais falhas sejam repetitivas não dando chance para que a criança se recupere do susto. O cerne da saúde mental está nessa relação “imperfeita” com o outro que se materializa originalmente nas relações de cuidado, em que o outro se responsabiliza por aquele ainda incapaz de sobreviver e existir por si mesmo.

O cuidado dispensado por uma mãe nos remete também às gerações anteriores e suas formas de prover o ambiente para os novos integrantes. Cuidar de forma suficientemente boa subjaz que aquela que cuida recebeu essa oferta, experienciou ser cuidada, acolhida amorosamente, sendo agora capaz de dispensar essa atenção especial ao seu bebê que, futuramente, também será capaz de prover cuidados.

Portanto, longe de significar a concretude de tarefas ou obrigações quanto à criança, o cuidado se faz no processo intersubjetivo construído dia a dia na relação dual que se estabelece entre a mãe (ou quem cuida) e o seu bebê e que depois se expande para o seio familiar. O cuidado que forja o Ser passa longe dos afazeres mecanizados ou adestrados, pois se afina à intuição de quem já foi cuidado e, portanto, existe enquanto Ser porque encontra na própria existência satisfação e sentido.

Assim sendo, o cuidado é transmitido às próximas gerações como um acontecimento que se dá espontaneamente; talvez disso venha o entendimento winnicottiano de que as mães suficientemente boas sabem o que fazer sem precisar de que sejam ensinadas, afinal elas estão apenas utilizando a própria experiência de Ser como base para fomentar no infante a sua própria experiência de existir.

No prover que apenas se atualiza, a mãe transmite ao seu filho o que recebeu da sua mãe ou de quem a cuidou; agora como mãe é capaz de replicar os cuidados e se colocar no lugar de quem funda um novo ser, como alguém que pode ofertar porque recebeu.

Portanto, é possível dizer que ter saúde psíquica sinaliza cuidados maternos que foram suficientes (e não perfeitos) para promover o enriquecimento do potencial criativo e forjar sujeitos capazes de percorrer seus processos de amadurecimentos sem grandes perturbações ou privações.

> Os cuidados fornecidos aos indivíduos humanos pelos pais, família, grupos sociais e sociedade como um todo são uma continuação de cuidados maternos adaptados às necessidades cada vez mais complexas que surgem ao longo do processo de amadurecimento. Os traços que caracterizam, os ambientes sociais saudáveis são reedições dos cuidados maternos suficientemente bons: a estabilidade, a previsibilidade, a adaptação ativa combinados com o respeito pelos impulsos criativos dos cuidados. (Loparic, 2013, p. 37).

No terreno da provisão ambiental é preciso que aqueles que cuidam do bebê sejam responsáveis por dispor de um ambiente estável, previsível, confiável. As experiências de cuidado devem ser regulares e se repetirem ao ponto do bebê passar a perceber que a mãe se ausenta, mas ela retorna, que o seu choro será atendido antes que se desespere. Tal constância forja no bebê a sensação de segurança, sente-se seguro, pois o ambiente além de previsível é confiável.

Sobre isso, Winnicott (1986/1999, p. 150) afirma que em sua teoria acerca dos cuidados com a criança, “a continuidade do cuidado tornou-se uma característica central do conceito de ambiente facilitador”. De forma enfática, Winnicott declara que somente pela

continuidade dos cuidados que o bebê “pode ter uma continuidade em sua linha de vida, e não um padrão de reação ao imprevisível e ao repetitivo.”.

Desta feita, com o passar do tempo, o processo de amadurecimento vai introduzindo necessidades mais complexas a serem satisfeitas, em que cabe àqueles que se dispõem a cuidar da criança estarem aptos e disponíveis para atendê-las. Logo, a rede de cuidados e de cuidadores se amplia e a criança terá a oportunidade de enriquecer sua estrutura de personalidade. Os pais, a família e outros grupos sociais são responsáveis por tornar possível à criança ter uma existência integrada, em que encontre motivos e sentidos para continuar existindo criativamente.

Winnicott (1986/1999, p. 23) correlaciona a definição de criatividade à ideia de que a vida vale a pena ser vivida; é o fazer que é gerado a partir do ser, o que indica que o ser está vivo: “para ser criativa, uma pessoa tem que existir, e ter um sentimento de existência, não na forma de uma percepção consciente, mas como uma posição básica a partir da qual operar.”. Portanto, viver criativamente subjaz saúde mental, quer dizer que o ser não apenas está vivo, mas ele existe enquanto um existente que encontrou algo pelo qual viver, apesar das muitas decepções e frustrações inerentes à vida.

À vista disso, Winnicott (1986/1999, p. 14) argumenta:

> A saúde aqui inclui a idéia (sic) de uma vida excitante e da magia da intimidade. Todas essas coisas andam juntas e combinam-se, na sensação do se sentir real, de ser e de haver experiências realimentando a realidade psíquica interna, enriquecendo-a, dando-lhe direção. A conseqüência (sic) é que o mundo interno da pessoa saudável relaciona-se com o mundo real ou externo, e mesmo assim é pessoal e dotado de uma vivacidade própria.

Em suma, ser cuidado ou bem acolhido faz parte da história de saúde do bebê que terá ressonâncias na adolescência e na vida adulta, o que fica explícito nas formas de ser, viver e estar no mundo. Do cuidado maternal, o que inclui o cuidado parental e familiar, depende a constituição do psiquismo saudável, capaz de produzir um eu dotado de capacidade para viver criativamente, apesar das instabilidades e surpresas da vida, dos dissabores e das fatalidades próprias do viver.

3.2 Cuidado e Confiabilidade – Condição fundamental para continuidade do Ser

Como vimos, o cuidado tem função estruturante na constituição do psiquismo. Desde a concepção até a morte o cuidado vai se atualizando de diversas formas. Ao nascer, a

vulnerabilidade e o estado de desamparo do bebê humano são deveras significativos, o que torna praticamente nula a possibilidade de sobreviver ou existir sem que haja outro ser humano empenhado em prover cuidados.

Por conseguinte, na ausência desses cuidados fundantes, que Winnicott (1987/2002, p. 84) chamou de "suficientemente bom" (para deslocar a ideia de cuidados perfeitos realizados por pessoas perfeitas), os bebês "não conseguem se realizar, nem mesmo como bebês. Os genes não são suficientes.".

Há uma completa incapacidade do recém-nascido para sobreviver por si mesmo, não apenas fisicamente, mas também psiquicamente. Em contrapartida, esse completo desamparo abre caminho para a alteridade que deverá responder de acordo com as necessidades daquele que reclama, pois, como afirma Rocha (2012, p. 121), "é um grito de ajuda lançado em direção a um outro. Se este grito ficar sem resposta, o desamparo torna-se desespero.".

Na fase da dependência absoluta, o bebê depende totalmente de sua mãe (ou de quem faz essa função) não a percebendo ainda objetivamente como uma pessoa inteira separada dele. Durante esse estágio é preciso que quem cuida esteja em uma condição ou estado de concentração que favoreça a identificação com o bebê, de tal forma que possa sentir aquilo que o incomoda ou aquilo de que precisa naquele momento.

No cuidado dispensado pela mãe tem-se a resposta ao apelo do bebê que clama não apenas por ser alimentado, mas também acalentado, embalado, segurado, tocado. Não é uma simples tarefa desempenhada por qualquer pessoa que possa manter o bebê limpo e alimentado, mas, para além disso, é "uma preocupação solícita ou uma solicitude amorosa" (Rocha, 2012, p. 121) que condensa os cuidados para que o pequeno ser se desenvolva organicamente e psicologicamente.

Diante de tal complexidade que envolve as fases iniciais do desenvolvimento humano, Winnicott (1987/2002, p.82) se questiona sobre como é possível que qualquer bebê sobreviva e responde:

> É certo que um bebê não poderá tornar-se uma pessoa se só existir um meio ambiente não humano; nem mesmo a melhor das máquinas pode oferecer aquilo de que se necessita. Não, um ser humano se faz necessário, e os seres humanos são essencialmente humanos — isto é, imperfeitos — e não possuem a infalibilidade das máquinas. O uso que o bebê faz do meio ambiente não-humano depende do uso que ele anteriormente fez de um meio ambiente humano.

Ao chamar atenção para a necessidade de um ambiente humano, Winnicott enfatiza o quanto somos dependentes de outros humanos para começar a existir e continuar a Ser. As

máquinas são insuficientes, pois não podem cuidar afetivamente nem olhar para o bebê de forma a supor nele um Ser; o ser humano mesmo imperfeito pode moldar-se às necessidades do outro e intuitivamente saber como cuidar de outro ser humano. Em contrapartida, os braços inexpressivos e não afetuosos e o olhar indiferente daqueles que recepcionam o bebê demarcam também a falta da "humanidade" necessária para acolher e estar disponível a responder ao gesto espontâneo do bebê.

Nesse percurso, o segurar e o manuseio do corpo do bebê tornam-se imprescindíveis para a noção de continuidade do ser e para a construção da confiabilidade na figura materna e, posteriormente, no mundo e em si mesmo. Os cuidados que se repetem trazem estabilidade para o bebê que passa a perceber o ambiente como previsível e, portanto, confiável. A experiência de confiabilidade vai sendo forjada pelo fato concreto de ser segurado e de receber da mãe resposta para aquilo que está precisando.

Winnicott (1987/2002, p.86) irá precisar que "o acúmulo destas experiências torna-se um padrão e forma uma base para as expectativas do bebê. Ele passa a confiar nos processos internos que levam à integração em uma unidade". Desse processo, o bebê vai adquirindo um interior e um exterior e a confiabilidade passa a ser uma crença, uma introjeção baseada na experiência de cuidados vivenciadas até então.

Desta feita, a confiabilidade está intrinsecamente atada à provisão ambiental suficientemente boa, em que a mãe vai semeando as sementes do cuidado em cada gesto e em cada atitude direcionada a atender as necessidades do seu bebê. Os momentos em que a mãe está totalmente dedicada ao seu bebê vai imprimindo nele a sensação de ser cuidado, de não ser abandonado e a ideia, mais adiante, de que as coisas vão da certo, a fé em si e no mundo, mesmo diante das catástrofes próprias da vida.

Nesse entendimento do cuidado articulado à confiabilidade, Rocha (2012, p. 122) afirma que, na perspectiva winnicottiana, a confiabilidade na figura materna é "que assegura a confiança básica do filho no ambiente, condição essencial para a sua continuidade no ser, para o seu desenvolvimento emocional e para a construção do espaço potencial", em que a capacidade de fantasiar firma-se dando corpo à criatividade.

Isto é, o bebê é afetado pelo tipo de cuidado que recebe; tais cuidados maternos participam de forma intrínseca "da constituição paulatina do si-mesmo do bebê" (Dias, 1999, p. 290). Assim sendo, não é o que a mãe faz, mas como ela faz; a forma como ela cuida do bebê, como se comunica com ele, como o alimenta, acalenta e o segura que tornarão a experiência de cuidado significativa de forma a possibilitar o bebê existir e "alcançar o sentimento de ser real e habitar num mundo real." (p.291).

O modo peculiar com que a mãe se comunica com seu bebê, desde o olhar ao tom de voz, fomenta nele uma experiência de confiabilidade que vai se configurando muito anteriormente a qualquer tipo de compreensão do discurso. A esse respeito, Winnicott (1968/1999, p. 142-3) afirma:

> Atos de confiabilidade humana estabelecem uma comunicação muito antes que o discurso signifique algo — o modo como a mãe olha quando se dirige à criança, o tom e o som de sua voz, tudo isso é comunicado muito antes que se compreenda o discurso.
> Somos pessoas que acreditam. Estamos aqui nesta ampla sala e ninguém está preocupado com o fato de o teto vir abaixo. Acreditamos no arquiteto. Acreditamos porque alguém nos proporcionou um bom início. Recebemos uma comunicação silenciosa, por um certo período de tempo, de que éramos amados, no sentido de que podíamos confiar na provisão ambiental, e portanto continuamos com nosso crescimento e desenvolvimento.

A fé no outro e em si mesmo é uma capacidade forjada nesse bom encontro inicial em que alguém esteve presente e disponível a cuidar de forma preocupada, intencionalmente suficiente, apesar de suas imperfeições humanas, mas consciente de sua condição e do dever de reparar rapidamente as falhas que não foram possíveis evitar. A esperança na vida não surge acidentalmente, mas é proveniente da experiência obtida da relação de proximidade e afeto que oportunizam experiências de ser.

É o que nos relembra Fulgencio (2022) quando aborda o sofrimento advindo da falta de confiabilidade ambiental. “Não poder ter fé em..., não poder confiar no outro e/ou no ambiente, não poder ter esperança de que será possível encontrar algo no mundo que seja bom para o indivíduo são, evidentemente, como modos de ser e estar no mundo” que correspondem inevitavelmente aos modos de sofrer no mundo, em que tudo isso poderia ser evitado com o fornecimento de provisão ambiental suficientemente boa, quer dizer, confiável.

Nesta medida, o bebê que não experimenta aquele cuidado inicial pré-verbal inscrito no “segurar” e no manuseio cresce com uma falha na confiabilidade, torna-se uma criança carente que, quando mais crescida, fará testes no ambiente para verificar se este suporta/sobrevive aos seus ataques destrutivos.

Pela perspectiva winnicottiana, a tendência antissocial também é um reflexo da quebra de confiança no ambiente, em decorrência de uma deprivação de cuidados ambientais necessários aquela determinada fase da criança. Nesses casos, altera-se o rumo do desenvolvimento da criança, causando-lhe uma aflição insuportável, em que ela tem razão em reclamar o que lhe foi negado, ou seja, em reivindicar o reconhecimento do que lhe foi usurpado.

Ao passo que não havendo privações e estando aos cuidados de uma mãe suficientemente boa, o bebê pode descansar e despertar certo de que tudo estará lá de forma previsível, sem sobressaltos. A mãe ambiente o protege de irrupções e intrusões que possam excitá-lo para além da sua capacidade de suportar tais estímulos.

Minuciosamente, a mãe suficientemente boa se preocupa intuitivamente com qualquer coisa que possa desorganizar o mundo onde habita o bebê, como barulhos, luz, calor ou frio. Nesse estágio, a mãe é capaz de sentir as necessidades do bebê como que fossem suas e proporciona a ele um ambiente de estabilidade. Nesse mundo que já está ficando conhecido e previsível, ser confiável passa a ser a sua característica central.

Segundo Dias (1999, p. 292), "o principal traço da confiabilidade reside no fato de a mãe cuida para que o bebê tenha preservada a sua continuidade de ser e, para tanto, ela o introduz e mantém na área de *ilusão de onipotência*.". Com isso, ela permite que o bebê habite, durante o tempo que for necessário, num mundo subjetivo em que ele exerce um controle mágico e onipotente, cujas situações acontecem no exato momento de sua necessidade, como o aparecimento do seio no exato momento da fome.

Desta feita, a confiabilidade vai se constituindo nesse processo da mãe oferecer o seio ao bebê de forma a permitir a experiência de criar esse objeto que, na verdade, já existe, mas é posicionado para ser encontrado. Ao criar o seio, o bebê realiza uma simples experiência de integração momentânea, mas que é sentida como real (Dias, 1999).

A atuação da mãe suficientemente boa protege o bebê daquilo que ele ainda não é capaz de suportar. A mãe ambiente cuida para que o mundo se mantenha consistente e regular, ou seja, previsível, na maior parte do tempo, visto que, em alguns momentos, isso possa falhar. Ela está presente quando o bebê busca contato, a partir de qualquer gesto de comunicação, ela faz presença mostrando que o mundo continua lá vivo para ele.

> É a repetição monótona e regular dessa experiência que vai criando no bebê a capacidade de confiar. Ele começa a ter um "conhecimento" do ambiente, que não é mental, mas baseado na familiaridade. Sendo-lhe assegurada a cada vez a existência de algo que espera, o bebê torna-se gradualmente capaz de reconhecer coisas e predizer acontecimentos.
> [...]. O bebê só pode retirar-se para descansar porque começa a confiar, pela repetição da experiência, que o mundo continua vivo e permanece lá assim que ele precisar. (Dias, 1999, p. 294).

Quanto a tal entrega materna é importante enfatizar que não há perfeição nos cuidados ofertados, há sim erros e falhas provindas de uma própria adaptação da mãe ao seu bebê e deste àquela que cuida. É o que destaca Aragão (2016, p. 25) quando afirma que "essa

adaptação materna é hoje vista com nuances, e as observações das díades mãe-bebê permitem bem ver que se trata de um ajustamento mútuo entre os dois parceiros, [...]". Nesse ajustamento o que vai sendo forjando é um ritmo compartilhado, mas a interação é imperfeita.

Nesse cenário de "provisão ambiental" suficientemente boa, mas não perfeita, o bebê passa a confiar paulatinamente no ambiente a ponto de sentir-se seguro nele e tal experiência expande-se para as próximas fases do desenvolvimento, de forma que o sujeito é capaz de confiar em si e no mundo que o cerca.

Todavia, não significa que não houve espaços para surpresas; pois, nessa interação entre o bebê e quem cuida dele há imprevisibilidades que ocorrem descontruindo a ideia de um cenário linear e homogêneo sem interrupções ou falhas. Há uma dinâmica própria da vida que precisa ser considerada.

Na provisão ambiental suficientemente boa haverá preparação para que o bebê seja capaz de suportar o tempo não todo preenchido. Isso dará sustentação para que mais adiante possa vivenciar as frustrações e as decepções próprias da vida sem minar a confiança no mundo e na sua própria capacidade de suportar e criar-se a si mesmo dentro das situações.

Ademais, faz-se importante destacar que mesmo diante da frequente evocação da "mãe suficientemente boa" nesse capítulo, não podemos negligenciar as possíveis outras formas de cuidado que podem ser ofertadas para além de uma "mãe", como os cuidados coletivos ofertados por ambientes destinados ao cuidado de bebês como creches, por exemplo. Na atualidade, isso é uma realidade, tendo em vista as mudanças na jornada feminina que passou a trabalhar mais tempo fora do ambiente familiar; isso não implica "falta" de cuidado ou negligência, mas apontam a ampliação da rede de cuidado necessária para os novos tempos.

3.3 Quando o Cuidado falha

Se o cuidado suficientemente bom é capaz de gerar saúde, a falta de cuidado ou as falhas (não corrigidas) nesse cuidado podem repercutir de forma a produzir adoecimentos que estão no cerne dos problemas existenciais que marcam a vida do sujeito, inviabilizando uma existência criativa.

Ora, é no desenvolvimento inicial da criança que é possível prevenir as possíveis psicopatologias, dando a ela a oportunidade de ser para além de apenas estar viva. As experiências iniciais deficientes, a impaciência da mãe, as ausências prolongadas que constituem as quebras de continuidades, a falta de estabilidade do lar, dentre outras falhas não

corrigidas, que ocorrem no desenvolvimento primevo de uma pessoa, seriam as causas das suas psicopatologias.

Portanto, para Winnicott (1986/1999, p. 14-5), há dois tipos de pessoas:

> Há aquelas que jamais se desapontaram enquanto bebês, e, na mesma medida, são candidatas a viver alegremente e a aproveitar a vida. E há as que sofreram experiências traumáticas, provenientes de decepções com o ambiente, e que necessitam carregar consigo perpetuamente as lembranças (ou o material para as lembranças) do estado em que se encontravam no momento do desastre. Estas são candidatas a levar vidas tempestuosas e tensas e talvez candidatas à doença.

As falhas na provisão ambiental apontam, inicialmente, para uma mãe que a criança não pode contar; por algum motivo ela está inacessível a esse bebê; quando precisa dela, ela falha. Em alguns casos, a dificuldade em cuidar diz da própria falta de senso de responsabilidade, pois para cuidar é necessário que se tenha uma referência de ter sido cuidada por alguém.

Às vezes estamos diante de certa aversão à maternidade, em que uma gravidez não desejada desorganizou a vida e reativou os traumas da sua própria história; desse modo, se colocar em segundo plano para satisfazer as necessidades do seu bebê é algo impensável. Ou simplesmente é uma mãe que não pode ficar com seu filho porque precisa voltar ao trabalho para sustentar a família e essa criança é deixada aos cuidados do irmão mais velho.

No âmbito das consequências, as falhas na provisão ambiental são capazes de fazer o sujeito viver desapontado, isolado, adoecido; a experiência de estar no mundo se assemelha a um fardo a ser carregado sozinho. O sofrimento existencial parece fazer parte de sua forma de ser no mundo, em que, sem sentido, busca diversas maneiras para anular a própria existência, não necessariamente com o suicídio.

Assim, as experiências autodestrutivas, que podem encaminhar o sujeito para o seu fim, poderiam ser compreendidas como resultado acumulado de sua inapetência para viver criativamente, tendo em vista a falta de sentido para o próprio existir que tem sua base nas experiências iniciais forjadas pelo cuidado maternal.

Em consonância com as ideias winnicottianas quanto ao cuidado maternal, retomamos aqui a sensibilidade de Ferenczi (1929/1992) ao descrever os efeitos psíquicos gerados em crianças que foram “hóspedes não bem-vindos na família” (p.48). No referido texto “A criança mal acolhida e a pulsão de morte”, o autor descreve, a partir dos casos que atendeu, que todos os indícios atestam que as crianças fazem um bom registro dos “sinais conscientes e

inconscientes de aversão ou de impaciência da mãe" (p. 48-9), o que resulta em uma quebra na vontade de viver.

Em casos assim, Ferenczi (1929/1992) chama atenção para a probabilidade da criança que é acolhida com "rudeza e sem carinho" buscar, de alguma forma, um meio para simplesmente deixar de existir. Se não morrer "facilmente e de bom grado" se utilizará "dos numerosos meios orgânicos para desaparecer rapidamente ou, se sobreviver, conservará "um certo pessimismo e aversão à vida." (p.49).

Assim sendo, as falhas na provisão ambiental podem resultar em sujeitos adoecidos que não conseguem encontrar na vida substância, força vital e algum sentido que remeta à convicção de que a vida vale a pena. Como que à deriva, esses sujeitos estão apenas sobrevivendo porque estão vivos, porque respiram, mas impossibilitados de encontrar significância no existir, algo que dê sentido, que os faça perseguir e insistir em continuar vivendo apesar das adversidades e intempéries da vida.

Tais crianças mal acolhidas chegam à adolescência sem repertório para suportar e elaborar as dissonâncias da vida sem adoecer. Enquanto a fase do adolescer por si só já suscita suas agruras, o adolescente que foi privado de cuidados eficazes, indispensáveis ao estabelecimento de uma vida saudável, aprende a se ajustar ao ambiente de forma a tentar recuperar algo que foi perdido, ou que deveria ter sido dado.

Como já mencionado no capítulo anterior, Winnicott ([1984]1987, 2012) trouxe os conceitos de privação e deprivação para explanar sobre as falhas do ambiente e suas possíveis consequências. As falhas na provisão básica, o que ele chamou de privação, diz respeito a um estado de carência total na fase de dependência absoluta, em que o bebê depende totalmente da presença dessa mãe para suprir suas necessidades sem falhar, o que significa manter o caráter de continuidade em seus cuidados, sem se ausentar por longo tempo.

Nesse caso, estamos diante de uma falha em um estágio bem inicial do desenvolvimento emocional do bebê, quer dizer, trata-se de um abandono que se registra antes do desenvolvimento do Ego e da diferenciação Eu – Não Eu. Portanto, não há uma referência à perda, pois não existiu um cuidado suficientemente bom, há uma interrupção do próprio existir que não pode ser atribuído à nada, visto que nessa fase o bebê ainda não é capaz de se diferenciar do ambiente (Winnicott, 1963/1983).

De forma distinta, a deprivação acontece numa fase em que a criança já se diferencia do ambiente, mas não é amadurecida o suficiente para ser independente. Nesse caso, há o sentimento de perda, pois houve cuidado, algo sentido como bom e que de repente se esvaiu. "Pode-se dizer que as coisas *iam bem, mas, de repente, começaram a não ir tão bem assim*.

Ocorre uma modificação que altera a vida inteira da criança, e essa modificação ambiental acontece quando a criança já tem idade suficiente para entender as coisas." (Winnicott, 1986/1999, p. 82, grifos do autor).

Na deprivação, a criança tem a percepção da privação, ela compreende que o ambiente falhou, que algo bom lhe foi retirado e suas ações irão na direção de tentar responsabilizar o ambiente por tal prejuízo. Nesse caso, as falhas do ambiente operam na direção de prejudicar ou interromper a consolidação do mundo interno da criança; há uma interrupção no sentimento de continuidade da existência que era próprio do ambiente que proporcionou cuidado.

> Na raiz da tendência anti-social (sic) existe sempre uma privação. Pode ser simplesmente que a mãe, num momento crítico, encontrava-se num estado de depressão, ou talvez a família tenha se dissolvido. [...]. Por trás da tendência anti-social (sic) há sempre uma história de alguma saúde e, depois, uma interrupção, após o que as coisas nunca mais voltaram a ser as mesmas. (Winnicott, [1984]1987, 2012, p 173-4).

Essa é a tese winnicottiana para explicar o que ele chamou de tendência antissocial, pela qual o adolescente opera na tentativa de tentar resgatar aquilo que foi perdido numa época específica do seu desenvolvimento emocional. Para o autor, a tendência antissocial não tem em si um caráter irreversível e até possui uma estreita relação com as dificuldades normais da adolescência, todavia, ela indica que houve uma privação, mas que pode ser contornada a tempo, mediante a oferta de cuidados adequados.

No caso da "delinquência" (termo utilizado por Winnicott), temos a tendência antissocial se cristalizando diante da escassez de cuidados frente aos primeiros sinais de que a criança sofre por falha na satisfação de suas necessidades constitutivas. As atitudes antissociais vão se repetindo na esperança de que haja um retorno à situação anterior, em que se sentiu cuidada e amada, mas o que encontra é a indiferença ante seus atos de reivindicação de afeto.

Nessa perspectiva, temos então o ato antissocial como uma reação à deprivação em busca de reparação. "A tendência antissocial na criança representa a esperança (inconsciente) da reparação de uma perda traumática"; e caso essa tendência se torne "uma compulsão vã", "a criança será então rotulada de delinquente". (Winnicott, 1963/2022, p. 317).

Obviamente tem sido comum fazer um paralelo entre a tese da tendência antissocial que leva à delinquência, na perspectiva de Winnicott, e o adolescente atual que comete infração e é encaminhado a cumprir medida socioeducativa. Todavia, há que se considerar

todos os atravessamentos inerentes ao contexto peculiar do adolescente em conflito com a lei da atualidade que envolve questões políticas, sociais e estruturais da nossa sociedade brasileira.

Consideramos o conceito de deprivação ainda útil para essa discussão do adolescente em conflito com a lei, mas não suficiente. Útil porque é possível dialogar com o conceito considerando uma problemática referente ao cuidar atravessada por questões sociopolíticas, o que nos impulsiona a tensionar e problematizar esses novos elementos do nosso tempo junto ao conceito de deprivação. Não suficiente porque em muitos casos a privação é uma realidade presente nas histórias dos adolescentes que se envolvem com a criminalidade; quer dizer, a falta de cuidado (em todos os aspectos) parece ter sido uma constante e não um momento que se sucedeu a um período suficientemente bom.

De tal modo é possível dialogar com os dois conceitos, pois a privação, em seu sentido geral, se faz presente nas histórias dos adolescentes em conflito com a lei. É o que foi possível constatar tanto em nossa experiência profissional em um CAPS AD, como em nossa pesquisa de campo. Quer dizer os atos antissociais, ou infracionais, nos levam a uma história de sofrimento adolescente e ao desejo de reparação, como um SOS, como diria Winnicott, não apenas a denunciar às falhas na provisão ambiental, mas também a compelir a sociedade a devolver o que lhe foi retirado (ou a dar aquilo que nunca foi ofertado), a começar pela dignidade, que no contemporâneo tem um caráter estritamente intangível na vida do adolescente de periferia imerso em condições mínimas de existência.

Pensamos no crescimento do número de atos infracionais, principalmente relacionados às facções, no ódio do adolescente em direção ao outro e na perversidade de alguns atos infracionais cometidos, como no caso de homicídios entre membros de facções e estupros. Esses fatos nos remetem a pensar sobre a especificidade daquilo que é próprio do nosso tempo, distinto do contexto em que Winnicott construiu sua teoria.

As desigualdades sociais que incidem diretamente sobre o aumento da violência, os contextos de vida cada vez mais frenético e ausente de coletividade, o novo mundo inaugurado pelo ambiente virtual e, com isso, as novas produções de subjetividades produzidas pelo sistema capitalista, nada disso passa incólume às produções das personalidades e subjetividades e a constituição do ser na atualidade.

Os atos infracionais parecem estar sempre carregados de muito ódio em direção ao outro, por isso tanta violência e destrutividade. Isso nos remete a pensar no quanto dessa odiosidade tem a consternação e a indignação pelas perdas sofridas e não reparadas por

aqueles (família, Estado e Sociedade) que deveriam cuidar e responsabilizar-se pelo desenvolvimento saudável daquele que nasceu para ser e não apenas para estar vivo.

Em nossa experiência em um CAPS AD no atendimento de adolescentes em conflito com a lei não raro chamava atenção a ira direcionada ao outro, especialmente aqueles que estão próximos, como a mãe, a avó, como que responsáveis por todo seu caos de existir. Na tentativa de requerer o reconhecimento do mal feito, as narrativas daqueles adolescentes pareciam apenas buscar uma reparação daqueles que estão ao lado, pois, quem mais poderia escutar sua reclamação? A quem mais poderia interessar sua indignação?

Nesse movimento em busca de reparação, aparentava considerar estes como os únicos responsáveis pelos seus infortúnios; o que é evidente, pois tal lógica integra a ideia desse sistema neoliberal que promove a individualização e responsabilização individual (e não coletiva) por todo sucesso ou fracasso do indivíduo. Não há mais uma lógica de coletividade quanto às produções humanas. Todavia, ao tentar a reparação pela via do ato infracional, o adolescente demonstra, não conscientemente, que as privações vividas também são de responsabilidade da sociedade e não apenas dos seus pais.

Como já mencionamos, o adolescente de que tratamos nessa pesquisa é aquele oriundo de periferia, porque são eles que ocupam em grande número as unidades de internação para cumprimento de medida socioeducativa. Quer dizer, há um atravessamento da ordem do social/político que não podemos ignorar, afinal é incontestável que as privações sofridas pelo adolescente de periferia são agravadas por todo o cenário limitante de vida determinado pelo contexto socioeconômico que os atravessa.

Nesse ambiente de escassez, as privações sofridas no ambiente familiar são agravadas pelas faltas do âmbito do Estado que também são da ordem do fundamental para existir, que dizem respeito ao básico, à dignidade da pessoa humana: alimentação, educação, saúde, segurança, lazer, dentre outros. Esse adolescente que passa com seu ato a reclamar o que lhe falta é ignorado pela comunidade, pelo Estado e pela sociedade, o que inviabiliza que suas necessidades sejam atendidas a tempo de proteger sua saúde mental do caos.

As facções criminosas, ao contrário, estão atentas para acolher esses adolescentes que estão à deriva, buscando algum tipo de atenção, oferecendo-lhes certo tipo de reconhecimento em troca da entrada na criminalidade. Vulneráveis duplamente, por sua condição de adolescente e por sua história de privação, esses adolescentes são facilmente aliciados por essas organizações que se apropriam de seus corpos e mentes vulneráveis, a fim de atingir seus objetivos.

Talvez a questão socioeconômica seja o grande divisor de águas entre os adolescentes que chegam a ingressar no Sistema Socioeducativo e aqueles de classe média/alta que também sofreram privações, mas conseguem chegar à vida adulta sem que sua tendência antissocial seja manifesta reiteradamente a ponto de seus atos se tornarem infrações.

Evidentemente, o adolescente oriundo de cenários sociais mais dignos tem um leque de possibilidades capazes de refrear a tendência antissocial quando ela passa a se apresentar. Às primeiras demonstrações de rebeldia, transgressão, ou comportamento "fora da lei", como uso de substâncias ilícitas, os pais procuram profissionais que possam auxiliar no "mau comportamento", ou investem em esportes, música, artes, ou internações em clínicas particulares.

De um modo ou de outro, a maioria desses adolescentes consegue transpor sua tendência antissocial vislumbrando em outras atividades uma possibilidade para ser. Em casos assim, tais atividades funcionam como paliativos que tentam aplacar as privações vividas, sem curá-las; portanto, retornarão, na adultez, de outras formas como em sintomas, inaptidão para uma existência criativa ou "um certo pessimismo e aversão à vida", como diria Ferenczi (1929/1992, p.49). Ou buscarão carreiras em que possam "descarregar" suas tendências antissociais.

Quer dizer, as intervenções realizadas darão outros destinos a sua tendência antissocial. Sem falar que, para as classes mais abastadas, os atos infracionais não são "punidos" com a socioeducação, afinal, ela está destinada aos adolescentes pobres da periferia. Os atos que possam ser considerados infracionais dos adolescentes de classe média/alta são ocultados, não chegam à justiça e, se chegar, a socioeducação não é dada como opção.

Desta feita, obviamente não há uma relação direta entre pobreza e privação de cuidado e afeto. Contudo, é evidente que ambientes marcados pela desigualdade social, pobreza e violência provocam uma incidência maior de casos de privações por questões que já mencionamos nesse trabalho, como as dificuldades inerentes aos contextos de vulnerabilidades sociais que, muitas vezes, inviabilizam os cuidados que deveriam ser ofertados à criança. Entretanto, reafirmamos que nem toda criança nascida em ambientes marcados pelo desamparo social é privada de cuidados fundamentais para o existir, assim como nem toda privação (ou deprivação) resulta em crianças e adolescentes autores de atos infracionais.

Há muitos fatores que incidem na culminância do envolvimento do adolescente com a criminalidade, não apenas as privações. Além de que, é possível pensar em práticas coletivas

que “salvam” muitas crianças e adolescentes de desfechos nocivos e ajudam a diluir a carga sobre os ombros dos pais de adolescentes das periferias brasileiras.

Por outro lado, aqueles adolescentes que constroem laços com a criminalidade, muito comumente, possuem em suas biografias histórias de privação e deprivação em contextos de desamparo social, violência e escassez. Nesses casos, os atos infracionais funcionam como estratégia de sobrevivência, pois diante do vazio em termos de experiência de existir, o adolescente busca por algo que preencha sua falta de sentido na vida. A vagar sem rumo busca ser reconhecido em seu sofrimento, ser visto como pessoa que tem direito ao ressarcimento de cuidado e de afeto.

No afã de buscar essa compensação, a repetição dos atos antissociais torna-se uma forma possível de estar no mundo, às vezes, a única, visto a inexistência de intervenções eficazes capazes de reconhecer a transgressão como um pedido de socorro. Ao não receberem assistência e proteção, os atos infracionais passam a fazer parte do repertório de vida do adolescente, a torná-los grandes candidatos a frequentarem o sistema socioeducativo repetidas vezes e quando adultos, as penitenciarias.

3. 4 O cuidado na instituição – problematizações

“Ante à lei há sempre um porteiro.”
Kafka

O ambiente socioeducativo aposta no processo educativo/pedagógico como via para mudança de vida do adolescente, especialmente quanto à trajetória infracional. As ações pedagógicas estão postuladas como estratégia potencialmente capaz de promover uma viragem significativa, a partir do ensino, do acolhimento, da orientação e da responsabilização quanto aos seus atos.

Tal concepção ancora-se naquilo preconizado pela própria Constituição brasileira e pelo ECA quanto ao direito à educação, ou seja, toda criança e adolescente tem o direito de ser educado. Portanto, o caráter pedagógico das medidas socioeducativas tenta resgatar a construção do humano rumo à cidadania, com vistas à conquista da autonomia enquanto ser social.

Nesse sentido, o SINASE (2006) condiciona a proposta socioeducativa a alguns fatores tais como: a capacitação e habilidade dos profissionais para esse trabalho, a qualidade do vínculo formado entre educadores e adolescentes, assim como o respeito pela fase do

desenvolvimento integral do adolescente. Além disso, preconiza a importância de considerar as potencialidades e subjetividade do adolescente e suas limitações, proporcionando a superação e ressignificação de situações de exclusão, assim como à formação de valores pessoais para construção de um projeto de vida.

Frente a isso, pensamos que tal dimensão pedagógica estaria como fundamento para o atendimento socioeducativo enquanto proposta que comportaria uma "abertura" para uma perspectiva de trabalho que considere a dimensão do cuidado. Ora, o fazer educativo está condicionado à reciprocidade em que o outro importa enquanto participante do processo de construção de si mesmo enquanto ser no mundo e para o mundo. Nesse ponto, é possível dialogarmos com a dimensão de cuidado defendida nessa tese para fomentar a discussão quanto ao cuidado na medida socioeducativa de privação de liberdade.

O processo educativo favorece a reflexão crítica acerca dos acontecimentos, acerca dos próprios comportamentos num constante dinamismo de construção e desconstrução de si mesmo, a considerar seu lugar no mundo social, favorecendo o reconhecimento de que somos seres em constate transformação e com grandes possibilidades de mudanças.

Nessa direção, Winnicott (1982) enfatiza a importância da escola, por exemplo, ao dispor da função de instruir, promover atividades regulares, direcionamento, comunicação, troca de experiências e convivência.

No âmbito educativo fomentam-se regras e limites que tornam possível a convivência em sociedade, pautada no respeito em que cada um deve ser responsável pelos seus atos e assumir sua participação na sustentação da coletividade. Aqui cabe pontuar quanto ao aspecto da "responsabilização" do adolescente, em que deve considerar a dimensão da alteridade como parte do processo de socialização e reconstrução de si. Nessa, perspectiva, a responsabilização não dialoga com a culpabilização, são antagônicas, pois produzem efeitos diferentes.

Quanto a isso, Rosa (2018, p. 165) nos diz: "a responsabilização refere-se ao exercício ético/político de posicionar-se no laço social sustentando um pacto que garante não só a contenção de excessos, mas também um lugar para a alteridade e diferença.". No contexto da socialização, tal "pacto" pode posicionar o adolescente no lugar subjetivo de se sentir fazendo parte de uma coletividade, de forma a percebe que sua ação no ambiente tem efeito no outro, e que, portanto, a do outro também o afeta, forjando um efeito de responsabilização não apenas por si mesmo, mas pelo outro também.

Nesse âmbito, há de se pensar também nas limitações da proposta socioeducativa sustentada pelo viés pedagógico do "ensinamento", a desconsiderar problematizações junto

aos adolescentes quanto a questões ético/políticas que incidem sobre uma conjuntura coletiva e não individual. Afinal, a questão do adolescente em conflito com a lei diz de uma falência social e não individual; portanto, no trabalho socioeducativo, é preciso que se dê voz aos atos infracionais, levando o adolescente a construir palavras sobre sua reivindicação através das infrações. De outra forma, a dimensão pedagógica da proposta socioeducativa pode se configurar insuficiente ao não imprimir nesses adolescentes o desejo de questionar sua própria história para poder refazê-la.

Ademais, considerando as fraturas quanto às dimensões do existir já mencionadas nesse capítulo, é possível supor que um projeto educativo, com vistas à cidadania, seja mais eficaz quando a criança ou o adolescente já comporta, em sua trajetória, sustentação psíquica, sentimento de existência e pessoas com as quais pode contar para atender suas necessidades. Na falta, há de se problematizar o vazio deixado pela ausência de experiências de Ser, as quais o processo educativo sozinho não é capaz de suprir.

Seguindo essa linha de raciocínio, subjaz que o ambiente socioeducativo seja agradável e que acrescente algo na vida do adolescente, no sentido de promover uma abertura à capacidade criativa, a partir do encontro com o outro. Nessa direção, a socioeducação deve ser o lugar para que o adolescente encontre situações emocionais a partir de um grupo que se sinta pertencente. Se, segundo o SINASE (2006), a socioeducação tem a missão de reconhecer e favorecer o desenvolvimento do adolescente como ser humano, nisso deve estar implicado várias dimensões, a começar pelo respeito a sua singularidade, reconhecendo seu contínuo e dinâmico processo de amadurecimento com o acompanhamento implicado de outro ser humano supostamente amadurecido.

De acordo com o SINASE (2006), para que a prática pedagógica socioeducativa aconteça faz-se necessário a elaboração de um plano de atendimento individualizado (PIA) para cada adolescente, baseado no conhecimento polidimensional acerca da sua vida, considerando aspectos psicológicos, sociais, culturais e pedagógicos, por exemplo, de forma a embasar o planejamento das ações a serem realizadas com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

No tocante a isso, é preciso destacar que o atendimento individual não garante que haja cuidado singular. Na prática institucional, estar ciente do histórico de vida do adolescente, de suas limitações e dificuldades, na maioria das vezes, apenas integra uma prática afeita a protocolos que segue o roteiro daquilo que deve ser feito.

A dimensão do cuidado implica o reconhecimento e a compreensão do modo peculiar de ser adolescente dentro de uma conjuntura específica, no caso, excludente, de forma a

entender os determinantes que forjam os atos infracionais. Enxergar o adolescente em sua dimensão humana, inclusive aquela que está atrelada à destrutividade concretizada nas ações violentas, é possibilitar uma reivindicação genuína quanto a uma existência repleta de sentidos.

Ao que parece, o adolescente no ambiente socioeducativo é mais um que cometeu uma infração; mais um a adentrar no carrossel de práticas automatizadas e burocráticas que respondem a um protocolo de atividades que deve ser cumprido, como aquele que diz da garantia dos direitos. Nesse sentido, urge defender que:

> A criança e o adolescente são sujeitos de direitos, e não objetos sobre os quais o aparelhamento estatal deve intervir, sendo sua única função a de garantir os seus direitos à cidadania. Constituídos como objeto, esses sujeitos jamais serão percebidos como tal porque, amparado na construção da figura do delinquente, o aparelhamento tenderá a anular as características latentes que esses adolescentes portam e que possam contribuir para a formação do futuro cidadão. (Passetti, 1999, p. 115-6).

Contrário a isso, para uma perspectiva de trabalho que considere o singular é necessário, primeiramente, a potencialização de discursos que sustentem novas possibilidades de existências. Deve-se olhar para esses adolescentes como pessoas com potencialidades, habilidades e competências a desenvolver e não como pessoas fadadas ao fracasso. A instituição deve supor um SER no adolescente, alguém capaz de refazer a rota, se encontrar no caminho pessoas em quem possa confiar e que estejam presentes, não de forma indiferente, mas pelo contrário, afetivamente envolvidas.

Pensamos que a instituição deve configurar-se como ambiente de suporte para as relações humanas, a tentar preencher os vazios deixados com as privações, a partir de atividades que possibilitem a expressão de seu potencial para criar uma nova perspectiva de existir. Em alguns momentos, os profissionais assumirem um posicionamento próximo ao de um analista na análise de estados-limite (Figueiredo, 2012, p. 165): “refazer ou proteger, dar assistência ao delinear-se de um campo de possibilidades, dar crédito ao futuro, ‘ensinar’ (de novo) a brincar, desobstruir as vias de Eros, oferecendo-se como mediador na procura e na formação de bons objetos [...].”.

Nesse sentido, é vital permitir que o adolescente reclame, que faça indagações, que se indigne e, sobretudo, que faça algo criativo com tudo isso. Para tanto, é imprescindível a construção de um espaço de confiança em que seja possível ser espontâneo, ou seja, reencontrar a si mesmo, encontrar alguma esperança na vida.

Todavia, em instituições de internação socioeducativa, a sociabilidade e a integração comunitária são construídas de forma frágil, talvez porque careça de disponibilidade para apostar nesses adolescentes. Aqueles que se propõem a cuidar devem servir como espelhos, em que os adolescentes possam enxergar neles pessoas confiáveis, novos objetos de admiração, com quem possam aprender alguma coisa, aprender juntos, o que, inevitavelmente, passa pela confiança e pelo afeto.

Há de se ter uma disponibilidade para uma comunicação genuína com esses adolescentes, a tentar resgatar alguma vivacidade que possa sustentar a busca de um sentido para o existir; mas, para isso, é vital que aquele que se propõe a cuidar também carregue consigo "uma boa dose da alma adolescente no que esta pode guardar de aposta na vida e em seus milagres" (Figueiredo, 2012, p. 166), a tentar favorecer, no adolescente, o resgate da fé de que a vida vale a pena ser vivida.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS NARRATIVAS

"Do rio que tudo arrasta se diz que é violento, mas não
dizem violentas as margens que o comprimem".
Bertold Brecht

4.1 Um caminho metodológico para a Análise

A partir de Freud aprendemos não apenas "uma terapêutica e uma teoria, mas um método de investigação da experiência humana" (Queiroz, 2020, p. 35). Quer dizer, tendo como objeto de estudo o inconsciente, a psicanálise reclama para si também um método próprio, distante do campo das evidências tão cortejado, desde o positivismo científico, e que ganha bastante relevo na contemporaneidade.

Nesse sentido, é possível afirmar a cientificidade da psicanálise, pois ela possui não apenas um objeto próprio (o inconsciente), mas também um corpo teórico e um método investigativo, três características essenciais ao campo da ciência (Althusser, 1984 citado por Queiroz & Zanotti, 2020).

A presente pesquisa é de natureza qualitativa e toma a psicanálise como referencial metodológico que nos permite se debruçar sobre nosso objeto de pesquisa para escutá-lo. Nesse caminho fomos tecendo linhas, entrelaçando os fios, tal qual a rendeira, na busca de um ato criativo de produção de novos questionamentos sobre o objeto em questão.

A psicanálise como método nos ensina que nada está dado a priori, mas que é preciso se lançar, tal qual Freud, em uma investigação minuciosa frente àquilo que não se revela de forma lógica e evidente, mas a partir de uma posição de escuta do singular, em que algo sempre ficará inconcluso, um resto que se configura como um enigma, afinal a psicanálise se volta para a escuta do inconsciente.

Nessa pesquisa, nossa atenção se voltou para o cuidado na medida socioeducativa de internação, tendo como objetivo geral: analisar a proposta de cuidado inscrita na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa de privação de liberdade, verificando seus modos de aplicação em instituição de internação.

No percurso desse trabalho nos deparamos com os meandros, as sinuosidades, a que tal questão implica, primeiramente, ao questionarmos o que estamos chamando de cuidado para em seguida podermos empreender conjecturas quanto ao cuidado na Socioeducação.

À vista disso, nosso caminho metodológico tem sido percorrido tentando descontinuar, fazer um corte naquilo que tínhamos de forma preliminar quanto ao cuidado em confronto

com aquilo posto como cuidado na medida socioeducativa; tal qual é feito em uma psicanálise, quando temos as entrevistas preliminares como um trabalho prévio, servindo como porta de entrada para a análise propriamente dita. Quer dizer, a entrada em análise pressupõe um corte em relação ao anterior, ao que era preliminar.

Por conseguinte, na descontinuidade a premissa é levantar questões, na contramão do intento de dar respostas, do tipo soluções, ao que se apresenta como problema. Problematizar o objeto de pesquisa, fomentar questões tem sido o nosso desafio enquanto pesquisadora, em que, muitas vezes, as respostas já se apresentam de antemão frente às questões sociais que tanto nos inquietam e nos lançam no desejo de empreender uma pesquisa como esta.

A análise a seguir é fruto de entrevistas narrativas realizadas com os personagens que operam e vivenciam o cuidado dentro do sistema socioeducativo de internação: profissionais técnicos e adolescentes cumprindo medida de privação de liberdade. As entrevistas foram realizadas na Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE situada na Cidade de Maceió, AL, complexo que integra as unidades de internação, escola, unidade de saúde, espaços para atividade física, espiritualidade, cursos profissionalizantes, dentre outros.

Foram cinco profissionais técnicas entrevistadas, todas elas mulheres, uma assistente social, uma pedagoga e três psicólogas que trabalham há mais de três anos na SUMESE. Quanto aos adolescentes, foram cinco, todos do sexo masculino, com idade de 17 anos, cumprindo medida socioeducativa de internação.

Todas as profissionais, assim como os adolescentes foram escolhidos previamente pela coordenadora do serviço de psicologia da instituição, obedecendo aos critérios de inclusão e exclusão da pesquisa. Para os profissionais estes se resumiram: a trabalhar na Sumese por no mínimo três anos e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE; para os adolescentes: idades entre 12 e 17 anos, alfabetizados, internos há no mínimo um ano e assinatura do Termo de Assentimento Livre Esclarecido – TALE e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, assinado pelo responsável legal.

Cada participante teve contato com a pesquisadora uma única vez, de forma individualizada, oportunidade em que foi realizada a entrevista narrativa. Considerando que o referencial psicanalítico evidencia a escuta em seu caráter investigativo, foi oportunizado a cada participante narrar sua experiência, suas dores, suas demandas e questionamentos no contexto da Socioeducação e seus atravessamentos.

Segundo Rosa (2004, p. 341), “[...] o método é a escuta e interpretação do sujeito do desejo, em que o saber está no sujeito, um saber que ele não sabe que tem e que se produz na relação que será chamada de transferencial.”.

A narrativa é um caminho que permite ao sujeito contar e recontar, desafazer e reconstruir a própria história à medida que é narrada. A partir dela, é possível acesso aos significados que cada sujeito atribui a sua própria dimensão existencial. Instados a narrar suas experiências quanto à questão que demarca o campo de interesse dessa pesquisa - o cuidado -, cada entrevistado teve a oportunidade de construir uma narrativa própria sob a presença de uma testemunha.

Às profissionais foi dado o seguinte ponto de partida: o cuidado na medida socioeducativa de internação e atuação segundo o ECA, planos de ação/atendimentos e SINASE. Aos adolescentes, as narrativas foram instigadas pelos temas: história de vida e criminalidade, vivência e cuidado na medida socioeducativa de internação.

As categorias de análise foram retiradas das narrativas que foram transcritas e relidas várias vezes. Além disso, a experiência da escuta dessas narrativas, em sua vivência e rememoração também se configurou um caminho para a escolha dessas categorias, tendo em vista que os gestos, a espontaneidade, a hostilidade, a presença diante da pesquisadora, dentre outras coisas, também foram alvos de nossa observação e posterior análise.

Frente a isso, das narrativas foi possível alinhavar pontos sobressalentes que se comunicavam e se repetiam nas narrativas dos entrevistados que nos direcionaram para esmiuçar o objeto desse estudo, o cuidado na medida socioeducativa de internação.

A seguir será apresentada, primeiramente, a análise correspondente às narrativas das profissionais e, em seguida, a dos adolescentes.

4.2. Um adendo – sobre as dificuldades do campo

Diferentemente do trabalho solitário da escrita que toma como referência outros trabalhos já realizados, a pesquisa de campo diretamente com seres humanos nos impõe muitos desafios, desde toda a burocracia para ter acesso aos sujeitos da pesquisa, o contato em si com os participantes e o momento posterior da escrita e discussão das narrativas colhidas.

Particularmente nesta pesquisa, os entraves se materializaram, desde o início, quando buscamos autorização da instituição (SUMESE) para a realização da pesquisa de campo, até a marcação e realização das entrevistas narrativas. Muitas foram as negativas iniciais quanto a questões burocráticas para que a pesquisa pudesse ser realizada na instituição, como as exigências quanto a documentos e assinaturas de responsáveis.

Além disso, posteriormente, quando da autorização, nos deparamos com as adversidades e contratempos para que as entrevistas fossem realizadas, como dificuldades

para encontrar dias e horários em que a instituição pudesse nos receber e nos colocar em contato com os entrevistados. Nesse percurso, muitas entrevistas foram marcadas e desmarcadas, postergando sua realização, o que atrasou o cronograma dessa etapa de pesquisa.

Para essa etapa, já estava descriminado no projeto que seria realizado apenas um encontro com cada participante, o que totalizaria 10 encontros. Esse fato trouxe limitações, pois ficou evidente, principalmente no caso dos adolescentes, que apenas um encontro foi insuficiente para alcançarmos plenamente nosso objetivo de obter um relato mais detalhado acerca do vivido. Todavia, nos questionamos se conseguiríamos marcar mais de um encontro com cada participante diante de toda a dificuldade já descrita no parágrafo anterior.

Além disso, também quanto aos adolescentes, percebemos que seria necessário mais que uma questão disparadora que fosse capaz de instigar uma narrativa mais ativa por parte do adolescente, o que também nos indica a necessidade de estabelecimento de uma transferência, o que necessitaria de tempo para se estabelecer. Ou também desponta a questão sobre a metodologia utilizada, a da entrevista narrativa, teria sido este o método mais acertado para ser utilizado com os adolescentes?

Nessa direção, indubitavelmente, essa etapa do encontro foi a mais difícil, ou seja, o momento em que nos colocamos diante do outro ser humano para pedir que narrasse sobre algo que lhe diz respeito, no caso dos profissionais, seu trabalho na socioeducação e, no caso do adolescente, cuja dificuldade foi bem mais intensa, sua vivência enquanto socioeducando em uma instituição de internação.

O olhar desconfiado e, por vezes, hostil de cada adolescente nos atravessou gerando desconforto, tensão e medo, fazendo com que sentíssemos a necessidade de sair daquele encontro rapidamente. Mesmo sendo dada a explicação sobre a pesquisa, parecia não ser suficiente, o adolescente aparentava não ter interesse em falar muita coisa sobre si, especialmente a uma pessoa desconhecida.

De forma perceptível, os adolescentes não estavam à vontade no ambiente socioeducativo, estavam cismados, desconfiados, no sentido de que todas as pessoas ali dentro configuram-se possíveis ameaças, inclusive a pesquisadora que chegou “do nada” desejando saber deles.

4.3 Atendimento socioeducativo na privação de liberdade – narrativas das profissionais

4.3.1 "O cuidado começa desde que ele entra no sistema"

"Eles são bem cuidados aqui, ninguém bate..."

Atendimento socioeducativo é o termo utilizado para fazer referência ao que é ofertado ao adolescente em conflito com a lei quando em cumprimento de medida socioeducativa. No contexto das ações realizadas dentro da internação, do ponto de vista das profissionais entrevistadas, o cuidado está diluído nas atividades que fazem parte do atendimento prestado.

Tal atendimento visa garantir os direitos do adolescente dentro de uma perspectiva de proteção integral, disposta no SINASE, que afirma que todos os direitos da criança e do adolescente devem ser garantidos, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para que estes venham a se desenvolver tanto no âmbito físico, como mental, espiritual e social.

Na fala de uma das profissionais entrevistadas, *"o cuidado começa desde que ele entra no sistema"*, ou seja, "o cuidado" é compreendido a partir de uma perspectiva de cuidado em saúde que contempla também o pedagógico, o espiritual e a garantia de direitos. A referência ao *"não bater"* na fala *"aqui eles são bem cuidados, ninguém bate"* pode trazer a conotação de que a ausência de violência e agressão também traduz o cuidado na internação socioeducativa, além de ser, talvez, um comparativo com o que acontecia anteriormente em épocas de "Febem".

Além do mais, nas narrativas transparece uma sustentação desse cuidado ofertado em termos de comparabilidade com o que esses adolescentes tinham anteriormente à entrada no sistema: *"A gente tem o cuidado aqui com os meninos, a gente recebe os meninos, muitas vezes, não existia esse cuidado lá fora"*.

Quer dizer, diante da precariedade da vida em sociedade, em que os direitos básicos lhes são negados, o sistema Socioeducativo surge como um garantidor temporário dos direitos que foram negligenciados, oferecendo aos adolescentes: estrutura física como escola, posto de saúde, espaços de lazer, serviços de acesso ao que eles chamam de *"cidadania"* (retirada de documentos, como certidão de nascimento e carteira de identidade, dentre outros), acesso à justiça, psicólogos, assistentes sociais, advogado, cursos profissionalizantes e outros.

Nesse ponto é preciso tensionar o que estamos chamando de cuidado e o que o sistema socioeducativo, de fato, presta ao adolescente, o que é nomeado como "atendimento

socioeducativo", descrito pelo próprio SINASE. Ao questionarmos às profissionais sobre o cuidado, inicialmente percebemos um estranhamento quanto ao termo "cuidado", que posteriormente começa a ser retratado como similar a tudo que é oferecido dentro da Socioeducação:

> vejo o cuidado como toda a assistência que damos. Eles são bem cuidados aqui, ninguém bate. É assim que vejo o cuidado, toda essa assistência a eles tem aqui, temos advogado, psicólogo, assistente social, pedagogo, educador físico e educador social e agentes, supervisor de unidade.

As profissionais entrevistadas entendem que na internação os adolescentes têm todos os direitos garantidos e recebem todas as oportunidades para se desenvolverem como qualquer outro adolescente (não privado de liberdade); quer dizer, mesmo estando privado de liberdade, na perspectiva delas, o adolescente está tendo acesso, de forma pedagógica e não punitiva, ao necessário para seu amadurecimento; como diz uma das entrevistadas: *"mesmo cumprindo medida socioeducativa eles permanecem tendo o direito e acesso a tudo que as outras crianças têm"*.

Essa definição de cuidado similar ao *atendimento socioeducativo* perpassa as falas de todas as entrevistadas. Além disso, ao descreverem os atendimentos ofertados aos adolescentes na internação enfatizam com satisfação tudo o que o adolescente passa a ter acesso via sistema socioeducativo, contrastando com a realidade de vida deles "lá fora". Nesse ponto, deparamo-nos com a completa ausência de estranhamento e questionamento quanto ao adolescente só ter acesso aos seus direitos básicos dentro do sistema socioeducativo.

Nas narrativas das profissionais, tal oferta do básico (educação, saúde, lazer, espiritualidade) no Sistema Socioeducativo é transmitida como algo vistoso, cuja ausência "lá fora" demarca a eficiência do sistema em garantir os direitos negados dentro da internação.

Diante disso, é preciso dar relevo ao fato de que, enquanto privado de liberdade, o adolescente em conflito com a lei tem o "privilégio" de ter seus direitos garantidos, o que nos remete ao fato de que tais direitos deveriam ter sido garantidos anteriormente pelo Estado, mas foram negligenciados e negados. Desse modo, é pertinente questionar: o Estado espera que o adolescente entre na socioeducação para então garantir-lhe a efetividade de seus direitos?

Quer dizer, é preciso privar o adolescente de liberdade para então ofertar-lhe tudo o que deveria ter sido concedido desde que nasceu? Estes questionamentos nos colocam em

posição de tensionar ainda mais a perspectiva pedagógica da medida de internação quando ela se diz não punitiva, todavia, priva para poder conceder ao adolescente o que lhe é de direito.

Todas as profissionais entrevistadas entendem que os atendimentos prestados na internação são bastante satisfatórios; é o que fica explícito em falas como: *"aqui os profissionais são muito atenciosos, muita assistência"; "nós avançamos muito"; "hoje temos uma estrutura muito boa"; "há muita valorização dos meninos através da cultura, do esporte, da educação, do lazer"*; *"A SUMESE tem um olhar muito diferenciado com eles, eles são muito bem tratados"*.

Por conseguinte, é sustentada a ideia de que se, por ventura, algum adolescente vier a reincidir a responsabilidade é da ausência de sustentação "desse cuidado" fora da internação; ou seja, quando o adolescente volta para casa ele deixa de ter acesso a tudo o que precisa para manter-se longe de atos infracionais: *"o nosso problema, de uma maneira geral, é que quando a gente corta esse cordão umbilical do adolescente com a SUMESE ele passa a não ter acesso lá fora a tudo que ele tem aqui dentro."*, diz uma das profissionais entrevistadas.

Evidentemente, não estamos menosprezando a importância da continuidade dos serviços ofertados dentro da Socioeducação quando o adolescente volta para sua casa, estamos sim questionando se o trabalho realizado dentro da internação, de fato, comporta a capacidade de forjar alguma transformação genuína no adolescente para que, ao voltar à liberdade, possa sustentar uma nova forma de existir no mundo.

Ora, ainda que sejam garantidos os direitos do adolescente dentro da socioeducação, pensamos que isso é o básico a ser feito, pois é da ordem do fundamental, questão de direitos humanos e de garantia da dignidade humana, portanto é para todos e deveriam ter sido garantidos antes para que o adolescente não chegasse a ser "lançado" em uma internação socioeducativa para então ter tais direitos garantidos.

Na socioeducação, pensamos que esses adolescentes não estão tendo *"tudo que as outras crianças têm"*, pois houve uma quebra, uma interrupção que fraturou a continuidade da existência e isso não será substituído e reparado apenas com a garantia de direitos. A garantia de direitos é de suma importância, mas não suficiente para sanar as consequências de uma vida desprovida desses direitos e de provisão ambiental.

Se apenas quando adentra no sistema socioeducativo o adolescente tem seus direitos fundamentais garantidos, isso escancara o quanto esse vazio de direitos está na base da conjuntura responsável por destinar esses adolescentes ao lugar da socioeducação. Não é suficiente ofertar aquilo de que ele foi privado, afinal, há algo que esse adolescente perdeu enquanto experiência que não será reposto apenas garantindo-lhe os direitos negados.

De resto, isso também traz à baila o questionamento sobre o que esse tipo de discurso (*"aqui eles têm tudo"*) produz no adolescente, seria a oferta dos direitos básicos algo para ser sentido como privilégio? Nesses termos, como um *privilegiado*, é preciso ser grato ao sistema por tamanha benesse?

Pelo contrário, pensamos que tal discurso, que é produzido pelo sistema, precisa ser questionado, pois pode reforçar no imaginário adolescente o lugar a que está acostumado a ocupar na sociedade, lugar de destituição. Além disso, é possível questionar os efeitos, no adolescente, quando da constatação de que em privação de liberdade o Estado é capaz de garantir seus direitos, enquanto, em liberdade, ele não é capaz, é negligente.

Frente a tal conjuntura, pensamos que o *atendimento socioeducativo*, enquanto garantidor de direitos, não é o bastante para dar corpo a uma proposta de cuidado capaz de deslocar esses adolescentes do lugar em que se encontram. Ou seja, é de vital importância promover o deslocamento subjetivo necessário para a construção de um novo lugar no mundo, a partir da construção de uma nova narrativa de vida.

O SINASE propõe que é necessário oportunizar aos adolescentes que cometeram infrações o desenvolvimento de "uma autêntica experiência de reconstrução do seu projeto de vida" (p. 17). Ora, o que o Sinase está propondo tem total relação com a perspectiva de cuidado que sustentamos nesse trabalho, no sentido de proporcionar ao adolescente a construção de uma nova narrativa para sua existência.

Todavia, para isso, há de sustentar dentro do contexto da socioeducação um caminho para que o adolescente seja capaz de tal empreendimento, não apenas o fazendo se responsabilizar por seus atos, mas possibilitando que isso seja feito diante da presença afetiva do outro. Somente a partir do investimento afetivo e do reconhecimento do adolescente como ser digno de existir é que poderá ser viabilizado ao adolescente se desprender de sua história até então e reconstruir uma ficção para que o seu passado possa ser elaborado no presente, abrindo caminho para o futuro.

Para as entrevistadas, o *atendimento socioeducativo* é sinônimo de *cuidado*, estando diluído nas ações que garantem os direitos dos adolescentes, apostam nisso para afirmar a eficiência da socioeducação. Todavia, pensamos que garantir direitos não é suficiente para que o adolescente possa refazer seu percurso e se reposicionar subjetivamente na vida. Nesse ponto, então, é preciso tensionar o cuidado na socioeducação, é uma proposta possível? Um ponto de partida é pensar uma proposta de cuidado que favoreça uma experiência afetiva marcada pela presença do outro e nesse quesito, é preciso questionar: seria possível fazê-la sem a presença ativa da família nesse contexto de internação?

Ora, a Socioeducação lida com seres em pleno desenvolvimento que requerem a sustentação desse processo para que possam reencontrar algum nível de saúde em seu processo de amadurecimento. Obviamente, não estamos inferindo que as profissionais encarnem as mães dos adolescentes, entretanto é imprescindível que atuem no sentido de proporcionar um ambiente disponível e confiável para uma comunicação genuína.

Como afirmam Dias e Loparic (2008, p. 56) é imprescindível que os agentes socioeducadores sejam "capazes de assegurar ao adolescente a oportunidade de se recuperar dos efeitos da falha que sofreu no seu ambiente original e, com isso, desarmar a dinâmica que o leva a praticar atos antissociais.".

Nesse ponto, podemos retomar Winnicott (1982) quando enfatiza o papel da educação que se materializa na escola, ao propiciar aquilo que o lar não foi capaz de lograr; nesse ponto é possível pensar no ambiente socioeducativo como esse lugar capaz de fornecer "oportunidades para uma profunda relação pessoal com outras pessoas que não os pais" (p. 217), o que no caso da socioeducação incluiria não apenas os profissionais, mas também os outros adolescentes.

Ademais, no contexto da internação socioeducativa é premente que o ambiente permita atos de autenticidade a trabalhar as denúncias que esses adolescentes estão fazendo a partir de seus atos infracionais. Ora, faz-se imprescindível construir com eles um sentido sobre o que estão reivindicando com seus atos; é preciso favorecer que essas palavras sejam construídas, como afirma Marin (2003, p. 101): oportunizar "colocar em palavras a sua história, a sua relação com a vítima, refletir sobre a passagem ao ato".

Na internação socioeducativa, a qual tivemos acesso, foi possível perceber profissionais eticamente comprometidas em cumprir a função de fazer valer, dentro da internação, os direitos do adolescente, quer dizer, operam segundo a legislação. Esse aspecto do trabalho das profissionais ficou patente, ao passo que percebemos a dificuldade quanto assumir função afetiva, ou seja, de fazê-la circular em ambiente tão marcado pela desconfiança, medo (por causa das facções) e fraturas nos laços sociais.

Desta feita, no questionamos: é possível que esses profissionais venham a ocupar lugares simbólicos de afeto? Afinal, não podemos esquecer que no caso do adolescente em conflito com a lei há nele uma espécie de *personificação do mal*, o que o torna temido e também como que desprovidos de afetos e emoções, isso produz uma evitação quanto ao se aproximar, se vincular a esse adolescente.

Frente a dimensões subjetivas fraturadas, histórias de vidas marcadas por negligências em acolhimentos faltosos, insuficientes, há que se investir na construção de um sentido capaz

de ressarcir algo que foi perdido. Aqui nos referimos à construção de uma nova possibilidade de existência, uma nova narrativa que dê algum sentido ao existir. Como propõe Marin (2003, p. 101), instaurar "um rito iniciático onde o sujeito pode interrogar-se sobre si próprio, viver a culpa, responsabilizar-se e talvez assim deixar de ser vítima, submetido a um Outro insuportável".

Como afirma Figueiredo (2012, p. 134), "fazer sentido implica estabelecer ligações, dar forma, sequência e inteligibilidade aos acontecimentos que ao longo de uma vida evocam e provocam o retorno às experiências da loucura e da turbulência emocional."; o que tão bem se aplica a muitas experiências vividas por esses adolescentes que adentram no sistema socioeducativo.

Se dialogarmos com a experiência de Winnicott (2012) com os adolescentes durante o período da Segunda Guerra Mundial e considerando as devidas particularidades quanto àquele tempo e a atualidade poderemos apostar em algumas contribuições para pensar no cuidado na socioeducação.

As crianças e adolescentes que Winnicott acompanhou apresentavam dificuldades, comportamentos difíceis e destrutivos, o que ele chamou de comportamento antissocial. Nesse contexto, Winnicott fez importantes apontamentos quanto à necessidade de um ambiente seguro que forje na criança/adolescente confiabilidade e sentimento de segurança, capaz de favorecer seu processo de amadurecimento.

Com muita lucidez, no contexto dos alojamentos dessas crianças/adolescentes evacuados, ele sustentou a importância de uma postura de acolhimento e contenção que não significava minimizar ou romantizar suas ações destrutivas, mas fazê-los se confrontar com as consequências de seus próprios comportamentos e responsabilizar-se (Winnicott, 1987/2012).

Todavia, o autor sustentava que isso só seria suportável se fosse oferecido à criança/ou adolescente um ambiente confiável, ou seja, pessoas em quem pudesse confiar e que estivessem dispostas a se envolverem emocionalmente com elas. Para ele, a criança poderia suportar isso se fosse capaz de extrair algo de bom e positivo do ambiente em que estava sendo cuidada. Quer dizer, ao encontrar pessoas verdadeiramente confiáveis, o adolescente poderia começar a construir a confiança e a crença nessas pessoas e em si mesmo. Nesse caso, a lei deveria ser aplicada de forma a demonstrar que alguém se importa (Winnicott, 1987/2012).

Trazendo tais considerações para o contexto atual, os adolescentes que cumprem medida socioeducativa também apresentam comportamentos destrutivos e são oriundos de ambientes instáveis, geradores de desorganizações psíquicas, crises e traumas. Alguns desses

adolescentes estão na esperança de encontrar algo que os salve de si mesmos, que lhes deem um direcionamento, pessoas que imponham limites e que se importem verdadeiramente com eles.

As profissionais que escutamos aparentam se importar com o trabalho que fazem; em alguns momentos, transparece a preocupação que elas têm com os adolescentes, como no caso de tentar algum vínculo de confiança com eles, como diz uma das entrevistadas:

> Tem meninos que a gente senta, conversa e que a gente tem esse cuidado porque a gente sabe que nem tudo que a gente escuta, que a gente acolhe, no final a gente tem que colocar nos relatórios avaliativos, porque isso trata também dessa relação de confiança, deles confiarem na gente.

Todavia, não podemos afirmar se há formação de laços afetivos com os adolescentes, pois quanto a esse aspecto há um vácuo nas narrativas das profissionais. O que fica nítido é que há um "alerta" nas profissionais quando percebem uma maior aproximação afetiva do adolescente com elas, fazendo com que encaminhem este adolescente para ser atendido por um psicólogo (a) da UBS:

> E a gente sempre deixa eles muito a vontade pra eles pedirem atendimento pra gente, quando eles sentem a necessidade de atendimento com a gente. Ai, quando essa questão do nosso atendimento ultrapassa, quando a gente identifica algumas questões que não podermos lidar, a gente percebe a dinâmica dele, a necessidade de maior atenção, então a gente direciona eles para esse cuidado na UBS que é essa questão da psicoterapia.

Quer dizer, quando há um movimento do adolescente em direção ao profissional, uma demanda de atenção que pode ser traduzida em demanda afetiva, há uma conduta comum de encaminhar esse adolescente para o ambiente da UBS para ser atendido por um psicólogo. Ora, obviamente, entendemos haver razões conscientes para tal encaminhamento, mas pensamos naquilo que, de fato, move essas profissionais ao encaminhar esses adolescentes para outros profissionais que não convivem com eles no dia a dia. Pensamos haver muita tensão e desconfiança no ambiente de internação socioeducativa, o que faz claudicar a formação do vínculo afetivo entre os profissionais e os adolescentes. Isso fica nítido na narrativa dos adolescentes entrevistados que demonstram não manter nenhum tipo de vínculo afetivo com o ambiente (incluindo profissionais) e total insatisfação por estarem internos.

Por essa razão, ao que parece, o sistema socioeducativo termina, em muitos aspectos, sendo burocrático, visando apenas o cumprimento de uma medida imposta legalmente. Nesse formato, as condições do ambiente socioeducativo não parecem favoráveis para que haja confiança e envolvimento emocional desses adolescentes com o ambiente, nem com aqueles

que se propõem a *cuidar*; o que não significa dizer que não haja comprometimento desses profissionais com o trabalho que fazem.

Quanto a esse aspecto vincular do profissional com o adolescente, retomamos Winnicott (1987/2012, p. 82) quando ressaltou a importância da escolha de profissionais que suportem tensão emocional: "os supervisores devem ser capazes de suportar a tensão emocional envolvida em cuidar de qualquer criança, mas especialmente de crianças cujos próprios lares não conseguiram suportar tal tensão.". Não podemos negligenciar o fato de que na internação socioeducativa muitos adolescentes estão cumprindo medida por infrações severas como estupro e homicídios, isso por si só já comporta uma tensão emocional importante, o que implica no trabalho realizado.

Além disso, há outro aspecto que também pode dificultar o trabalho socioeducativo que é a forma como os profissionais são escolhidos para esse trabalho no contexto alagoano, pois a grande maioria dos profissionais é contratada por questões outras (a maioria por indicação política) e não a qualificação ou a identificação com o serviço proposto. Nesse caso, o que é popularmente conhecido como *cabide de emprego* tem sido a maneira como os profissionais adentram no sistema socioeducativo. Dessa forma, não há nenhuma formação prévia que fundamente a atuação com o público específico da Socioeducação e, muitas vezes, nenhuma identificação com o trabalho a ser realizado.

4.3.2 O cuidar frente à presença das facções no Sistema Socioeducativo

"Quantos futuros na lata de lixo
- Aí mãe, eu vou vencer e a senhora vai ter orgulho
No outro dia era só mais um defunto
Ou numa cela imunda qualquer
Projeto falido de vitória, como o sistema quer [...]"
(Facção Central)

Tomar ciência da presença das facções dentro do Sistema Socioeducativo de internação foi um fato que nos causou bastante perplexidade; muito embora, o mesmo tenha sido narrado com muita tranquilidade pelas profissionais entrevistadas. Ou seja, a presença das facções na internação Socioeducativa tornou-se *lugar comum*, pois não há constrangimento diante de tal contradição dentro do sistema que promete socializar adolescentes e devolvê-los reintegrados ao ambiente familiar e à sociedade.

Como um poder paralelo, as facções atuam dentro do Sistema socioeducativo de internação impondo algumas exigências como a separação dos adolescentes por unidades, de

acordo com o pertencimento a cada uma das duas facções existentes no Estado ou ao não pertencimento a nenhuma delas; além da determinação velada de separar em uma única unidade aqueles adolescentes discriminados pelas facções, como é o caso dos adolescentes homossexuais.

> Aqui nas unidades também temos separação por convívio, que são meninos que não podem conviver com outro, seja por questão de facção, seja por problema que já teve lá fora, antes de entrar aqui, seja pelo crime cometido que não é aceito pelos outros, seja pela homossexualidade.

Obviamente, a separação dos adolescentes é justificada pela necessidade de preservar a integridade física do adolescente. Nesse caso, a preservação da vida é uma justificativa plausível, ao passo que mantém operante a manutenção desse poder paralelo dentro do Sistema Socioeducativo. Vejamos o que diz a profissional entrevistada:

> Então a gente precisa separar os meninos para fazer valer um dos princípios que é preservar a integridade física do adolescente. Então a gente fica numa faca de dois gumes porque a gente não quer reforçar essa ideia da facção, mas a gente precisa para resguardar a integridade física do adolescente. Porque se acontece de a gente deixar esses meninos misturados um com o outro, eles se matam. Isso é muito perigoso.

Ora, como nos acena Figueiredo (2012, 170), é preciso nos manter desconfiados quanto às explicações "sem resto", quer dizer, explicações racionais que tentam dar todo contorno explicativo ao trágico; "o trágico implica sempre um desafio às explicações.". Obviamente, nesse cenário de facções dentro da socioeducação é racionalmente cabível que se mantenha os adolescentes separados, mas tal justificativa, ao mesmo tempo, ofusca o trágico dessa realidade socioeducativa brasileira.

Desse modo, a internação torna-se uma extensão da vida tortuosa do adolescente, pois não apresenta uma nova possibilidade para existência, apenas reflete nitidamente a noção de um inamovível, uma condição quase que impossível de mover. Afinal, as forças que comandavam e mantinha as relações do adolescente com a criminalidade se fazem presente também dentro do ambiente da socioeducação, em um completo desacordo com a proposta pedagógica da medida socioeducativa.

Ao que pudemos constatar nas narrativas das profissionais, há uma conformismo quanto à presença intimidante das facções dentro da Socioeducação, de forma que já trabalham contando com a limitação imposta por esse poder paralelo que termina por determinar o trabalho a ser realizado:

> Porque agora mesmo vamos ter um curso muito bom de refrigeração, fomos contemplados com várias oficinas. E ai, numa oficina você tem 20 vagas, mas a gente se depara com essa dificuldade da história da facção e a gente não consegue montar turma porque eles não podem ficar juntos no mesmo ambiente.

Ao que parece, a presença das facções na internação socioeducativa não tem demandado nenhum tipo de postura do Sistema, enquanto Estado, a tentar coibir esse poderio de tais organizações criminosas: *"tentar desconstruir isso é muito complicado"*, é o que diz uma das entrevistadas. Logo, o crime organizado se faz presente e atuante dentro de um espaço que se diz destinado a ressocializar, garantir direitos e proporcionar "uma autêntica experiência de reconstrução do seu projeto de vida" (SINASE, p. 17).

Quer dizer, essa relação entre facção e sistema socioeducativo já está institucionalizada, na narrativa das entrevistadas parece não haver possibilidade de intervir nesse fato, pois é algo que ultrapassa os limites da atuação delas enquanto profissionais, tendo em vista que o Estado tem "autorizado" o controle social das facções dentro e fora dos presídios e da Socioeducação.

Desse modo, a violência e a crueldade presentes nos bairros de periferia comandados pelas facções, também operam dentro do sistema socioeducativo; estão apenas contidos pela concordância amistosa entre as facções e a Socioeducação. Para preservar vidas dentro da socioeducação, o poderio das facções é respeitado, o que termina por reafirmar o controle que elas têm sobre esses corpos; afinal, esses adolescentes, na maioria das vezes, sentem-se coagidos a se aliarem a uma das facções até mesmo para sentirem-se protegidos ou como forma de afirmação de identidade e sentimento de pertencimento.

Inevitavelmente, surge o questionamento sobre que tipo de *Socioeducação* é possível dentro desse cenário em que os operadores da lei estão, de certa forma, comungados com as facções criminosas, reafirmando o seu controle sobre esses adolescentes? E, além disso, dentro desse contexto, que cuidado pode ser ofertado que possibilite reassegurar a retomada do amadurecimento e a reconstrução de uma nova narrativa que dê sentido à vida?

Achille Mbembe (2023) nos traz o conceito de necropolítica para nos fazer refletir acerca da "instrumentalização generalizada da existência humana", a partir de uma intencionalidade para a "destruição material de corpos humanos e populações" (p.10).

Não a esmo, essa população destinada a morrer encontra-se circunscrita a um grupo específico da sociedade, os desfavorecidos, os discriminados, os violentados, que, em sua maioria, é a população negra. Ora, não seria esse grupo específico que preenche as unidades de internação do sistema socioeducativo?

Mediante esse pensamento, podemos sustentar que por trás de toda essa conivência estatal com as facções no sistema socioeducativo há uma intencionalidade para a continuidade e reprodução do *status quo*, em que já fora decidido quem pode viver e quem deve morrer. Haveria então no Sistema Socioeducativo de internação o interesse genuíno de ressocializar os adolescentes? De torná-los sujeitos conscientes e capazes de reconstruir novas narrativas e projetos de vida?

Essa conjuntura atesta que os adolescentes que cometem infração são apenas os fantoches utilizados por esse sistema neoliberal, em que define lugares de valor e prestígio para alguns, ao passo que para outros lhes destina uma existência para morte; quer dizer, é aceitável *deixar morrer* para manter todos em seus devidos lugares predefinidos.

Dentro dessa lógica, a socioeducação seria apenas uma *fachada* para responder à sociedade sobre o que foi feito com o adolescente que cometeu infração, mas, na prática, o sistema socioeducativo de internação está apenas mantendo as coisas como estão, oferecendo serviços dos quais esses adolescentes não terão ao voltarem para casa, mantendo e reafirmando o elo deles com as facções, inviabilizando a possibilidade de construção de um projeto de vida que reedite uma nova possibilidade de existência.

Se dentro do sistema socioeducativo são oferecidos vários serviços, como atendimentos prestados por vários profissionais, escola, cuidados com a saúde, dentre outros, ao reincidir, esse adolescente será jugado, pela sociedade, como alguém que não aproveitou as oportunidades dadas; ou seja, grande parte da responsabilidade recairá sobre os seus próprios ombros; outra parte, como afirmam as entrevistadas, sobre o próprio Estado que não garante fora da internação os recursos preventivos para não reincidência.

> Mas, quando ele sai, o compromisso que a gente tem com ele e ele tem conosco é finalizado. [...]. mas, ele volta pra mesma família, ele volta pra mesma residência, ele volta pro mesmo posto de saúde que não tem vaga pra nada porque aqui a gente conseguia, lá fora ele não consegue, entendeu. Então vai muito além, ele volta pra uma realidade que lá fora tá todo mundo vivendo e ai não adianta a gente fazer tudo isso aqui dentro, se a gente tem a Disneylandia aqui dentro, mas lá fora o Estado como o mecanismo que tem de obrigação de cuidar de todo mundo, de proporcionar a todo mundo educação, saúde, lazer, segurança, isso não chega pra eles lá fora.

A narrativa acima evidencia a inoperância do Estado em prover a esses adolescentes o essencial, o fundamental para uma vida digna. Ao mesmo tempo, escancara a complexidade a que a socioeducação está imersa ao lidar com as limitações impostas por uma realidade estrutural que está para além daquilo que a medida socioeducativa sozinha pode fazer. A medida tem caráter pontual, pois o objetivo é “devolver” o adolescente ao convívio social,

mas se o Estado não cumpre seu papel quando esse adolescente retorna ao lar, seria possível manter os benefícios que, porventura, tenham sido alcançados durante a internação?

Um jogo perverso em que recoloca o adolescente no mesmo lugar, ao sair da internação, culpabilizando o mesmo por suas recaídas, o encaminhando para seu desfecho final, afinal de contas muitos adolescentes envolvidos com a criminalidade e as facções criminosas não chegam à fase adulta. A exemplo disso, o jornal O Globo, em 2025, acompanhou 10 adolescentes pelas suas redes sociais durante 12 meses, antes de finalizar esse período seis dos dez adolescentes já haviam sido mortos.

No contexto da privação de liberdade, temos a reprodução daquilo que é vivido fora dos seus portões, pois esses adolescentes estão largados a sua própria sorte para defender-se ou aliar-se às organizações criminosas, assim como estavam nas ruas. Adolescentes que, segundo a própria legislação, não são capazes de fazer escolhas para a vida sem que tenham um auxílio, um acompanhamento de um adulto, mas estão a delinear a própria existência de forma solitária, uma tarefa árdua para quem ainda está em processo de amadurecimento.

Nesse caso, esses adolescentes estão presos duplamente, pois além da privação de liberdade definida por determinação judicial, eles também estão sob o julgo das facções dentro do sistema socioeducativo, limitando o ir e vir e seus comportamentos e inviabilizando a ruptura com o crime.

Diante desse injustificável, a conivência entre Estado e facções dentro do sistema socioeducativo, é possível questionar: de que forma seria possível pensar em uma proposta de cuidado na medida socioeducativa de internação?

Talvez, o próprio estranhamento das profissionais entrevistadas - quando questionadas sobre o cuidado - nos dê uma indicação dessa impossibilidade, visto que nesse cenário de Socioeducação, o que é viável fazer é o *atendimento socioeducativo*; uma proposta mais burocratizada e racionalizada que tenta contornar, com mecanismos paliativos, uma violenta compressão de existências, historicamente destituídas de valor e massacradas, na atualidade, por organizações criminosas “legitimadas” pelo poder público.

O trágico se impõe dentro do sistema, do mesmo modo como está posto nas ruas, nas grotas e nas favelas. Diante disso, auspiciar uma perspectiva de cuidado que fomente mudanças de posição subjetiva dentro desse contexto é quase improvável, pois há sim estruturas de poder organizadas intencionalmente para inviabilizar pretensões de deslocamento desses adolescentes de seus lugares de exclusão, a negar-lhes o reconhecimento de suas condições humanas. A confirmação de suas condições degradantes segue intacta, de

forma que a violência se impõe, muitas vezes, como única forma possível de reivindicar alguma posição no mundo.

4.3.3 Privar de Liberdade e cuidar, é possível?

> Encarcerado num caminho sem perspectiva eu nasci nisso, vivo nisso e vou morrer aqui e até mesmo no inferno essa prisão imaginária vai me perseguir. (Facção Central, 1998)

A Privação de Liberdade é uma das seis medidas socioeducativas dispostas no art. 112 no ECA. Esta deve ser aplicada em casos específicos, em que o ato infracional é compreendido como de maior gravidade, ou seja, deve ser aplicada como último recurso, em casos em que a severidade do ato impõe uma medida mais extrema que é a limitação da liberdade do adolescente.

Além disso, consta no artigo 121 que "a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento", considerando ainda a capacidade do adolescente de cumprir tal medida de restrição de liberdade. Tendo ainda no seu segundo parágrafo que: "em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.". Ademais, a medida de privação de liberdade deve ser revista a cada seis meses, mediante relatórios emitidos pelos técnicos que acompanham os adolescentes durante a internação.

Como indicado pelo ECA, a internação deve ser a última opção imposta a um adolescente que comete infração; todavia, na prática, essa medida tem sido bastante utilizada; ora, não podemos esquecer que o aprisionamento tem sido historicamente utilizado como uma forma de controle e punição àqueles que cometem crimes, no caso do adolescente, infrações.

De acordo com as profissionais entrevistadas nessa pesquisa, a privação de liberdade tem sido bastante utilizada principalmente porque os outros dispositivos preventivos, como o CAPS, por exemplo, não abarcam essa demanda, inchando assim o sistema socioeducativo. Tal realidade ainda é mais acentuada nas cidades do interior do Estado, como é possível observar na fala de uma das entrevistadas:

> Temos uma grande população de adolescentes que vem do interior do Estado para cumprir medida de internação. A internação, muitas vezes, é a única opção do sistema socioeducativo, principalmente no interior do Estado, pois, muitas vezes, a rede de atendimento, como caps, por exemplo, não funciona, então esses adolescentes são encaminhados para a capital para cumprir a medida de privação de liberdade.

Quer dizer, uma medida que está posta no próprio ECA como último recurso a ser utilizado termina sendo a primeira e única possibilidade de medida socioeducativa para muitos adolescentes que cometem algum tipo de infração.

Ora, é preciso refletir que quando se aplica a medida de privação de liberdade temos um direito importantíssimo sendo violado que é o direito à liberdade, tão caro ao adolescente, na verdade, a qualquer pessoa. O que significa a liberdade para um adolescente que vem tentando conquistar seu lugar no mundo e dentro de si mesmo? Privá-lo de liberdade é forjar um aprisionamento não apenas do corpo, do ir e vir, mas também do seu mundo interno que está ainda se solidificando, amadurecendo.

Todavia, o cárcere já é um destino considerado quase certo pelo próprio adolescente; podemos observar isso claramente no trecho do rap que, além disso, também expressa a desconfiança do adolescente quanto a generosidade da oportunidade socioeducativa: “Todo pivete sabe como é lá dentro, cresce com a certeza de um dia ser detento. Final certo igual na máquina de flíper da esquina: até te dá vida, mas no fim te liquida” (Facção Central, 2003).

Além do mais, os efeitos da privação de liberdade são devastadores, especialmente para um ser em processo de amadurecimento. Como desenvolver-se aprisionado? É possível transpor as grades físicas e simbólicas de um contexto de privação e dar continuidade ao seu processo de amadurecimento? Não seria a privação de liberdade apenas uma falaciosa ilusão resolutiva para a problemática sociopolítica do adolescente em conflito com a lei?

O ambiente de privação é potencialmente adoecedor; estar aprisionado às quatro paredes de um alojamento é uma contenção para aquele que tem em si uma tendência inata ao amadurecimento; as limitações impostas na privação são golpes à saúde psíquica, ainda mais quando dentro da internação os adolescentes continuam sob o olhar intimidante e violento das facções.

O reconhecimento dos malefícios trazidos ao adolescente pelo ambiente de privação de liberdade transparece na narrativa de todas as entrevistadas; vejamos o que diz uma delas:

> Esse ambiente é um ambiente que desencadeia tantas outras coisas nos meninos. Quando esse menino é sentenciado, vem pra aqui e ai quando ele chega aqui ele se depara com um ambiente desse, porque é um ambiente nocivo. Um menino que muitas vezes é do interior, é do campo, a família é do campo, tem pouca instrução, tem pouca escolaridade, então você recebe um menino desse nesse ambiente que tem cassetete, tem algema, tem grades, né, porque eu acho que o que é mais intimidador pra eles é essa questão da grade porque ele não tem liberdade.

Quer dizer, há um reconhecimento das próprias profissionais quanto ao caráter nocivo, limitador e adoecedor do ambiente de internação. Com a privação de liberdade há um corte,

uma fissura vivenciada pelo adolescente, pois se desvincula do seu ambiente familiar, da comunidade em que vive, do existir errante guiado pelas próprias vontades. Na privação, o adolescente vivenciará o limite de viver aprisionado, quer dizer, a vida entre quatro paredes, sem que seja possível perambular sem rumo, a não ser em sua própria mente.

A vida passa a ser contada; cada dia a menos no calendário é uma vitória, uma esperança de reencontro com a antiga vida. As grades do lado de fora refletem o aprisionamento do mundo interno de cada adolescente, ratificando o quanto é difícil reivindicar um lugar para si, um lugar para Ser em meio a tantas privações.

Há muitas perdas vividas na privação de liberdade a somar com as outras já existentes na vida do adolescente, pois, apesar de caminhos errantes, muitos desses adolescentes alimentavam algum tipo de sonho, de projeto de vida, uma saída para sua existência caótica. Quando adentram no sistema socioeducativo de internação vivenciarão a perda do singular, do seu mundo particular, dos seus gostos, das suas preferências, as regras são impostas coletivamente para serem seguidas.

Nesse sentido, Duarte (2002, p. 95) chama atenção para o caráter plural do aprisionamento em termos gerais, o que podemos refletir também quanto à medida de privação de liberdade da socioeducação:

> A pena é plural, pois ela é moldada para um indivíduo abstrato, mas atinge um indivíduo concreto. [...] Indivíduo que se transforma no tempo. De outro ângulo, estar preso, por exemplo, significa não apenas perder a liberdade, mas sonhos, projetos existenciais que não poderão mais ser realizados.

Em contextos de privação de liberdade, a vida perde extensão, pois o real da contenção provoca a limitação do campo da fantasia, do simbólico; a factualidade do aprisionamento é dramaticamente concreta e inevitavelmente previsível. Quais as possibilidades de um viver criativo dentro de um sistema que limita a liberdade não apenas de ir e vir, mas de Ser?

Além do mais, outro ponto a destacar, explanado por uma das entrevistadas, diz respeito aos adolescentes que possuem algum tipo de transtorno mental não tratado ou não identificado previamente e o agravamento desse adoecimento no ambiente de privação:

> Então lá fora ele tinha liberdade, então quando esse menino que já tinha problemas mentais vem pra um contexto desse de encarceramento, se já tem um comprometimento, depois que você está aqui é ladeira abaixo que ai vai desencadeando tantas outras patologias que tinham ali dentro dele. A gente foi percebendo o quanto um ambiente como esse de encarceramento, a condição de ser privado de liberdade, interfere na vida das pessoas, uma pessoa presa, isso traz muitas consequências psicológicas pra pessoas.

Nesse caso, a privação de liberdade se apresenta como condição potencial para asseverar ou até desencadear psicopatologias, as quais serão difíceis de serem tratadas em ambiente de internação, tendo em vista sua própria conjuntura de ambiente assemelhado ao cárcere, entre grades e agentes de segurança portando cassetetes, por exemplo. Afinal, já superamos, com o movimento da Reforma Psiquiátrica, a atrofia do pensamento que consentia o tratamento de pessoas com transtornos mentais em ambientes fechados exatamente pelo reconhecimento dos prejuízos advindos dessa prática.

Não a esmo, as grades que aprisionam o corpo também são capazes de fomentar disrupturas psíquicas e agravamento de estados mentais fragilizados, fatos que não poderiam ser negligenciados pelos dispositivos que regem as medidas socioeducativas. Afinal, o adolescente, em curso do seu processo de amadurecimento, busca encontrar no sentimento de liberdade a construção de sua identidade e de sua capacidade para ser e estar no mundo rumo a poder sentir-se responsável por si e por seus atos.

Nesse sentido, o ambiente de privação de liberdade é propício à produção de sintomas corporais e psíquicos que, de alguma forma, representam a maneira encontrada pelo sujeito para lidar com a situação de contenção. Vejamos o que diz uma das profissionais entrevistadas:

> O menino que tá tendo insônia, por exemplo, ele tá tendo insônia porque quando chega num ambiente desse, que ele se desliga da droga, da família, se desliga das amizades, se desliga da facção, a consciência vai buscar. Ai a gente sempre fala com eles, porque eles dizem: não sei o que está acontecendo comigo, não consigo dormir, eu fico pensando, tem alguma coisa que tá entrando na minha mente, ai a gente sempre diz: isso ai chama-se consciência.

Quer dizer, quando estão em liberdade, esses adolescentes parecem estar vivendo no automático, toda adrenalina dos atos infracionais podem ser interpretados como forma de fugir da realidade caótica da família, do social em que estão imersos. Todavia, na privação de liberdade esses adolescentes ficam ociosos, têm tempo livre para pensar, retomar cenas do que se fez, do que viveu, há um encontro com as próprias ideias conscientes e também com os desejos e a irracionalidade do inconsciente.

Todavia, vejamos como esses sintomas são vistos no ambiente socioeducativo:

> Então a gente diz: é porque agora você está conseguindo raciocinar o que foi feito; e que bom que isso tá chegando pra você, porque é um sinal que você ainda está com alguma coisa ai dentro da sua cabeça que faz com que você consiga parar, pensar, refletir, raciocinar sobre uma prática que não foi legal, não foi correta, não foi ajustada. Ai quando a gente para, a gente reflete, quando a gente reflete a consciência vem e a consciência faz isso com a gente, deixa a gente triste, choroso,

> deixa a gente com insônia, deixa a gente perturbado, porque a conta chega. E ai, eles não conseguem entender, muitas vezes, isso.

Diante da narrativa, é possível observar que os sintomas são vistos como *a chegada da consciência*, confrontando o adolescente com suas práticas erradas, ilegais, fora da lei. Não obstante, poderíamos pensar que nesse ambiente de privação de liberdade o que vem à tona é a angústia, um confronto real com a dor de existir, da existência sem sentido, sem perspectiva, sem propósito.

Nesse caso, pensamos que esse confrontar-se seria a causação dos sintomas, não como representantes da consciência em seu caráter condenatório, mas sim como expressão do defrontar-se consigo mesmo dentro de sua existência caótica, o que quando estavam em liberdade era possível evitar através das práticas infracionais que ocupavam grande parte do seu tempo, afinal é comum esses adolescentes passarem o dia nas ruas, vagando em busca de algo que lhes dê algum sentido, mas resistindo um defrontar-se consigo mesmo e com a vida real que lhes é imposta.

Nas narrativas das entrevistadas, essa lógica de que é a *"consciência chegando"* nos faz refletir sobre esse caráter duplamente condenatório imposto aos adolescentes pelo sistema socioeducativo. Ora, mantem-se assim o adolescente culpado pelo seu próprio caminho desviante e, dessa forma, distante de um genuíno confronto com as questões profundas relacionadas ao seu existir, que, se acontecesse, poderia ser capaz de deslocar esse adolescente, de alguma forma, da posição de dejeto em que foi colocado na estrutura social.

Nessa direção, Rosa (2018, p. 95) argumenta muito eficazmente:

> Um dos modos de captura do sujeito nas malhas institucionais é manter o desconhecimento na formação e manutenção do seu sintoma e de seu gozo. Diz Zizek: "[...] ideológica é uma realidade social cuja existência implica o não conhecimento de sua essência por parte de seus participantes, ou seja, a sua efetividade implica que os indivíduos não sabem o que fazem.".

Diante disso, na internação, o que temos são adolescentes sendo mantidos acríticos quanto ao que lhes acontece, quanto à formação dos seus sintomas, e quanto aos sentidos dos seus atos infracionais. Mantê-los alheios de si mesmos termina sendo um recurso assertivo do sistema para mantê-los exatamente onde estão, sem possibilidades de uma viragem, colados ao significante de *infrator* como única identidade possível.

Outro ponto a destacar nessa "tomada de consciência" que fala a entrevistada é que também está inscrita nessa narrativa a lógica de que se há consciência é porque ainda resta nesse adolescente alguma humanidade, algum indício de que é humano: *"é um sinal que você*

ainda está com alguma coisa ai dentro da sua cabeça que faz com que você consiga parar, pensar, refletir, raciocinar [...]".

Esse é um tipo de narrativa que se assemelha ao que está no imaginário social quanto a esses adolescentes, como pessoas descaracterizadas de virtudes humanas, coisas objetificantes, desprovidas de sentimentos, pensamentos, afetos, emoções; adolescentes reprodutores do mal, dejetos humanos que precisam ser extirpados do convívio das pessoas "boas e humanas".

Tal construção discursiva é velada, produzida culturalmente por um sistema excludente e transmitida de forma bastante rasteira para que grande parte da população consuma e dissemine esse tipo de pensamento, em que discursos e comportamentos passam a reproduzir uma lógica de segregação que exclui humanos de partilhar dos direitos e da dignidade que são próprias do humano.

Então pensamos: não estaria a Socioeducação reproduzindo esse mesmo tipo de lógica ao não trabalhar para deslocar esses adolescentes desses lugares de exclusão? Afinal, não oportunizar ao adolescente a possibilidade de descontruir a insígnia de *infrator*, de forma a não poder questionar criticamente o lugar que ocupa no cenário político/social, é uma forma intencional de mantê-lo míope ao próprio sofrimento. Sofrimento este que é forjado nessa esteira sociopolítica que inviabiliza a tomada dos rumos da própria existência.

Seguindo essa linha de pensamento, Rosa (2018, p. 95) afirma:

> Detectar, intervir e reconhecer a face sociopolítica do sofrimento na direção de reposicionar o sujeito em relação ao seu discurso, seu luto, sua voz, dissolver identidades, desarticular gozo, recuperar memórias, repensar as bases do pacto social vigente são formas de conceber a transformação social. Isso porque tais práticas desmascaram o conflito social e permitem que o sujeito político retome a cena não mais como vítima ou algoz, mas como testemunha de um tempo.

Desta feita, pensando nos efeitos desse ambiente limitador e comprimido que reprime o amadurecimento adolescente, questionamos: o que o isolamento imposto pelas paredes que fecham o ambiente da internação é capaz de forjar no adolescente? Além disso, o que fazer depois de um internamento, quais as perspectivas possíveis em uma sociedade que constantemente negou espaço para esse adolescente existir, senão sobre-existir?

Ademais, é preciso pontuar que não estamos defendendo que a privação de liberdade nunca deva ser aplicada, concordamos, assim como proposto no ECA, que haverá infrações em que a internação será medida necessária diante da gravidade do ato infracional, todavia

estamos enfatizando seu aspecto mais nocivo do que benéfico, especialmente, em casos em que medidas mais brandas poderiam ser aplicadas.

4.3.4 Reincidência - a relação com os cuidados e a efetividade da medida

"[...] e a tendência é essa: são reincidências, são continuidades...".

A Socioeducação no contexto da medida de Privação de Liberdade é apresentada pelas entrevistadas como uma proposta que cumpre seu papel, mas que seus efeitos não são duradouros devido à omissão do Estado e à negligência dos pais dos adolescentes que não dão continuidade ao trabalho realizado pelo sistema socioeducativo.

Todas as entrevistadas entendem que a privação de liberdade seria uma medida eficaz se o Estado e as famílias conseguissem assumir suas funções satisfatoriamente quando esse adolescente volta para casa.

> Embora as pessoas cobrem a efetividade da medida socioeducativa, mas quando ultrapassa aqui, a gente não tem nada lá fora que garanta, então muitas vezes o problema não é aqui dentro, pelo contrário, aqui dentro ele tem um direcionamento, uma situação, ele tem organização, tem a rotina, aqui ele tem hora pra acordar, tem hora pra dormir. Aqui dentro ele sabe o que pode e o que não pode, aqui dentro ele não tem, pela lógica claro, ele não tem acesso a droga, não tem acesso a criminalidade.

Interessante atentarmos que há uma denúncia nas próprias narrativas das profissionais quanto ao papel do Estado e sua consequente omissão em direcionar e acompanhar o adolescente pós-medida socioeducativa. Ora, aquele que promete socializar é o mesmo que não garante a efetividade, no tocante à continuidade, do trabalho realizado pela Socioeducação. Tal denúncia também é feita quanto ao que não é feito, em termos preventivos, para que esse adolescente não venha a adentrar no sistema.

Quer dizer, as narrativas sugerem que o Estado é ausente e indiferente, porque não proporciona condições para que esse adolescente construa um futuro fora da internação; afinal, o adolescente sai da Socioeducação e volta para a mesma realidade de antes, sem acesso a serviços de saúde, educação, lazer.

Aqui faz sentido pensarmos no papel do Estado, enquanto operador de políticas públicas, que deveria garantir ao indivíduo condições para o existir. Como já discutimos acima, o Estado assume uma posição de algoz quando venda os olhos para essa relação entre

adolescência e criminalidade nas periferias brasileiras e para o aliciamento dos adolescentes pelas organizações criminosas.

O que temos são adolescências criminalizadas sendo reproduzidas sob os olhos do Estado que não tem feito qualquer movimento para desfazer essa relação; pelo contrário, ao que parece, está aguardando o primeiro deslize - a infração - para aplicar uma "punição" travestida de medida pedagógica. É apenas nesse momento, da correção, que o adolescente conhecerá seus direitos e saberá que existe inclusive um Estatuto da Criança e do Adolescente que garante legalmente a sua proteção integral. Depois de submetidos ao tal processo de *correção*, de volta à liberdade, o mesmo Estado não garantirá que esse adolescente tenha oportunidades para escrever uma nova história.

Temos então um Estado que produz e reproduz a criminalização da adolescência, oferecendo como solução corretiva um sistema socioeducativo que não é capaz sozinho de ressocializar esse adolescente; muitas vezes, o que se tem é uma pausa dos atos infracionais; e no caso da medida de privação de liberdade podemos acrescentar que a restrição do ir e vir é apenas a consequência mais imediata e visível que termina ofuscando tantas outras consequências destrutivas - como "a permissão" da continuidade da relação do adolescente com as facções criminosas - que não condizem com o projeto da Socioeducação.

As entrevistadas também citam a família como negligente que não reconhece, muitas vezes, sua responsabilidade e função nesse processo de socialização do filho adolescente:

> Mas os pais não encaram isso; eles não conseguem identificar isso; eles não conseguem perceber isso, não porque são ruins, mas porque é cultural pelo que eles mesmos viveram com os pais deles. É questão de formação do indivíduo, a gente sempre diz aqui, vai para além do não matar, não roubar, porque a gente sabe que existem todos os outros fatores.

Nesse ponto, podemos retomar o que já trabalhamos em capítulo anterior quanto à dificuldade dos pais em ofertar cuidados quando não se teve a experiência de ser cuidado. Ser capaz de provisão ambiental tem relação com a experiência de ter sido bem acolhido. Muitos dos adolescentes em conflito com a lei não receberam provisão ambiental suficientemente boa porque seus pais também não viveram tal experiência; são gerações destituídas de cuidados por questões políticas estruturais, socioeconômicas que restringem as possibilidades de ser dos sujeitos. Se a experiência de cuidar é transmitida é possível compreender porque há tanta dificuldade em se implicar no cuidado dos filhos quando estes retornam para casa depois da internação.

Todavia, é unânime entre as entrevistadas a visão positiva quanto ao sistema socioeducativo e sua efetividade. Nesse quesito, chama atenção o quanto as profissionais realmente defendem que o trabalho realizado dentro da medida socioeducativa de privação de liberdade é eficaz, entendendo que os efeitos desse trabalho só não são duradouros porque tanto o Estado como as famílias não conseguem dar continuidade ao que fora realizado dentro do sistema.

> Enquanto Estado, são as coisas que não são garantidas lá fora, são as coisas que não são trabalhadas lá fora. Então a reincidência fala muito sobre isso porque aqui dentro ele tem aula, ele vai pra escola, ele estuda, a gente vai oferecendo a ele o distanciamento das amizades, da droga, a gente vai oferecendo a ele o acesso à educação, o acesso à saúde. O nosso problema, de uma maneira geral, é que quando a gente corta esse cordão umbilical do adolescente com a SUMESE ele passa a não ter lá fora acesso a tudo que ele tem aqui dentro.

Quanto a isso, pensamos ser problemática essa perspectiva sem furos da efetividade do trabalho realizado, visto que isso não fornece abertura para que se tenha uma reflexão crítica acerca da própria atuação e daquilo que é feito e produzido dentro do contexto da medida de privação de liberdade. Como nos diz Rosa (2018, p. 61): "a ignorância caracteriza-se como um excesso de significado, dando ao conhecido um caráter absoluto como se fosse 'a verdade', inteira, última.". Nesse sentido, o reconhecimento dos furos e das falhas da socioeducação como um fato verídico poderia dar abertura para uma elaboração, um repensar sobre a prática.

Parece-nos ingênua a ideia de que a internação, da forma como se apresenta, seja capaz de operar e sustentar significativas mudanças na vida do adolescente. Obviamente, a internação socioeducativa não faz milagres, ao passo que também passamos a nos questionar se a perspectiva de cuidado que sustentamos durante essa pesquisa seria capaz de garantir a plena transformação do adolescente, considerando todos os outros atravessamentos que incide na problemática do adolescente em conflito com a lei. Portanto, nesse contexto, desconfiamos de sua eficácia, em termos de transformações subjetivas do adolescente, frente a tantas questões já pontuadas nessa tese.

Levando em consideração o cenário real do sistema socioeducativo de internação, diferente do ideal, parece-nos que qualquer mudança adolescente que se opere dentro desse sistema será apenas alterações superficiais que dizem respeito a uma "adequação" à própria realidade imposta pelo sistema. Afinal, nesse contexto socioeducativo que não reposiciona o sujeito, nem descontrói discursos sobre os lugares (e posições) que esses adolescentes ocupam na sociedade é improvável que alguma mudança de posição subjetiva possa ser operada.

Desta feita, haveria, no sistema, intenção de promover nos adolescentes questionamentos quanto às desigualdades sociais em que estão imersos, assim como as violências sofridas, as oportunidades escassas e a desorganização familiar? É bem propício lembrar que o sistema requer corpos obedientes para poder concretizar seus objetivos, enquanto fecham os olhos para os atos infracionais como uma metáfora de reivindicação.

Simplesmente seguir em frente, sem recaídas, diante de uma conjuntura que não é capaz de mudar, juntamente com o adolescente, nos parece uma impostura, visto que além de não haver continuidade dos atendimentos oferecidos, como saúde, educação, lazer, há marcas deixadas na vida desses adolescentes que não são simples de ressignificar, afinal algo foi perdido em termos de experiência de existir, cujos direitos garantidos não são capazes de repor sem o resgate da experiência de si e da reconstrução do laço social.

Diante desse enredo, o retorno para casa é complexo, pois além de todos os prejuízos causados pela privação de liberdade é inexistente uma rede de apoio e acolhimento que dê suporte e sustente esse adolescente pós-internação. Por parte do sistema socioeducativo há um programa de acompanhamento de egressos, por um ano, que visa reinserção social com acompanhamento técnico multidisciplinar, que promete saúde, educação e qualificação profissional; todavia, é insuficiente para dar conta, em um ano, de toda a problemática da vida do adolescente que retorna para o mesmo lar e o mesmo ambiente social.

> Então, muitas vezes, a gente até tem um avanço aqui dentro, a gente até consegue, mas quando o menino sai daqui, ele passa um ano recebendo no curso, mas depois que esse compromisso encerra, o Estado lá fora não tem um programa pra que esse menino seja absorvido no mercado de trabalho.

As narrativas das profissionais enfatizam a efetividade da medida de internação baseada naquilo que a socioeducação oferece que são os atendimentos ofertados. Todavia, nossa leitura para uma possibilidade de reconstrução da história de vida, um projeto para o existir, está ancorada na sustentação de um lugar simbólico de afeto e reconhecimento do adolescente como ser digno de Ser, algo que parece deficiente dentro de um contexto de internamento e atendimentos coletivos, sem espaços para as singularidades.

No tocante à singularidade, as entrevistadas entendem que o PIA (Plano Individual de Atendimento) é o instrumento da socioeducação que abarca o singular de cada adolescente. Vejamos:

> O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um documento essencial para garantir que as medidas socioeducativas cumpram seus objetivos de atendimento integral ao adolescente. A Lei 12.594/2012 o define como “instrumento de previsão, registro e

> gestão das atividades a serem desenvolvidas pelo (a) adolescente" (art. 52). Sob a responsabilidade da equipe técnica do programa de atendimento, em colaboração com o (a) adolescente e sua família, o PIA deve ser elaborado em, no máximo, 45 dias a partir do ingresso da pessoa no centro socioeducativo (art. 53, parágrafo único) (Brasil, Conselho Nacional de Justiça, 2022, p. 63).

Como é possível observar, o PIA está centrado no trabalho a ser realizado dentro da socioeducação (cumprimento da medida), na sua forma de gerir a passagem do adolescente pelo sistema e a consequente adesão deste à medida. Nada diz de um atendimento que considere a singularidade de cada adolescente, mas sim o individual, pois o singular diz respeito à experiência de como cada adolescente vivencia a sua própria história, a história das infrações, do uso de drogas, da violência. Logo, o PIA é apenas um instrumento oficial de transmissão do andamento do cumprimento da medida pelo adolescente à autoridade judiciária que reavaliará, a cada seis meses, a permanência da medida ou a conversão dela para semiliberdade, por exemplo.

Quer dizer, estamos no campo avaliativo. O adolescente tem ciência que está sendo avaliado a todo o momento e isto também está posto nas narrativas das profissionais:

> Mas a gente entende que nosso papel aqui de intervenção, muitas vezes, a gente não consegue avançar porque a gente tem esse caráter de fazer relatórios avaliativos. Então, muitas vezes, a gente não consegue ir muito além com aquele menino por ele achar que naquele momento: "se eu sentar pra conversar se eu me abrir, ela vai botar na minha avaliação. E ai, ela vai dizer ao juiz e ele vai botar mais 6 meses", entendeu? Então, por isso existe essa necessidade da gente passar para um setor externo, de passar pra um psicólogo da UBS porque lá é um ambiente neutro.

Contudo, esse ambiente neutro que a entrevistada se refere, a Unidade Básica de Saúde (UBS), está localizado dentro do próprio sistema socioeducativo, quer dizer, de alguma forma, pertence ao sistema, está cercada pelos seus muros, atende apenas a demanda desse sistema, sendo assim, de que maneira é possível caracterizá-lo como "neutro"?

O adolescente está privado de liberdade, sendo avaliado a todo o momento exatamente por ter transgredido a lei que, a depender do seu comportamento, poderá ter sua medida revista. Não há liberdade no internamento, não há espontaneidade, há compressão, tensão, há a consciência de que todos os olhares estão voltados para si a decidir sobre sua vida. Nesse cenário, há espaço para narrar suas aflições e construir algum projeto que dê sentido à vida?

Nesse contexto, as reincidências, as reentradas infracionais apresentam-se como um quadro absolutamente compreensível, pois a máquina desse sistema neoliberal gira mantendo tudo no mesmo lugar a culpabilizar o próprio sujeito pelo seu insucesso e infortúnio. Como diz uma das profissionais entrevistadas, a reincidência torna-se uma tendência:

> A tendência é essa são reincidências, são continuidades. A gente tem casos de meninos aqui que enquanto estava interno aqui, a mãe vinha visitar com outro filho pequenininho e agora é ele que está aqui. Como eu também trabalho no sistema prisional, existem casos aqui de meninos que eu acompanhei aqui e que agora eu atendo lá, porque o Estado não consegue alcançar para além daqui e ai dá continuidade, ai as coisas acontecem.

Por outro lado, é preciso atentar para o momento crítico que é o regresso do adolescente para o seu lar. Winnicott (2012, p. 48) levanta questões importantes quanto ao retorno da criança ao lar depois de algum tempo afastado. Nesse contexto, afirma ser imprescindível uma espécie de preparação para que esse regresso seja benéfico. “Acho que estarei acertando ao dizer que nem tudo é fácil nessa renovação da convivência dos pais com os filhos.”.

O autor chama atenção para o fato de que quando há um estreitamento do contato entre uma mãe e uma criança (ou adolescente) pela retirada do filho do lar tem-se um efeito desresponsabilizante: “significa que, com o tempo, a mãe deixa de sentir-se responsável por seu filho, pelo menos em certa medida. Esse é o aspecto detestável da evacuação: ter obrigado os pais a se desinteressarem do que estava acontecendo com seus próprios filhos.” (Winnicott, 2012, p. 49).

Como já mencionamos, o autor estava a tratar de adolescentes em um contexto de guerra e em outro século, todavia é possível uma contextualização no tocante ao adolescente que é retirado do lar para cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade. Nesse caso, o adolescente passa a ser responsabilidade do sistema socioeducativo e muito embora essa mãe, pai ou os responsáveis não deixem de ser a família desse adolescente, o que pressupõe que devam acompanhá-lo no cumprimento de medida, há relatos de ausências desses pais ou responsáveis nesse acompanhamento: *“têm as famílias que não estão vindo fazer visitas ao adolescente, algumas porque moram longe, no interior, outros porque não tem mais mãe nem pai, ai os outros familiares não vem, às vezes desinteresse familiar mesmo.”*.

Obviamente, o acompanhamento responsável do filho em cumprimento de medida socioeducativa também aponta para o tipo de relacionamento e laços afetivos entre estes; seria ilusório esperar que nesse momento de contato restrito pais que não se implicam com o filho venham se responsabilizar por ele enquanto tem um aparato do Estado “cuidando” do adolescente. A tendência é que se transfira totalmente essa responsabilidade para o poder estatal; no momento do retorno do filho para casa tem-se então uma tensão, pois a mãe ou os

responsáveis já se acostumaram com a ausência desse adolescente e recebê-lo novamente na dinâmica familiar pode ser conflitante.

Além do mais, nesse período de separação, é comum que o adolescente nutra em si mesmo alguma idealização quanto ao lar: "registra-se uma considerável dose de idealização, e isso é tanto mais verdadeiro quanto mais radical for o afastamento. [...] Quando a criança chegar em casa com suas expectativas fantasiosas, terá que sofrer uma desilusão [...]." (Winnicott, 2012, p. 51).

Nas narrativas das profissionais é possível constatar esse fato, pois o adolescente, muitas vezes, ao término da medida socioeducativa volta para sua casa e reencontra o mesmo ambiente que deixou, sem nenhuma alteração:

> Mas depois que ele vai embora ele volta pra aquela casa que o pai mesmo é o traficante, a mãe mesmo que induz ele a usar droga e a mãe também é vítima, tem algum adoecimento de álcool e outras drogas... A mãe que voltou pra aquele ambiente, tipo, temos casos aqui que o cara é violento com a mãe, ai o menino vai e mata o padrasto e vem pra aqui, ai quando ele volta pra casa a mãe já arrumou outro cara que faz a mesma coisa que o outro fazia; ai quando o menino volta ele volta pra mesma casa com a mesma realidade, então é para além disso aqui. Enquanto Estado são as coisas que não são garantidas lá fora, são as coisas que não são trabalhadas lá fora.

Ter que lidar com tal desorganização familiar gera essa desilusão da qual Winnicott fala, pois o adolescente estava alimentando o desejo de reencontrar um lar acolhedor, capaz de prover sustentação psíquica, emocional, social, mas quando retorna percebe que está de volta ao seu caos de existir, à mesma dinâmica familiar e às mesmas limitações socioeconômicas.

Uma vida cercada de limitações e incoerências, em que o direito de sonhar não é permitido. Vivem reduzidos a uma espécie de adestramento social para ocupar os lugares destinados a pobres e negros na sociedade. As vassouras e as botas plásticas são ofertadas como integrantes de suas identidades para lhes lembrar em que lugares devem almejar estar.

A infração, muitas vezes, é uma metáfora de reivindicação contra o sistema que lhes forjou. Sem saída, resta, ao adolescente, assumir esse lugar de "fora da lei" para transgredir e não aceitar ser menos humano do que outros humanos. Assim diz o rap: "[...] eu não queria ser ladrão, mas também não vou puxar carroça com papelão. Eu não queria minha vida passando em branco, mas pobre no Brasil é assim: ou é mendigo ou assaltante de banco." (Facção Central, 1999b).

Tais enredos de (in) existência são orquestrados para pessoas de uma cor e classe específica, não são aleatórios. Produzem-se cenários desumanos para pessoas humanas

consideradas imerecidas: “Te colocam entre os ratos e o esgoto pra um barraco no morro ser seu único sonho. Pra que se um dia o inimigo te der um AP na COHAB51 você beijar seus pés, chamar de vossa santidade.” (Facção Central, 2010).

A vida real exposta no rap demonstra o mal-estar inscrito no ato infracional que tenta contornar o lugar de dejeto que lhes fora dado mesmo antes de nascer. O Estado neoliberal que oferece uma vida para ser vivida em seus termos - vida de pobre, bairro de pobre, casa de pobre, comida de pobre - é o próprio inimigo travestido de pai bondoso que também ofertará o sistema socioeducativo como benesse para o adolescente que “falhou” ao nascer pobre e negro: “quem falha nasce pobre, presidiário, na detenção sem muro, no nosso único sistema, o carcerário. [...]. Encarcerado num caminho sem perspectiva. Eu nasci nisso, vivo nisso e vou morrer aqui.” (Facção Central, 1998).

4.4 Privados novamente - O cuidado na internação retratado pelos adolescentes

4.4.1 Adolescentes da Socioeducação – quem são eles?

> Tenho dedos quebrados em mãos que tentam
> segurar sonhos e conquistas que muitos dizem
> não serem minhas [...]. Juliana Morgant

A Socioeducação pode ser interpretada para além de sua condição concreta e real; quer dizer, o sistema socioeducativo comporta uma condição simbólica que assinala em suas entranhas sua destinação. Os destinatários desse sistema integram uma grande parcela da população que já nasce predestinada a sistemas punitivos, pela violência da desigualdade a qual está imersa, capaz de forjar existências reativas que lutarão pela sobrevivência, muitas vezes, à custa de mais violência.

A presente pesquisa escutou a narrativa contida e tímida de cinco adolescentes que confirmam essa lógica segregatória de existências marcadas pela violência e pelas falhas no cuidado, em que a desproteção de suas vulnerabilidades é capaz de forjar atos embevecidos de revolta em uma tentativa de reparação, mesmo que às avessas.

As narrativas dos cinco adolescentes entrevistados contam histórias de abandono, de negligências, de vulnerabilidades, de violências. Crianças que na infância apenas desejavam um lar estável e confiável sem que precisassem se preocupar, apenas brincar e ir à escola. Adolescentes que, desde cedo, convivem com a escassez, com a desproteção, com o não pertencimento a esse mundo excludente, em que as pessoas valem o que têm.

Todos os adolescentes entrevistados à época da pesquisa de campo estavam com 17 anos, tinham histórico de uso de substâncias ilícitas e estavam em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade por atos infracionais, tais como: tentativa de homicídio, homicídio, porte de arma e roubo de carro. Segue uma descrição resumida sobre cada adolescente entrevistado, utilizando nomes fictícios para preservar a identificação dos adolescentes.

Alberto, filho de pais separados, mãe *"depressiva"* (como ele diz), morava com a namorada, antes de ser interno. Há três meses na internação por homicídio, fato ocasionado por seu envolvimento com torcida organizada, em que, em uma briga com torcedor rival, Alberto e seu grupo o espancam até a morte. Ao narrar o fato, Alberto diz-se arrependido, que sente culpa e demostra remorso: *"eu chorava todos os dias antes de dormir. Hoje não gosto nem de pensar sobre isso que aconteceu."*. Dos cinco entrevistados, Alberto apresentava situação econômica mais favorável, estudava em escola particular e cursava o ensino médio. Todavia, aos 17 anos já morava com a namorada numa tentativa de ser independente, mesmo sendo ainda dependente financeiramente dos pais. Alberto enfatiza em sua narrativa a depressão da mãe, aparentando ser algo desconfortante para ele, dando a impressão de que era um dos motivos para manter-se afastado dela. Desta feita, é pertinente questionar: o que Alberto buscava na torcida organizada?

Thales, filho de pais separados, morava com a irmã mais velha, sem nenhum contato com os genitores. Recebe a pesquisadora de forma bastante hostil, arredio e ríspido. Encontrava-se há um ano e quatro meses cumprindo medida de privação de liberdade. Interno porque, segundo ele, *"estava fazendo coisas erradas"*: roubo de carros e uso de maconha. Cursando a oitava série na escola dentro do complexo da SUMESE. Apresentou-se bastante revoltado com sua condição, pois diz que ali *"é uma cadeia, não é internamento."*. Já havia trabalhado como servente de pedreiro e como serviços gerais. Diz que deseja sair da internação e começar a trabalhar para ter uma vida digna.

Otávio, pais separados desde que ele tinha três anos. Morava com a mãe e o irmão e mantém contato com o pai. Cursou até o nono ano na escola dentro do complexo da SUMESE, diz que gostava de estudar. Relatou uso de maconha, cigarro e remédios e afirma não sentir falta de tais substâncias na internação. Interno há um ano e um mês por tentativa de homicídio, em que tentou matar o traficante que foi cobrar sua dívida de drogas. Já havia trabalhado "fazendo bicos". Diz que pretende ser barbeiro quando sair da internação. Relata que a mãe tem câncer de mama e retirou as duas mamas; narra sua preocupação com ela, afirmando sentir-se culpado por *"dar esse desgosto"* a mãe.

Daniel diz que a mãe o abandonou aos cinco anos, deixando ele com o pai. Morava com o pai, uma irmã e a madrasta. Diz que considera a madrasta como mãe, que gosta muito dela. Diz que repetiu alguns anos na escola, pois tinha dificuldade para aprender. À época da entrevista estava cursando a oitava série na escola do complexo dentro da SUMESE. Relatou ser aposentado por questões de saúde, mas não soube explicar sobre a condição. Estava interno há quatro meses por porte de arma; diz que deram a arma para ele matar uma pessoa. Histórico de uso de maconha. Diz que sente muita falta de casa: *"nada é como estar em casa".*

Samuel, mãe falecida há seis anos, grávida do sétimo filho. Pai foi embora para outro Estado, não tem contato com ele. O adolescente passou a morar com a avó, mas diz que aprontava na escola e a avó o levou ao Conselho Tutelar que o encaminhou para um abrigo. Depois de um tempo, passou a morar com a irmã, mas, por desentendimentos com o cunhado, foi morar sozinho. Parou os estudos na sexta série e estava cursando a sétima série na escola do complexo da SUMESE. Diz que gosta de ciências. Estava interno há um ano por tentativa de homicídio. Relatou ter levado *"uns tiros"* e ficou interno em um Hospital geral, depois foi transferido para um Hospital Psiquiátrico de Maceió, lugar em que tentou matar um dos pacientes enforcado, mas diz que estava sob efeito de medicação, *"dopado"* e que, portanto, não se lembra de nada. Sente-se bastante desrespeitado pelos agentes responsáveis pela segurança e narra fatos aparentando muita revolta.

As narrativas dos adolescentes nos contam de crianças desapontadas que convivem com as falhas do ambiente desde muito cedo, com o abandono, com a separação ou morte de um dos genitores; ausência de ambiente familiar organizado, consistente e estável. Somado a isso, quatro deles viviam em condições de extrema vulnerabilidade social, condições precárias de moradia e meios de subsistência. Quatro dos adolescentes eram oriundos da periferia de Maceió e um proveniente do interior do Estado.

As condições caóticas de existência atravessam as histórias de vida desses adolescentes, marcando de forma penosa o período já conflitante da adolescência que carrega em suas entranhas a vulnerabilidade própria à condição de Ser em amadurecimento. Frente ao cenário periférico, esses adolescentes passam a fazer uso, desde cedo, de substâncias ilícitas como forma de fugir da realidade precária, em que o envolvimento com a criminalidade e as facções, o tráfico de drogas, e as práticas violentas configuram-se um percurso quase predestinado ao adolescente negro e pobre das periferias brasileiras. Vidas que já nascem em desvantagem e que precisam lutar, desde cedo, contra um sistema massacrante que fomenta as desigualdades sociais e, portanto, opera contra a possibilidade de superação das mesmas.

Todos os adolescentes entrevistados nessa pesquisa narraram histórias de ausências de cuidado advindas tanto do ambiente familiar quanto do Estado. No tocante ao contexto familiar, todos são filhos de pais separados, com exceção de um adolescente órfão de mãe e pai ausente. Famílias que se desintegraram cedo, pais e mães que deixaram de lado ou falharam em suas funções primordiais de sustentação psíquica e amparo afetivo.

Somado a isso, o atravessamento por questões políticas, econômicas e sociais lança essas famílias no marasmo do sem sentido por viverem há gerações ciclos de destituições, reimprimindo a cada nova geração as marcas do abismo social e cultural vivido também pelas gerações anteriores. Famílias que se constituem em solos arenosos, com poucas oportunidades para Ser, em que a preocupação com o básico para sobreviver furta a possibilidade de nutrir a alma com sonhos e planos para um futuro. Nesse emaranhado sociocultural, que condições essas famílias possuem para sustentar um ambiente apropriado para o desenvolvimento dos seus filhos?

Ambientes desorganizados e faltosos deixam suas cicatrizes, fabricando consequências nocivas que interrompem o desenvolvimento saudável do sujeito, lançando-o em dinâmicas possíveis, sem que se possa trilhar caminhos e eleger escolhas promissoras para existir. Desse modo, as falhas do ambiente serão inscritas no psiquismo passando a integrar a vida do adolescente, muitas vezes, como um determinante, um indicativo de que nada será diferente daquele viver disruptivo.

Samuel, ao narrar seu drama de existir, nos conta timidamente sobre sua tragédia familiar, em que perde a mãe grávida em um acidente que envolveu a ambulância que a levava para a maternidade para gerar seu sétimo filho. Da ausência do pai à morte da mãe, Samuel sobrevive sobre os escombros de uma existência que ainda busca algum sentido. *"Quando tinha 11 anos minha mãe faleceu e fui morar com minha avó. Fiquei lá até 12 anos. Tava aprontando na escola, minha avó me levou para o conselho tutelar e fui para um abrigo."*. Do abrigo, Samuel foi morar com uma das irmãs e após desentendimentos com o cunhado foi morar sozinho.

Nessa trajetória de desamparos, morte da mãe, abandono do pai e posteriormente da avó, Samuel, mesmo sendo adolescente, teve que dar conta de si, responder por si mesmo e atravessar sozinho uma fase que requer um adulto implicado afetivamente em seu processo de amadurecimento para que se torne pessoa integrada. Então, é possível questionarmos sobre os prejuízos decorrentes dessa independência forçada, em que um adolescente de 15 anos é lançado a "cuidar de si", tarefa que somente um adulto poderia fazer por si mesmo, caso haja em seus registros afetivos a lembrança de ter sido um dia cuidado por alguém.

Em sua narrativa, Samuel tenta nos impressionar com sua aparente capacidade para ser "independente" indo morar sozinho, desde muito cedo, e sendo responsável por si mesmo. Apesar da tentativa de nos convencer de sua auspiciosa independência dos outros, deixa escapar a busca inconsciente pelo pai ao ir morar, durante cinco meses, no mesmo Estado em que seu pai foi morar quando o abandonou. Mas, racionalmente, faz questão de afirmar que não foi em busca do pai e sim a trabalho. Em seu semblante é notória sua tristeza e seu rancor pela vida que "não deu certo". A narrativa é marcada por revolta e dor que remete às experiências de ter sido deixado, abandonado pelo pai, pela mãe, pela avó, pela irmã, pela família, pelo Estado e pela sociedade.

A criminalidade, então, surge como uma possibilidade de ascender, de ser alguém apesar do abandono, de conquistar um espaço no mundo, mesmo que no "submundo" dos excluídos. Mas nesse submundo a independência também é uma farsa, pois todos estão submetidos ao "poder" do traficante, ou do chefe da facção. Não há liberdade, não há regras próprias, há um agenciamento de corpos e subjetividades para a vida no crime, portanto, prisão.

O pensamento winnicottiano traz à baila o quanto a nossa inerente dependência do outro está atrelada a nossa capacidade de estar vivo e saudável. Isolar-se num movimento de aparente independência denota uma ausência da alteridade e do cuidado imprescindível de outro ser humano com quem deveria ter sido possível constituir laço afetivo.

No caso de Samuel, esse movimento rumo a uma independência (impossível de alcançar) indica que algo não estava bem, que houve falha na provisão dos cuidados. Como nos diz Winnicott (1986/1999, p. 3), "seria nocivo para a saúde o fato de um indivíduo ficar isolado a ponto de se sentir independente e invulnerável. Se essa pessoa está viva, sem dúvida há dependência! Dependência da enfermeira de um sanatório ou da família.".

Ora, a "independência" proclamada por Samuel é representativa das falhas no ambiente que resultaram em perdas significativas que, obviamente, ainda não tinha recursos para lidar e nem pessoas capazes de ajudá-lo a ressignificá-las. A dor expressa em sua narrativa, o que foi possível sentir enquanto pesquisadora, talvez remeta, também, a uma lembrança afetiva de ter sido um dia cuidado por alguém, talvez a mãe, por isso se ressente, se revolta, pois algo importantíssimo foi perdido e não mais encontrado, logo, nada mais parece ter sentido, encontra-se sozinho. Sobreviver solitariamente, na esquiva, não foi apenas o que lhe restou, mas foi sua forma de reagir ao ambiente, uma forma de continuar vivo, mesmo sem existir.

Outrossim, convém destacar que esse aparente estado da invulnerabilidade manifesto em Samuel é comumente encontrado em outros adolescentes em conflito com a lei. Pudemos constatar isso, a partir de nossa própria experiência profissional em um CAPS AD, como também através das narrativas dos outros adolescentes entrevistados nessa pesquisa. Como que indiferentes ao outro e à necessidade de cuidado e proteção, os adolescentes que entrevistamos e aqueles do CAPS AD nos retratam essa imagem do ser invulnerável que pode tudo sem o outro.

Obviamente, tal imunidade ao outro não é possível, tendo em vista que somos afetados por esse outro desde que nascemos, seja pelo cuidado que forja o vínculo afetivo, seja pela indiferença posta nas ações e olhares em nossa direção. Quando há falhas no cuidado, a necessidade de esquivar-se do outro, ou de isolar-se, pode ser entendida como uma formação reativa ao abandono.

A escuta dos adolescentes em conflito com a lei escancara as falhas no cuidado e as fraturas no processo de amadurecimento em direção à autonomia (relativa) com senso de responsabilidade pelos próprios atos. A revolta, a hostilidade, a indiferença, a violência apresentam-se como formas reativas de lidar com a falta daquilo que é primordial para existir criativamente: o cuidado. *"Resolvi sair e morar sozinho"* é o que nos diz Samuel. Quer dizer, parece que não havia outra opção; o adolescente é lançado à própria sorte sem que nenhum adulto reivindique sua função cuidadora. Como esperar que Samuel trilhasse com êxito sua trajetória rumo ao amadurecimento e a vida adulta?

Sentir-se sozinho no mundo retrata uma condição de desassistência, pois a criança/adolescente prescinde de um outro que reassegure para ele a existência de laços afetivos em que neles ela possa sentir-se segura e confiante.

No afã de existir solitariamente, Samuel precisa desenvolver estratégias para sobreviver em meio ao caos de um mundo perigoso que ensina, diariamente, que é preciso estar alerta para proteger-se dos acasos, dos acidentes, das catástrofes e, sobretudo, de uma sociedade extremamente destrutiva que tenta aniquilar e encurtar o fôlego de vida, de alguns, intencionalmente.

O adolescente da Socioeducação, tal qual Samuel, é aquele que está invisível na sociedade, mas presente nas favelas e grotas das periferias brasileiras. Uma invisibilidade que fala da necessidade de ocultação de sua presença denunciante daquilo que falhou na sociedade. Como nos fala Rosa (2018, p. 135), ao relembrar o estigma do estranho, trazido por Freud (1919), como aquele que detém a potencialidade de trazer à tona aquilo que deve ficar oculto: "eles que deverão, sempre, estar circunscritos num espaço de

visibilidade/invisibilidade, para que não denunciem – com sua presença, já que lhes é negado a possibilidade de narrativa [...]".

Esses adolescentes de que falamos estão, muitas vezes, nas vielas tomando conta das "biqueiras" (pontos que vendem drogas) ou perambulando sem destino pelas ruas à procura de alguma oportunidade. Abandonados, sozinhos, sem sonhos, sem perspectivas. Enquanto nessa condição de invisibilidade intencionalmente fabricada, em que ninguém está vendo, porque não quer ver, passamos por eles, mas não os enxergamos. É nessa conjuntura que o ato infracional se traveste de estratégia de visibilidade, uma possibilidade de ser visto; pois a partir dele todo mundo passa a enxergar o adolescente; ele passa a ser visto como alguém que deve ser temido; logo, o ato infracional cumpre parte de sua função.

A invisibilidade social desses adolescentes é violenta e perversa, ela forja subjetividades violentas, ressentidas que, para sobreviver, criam estratégias para sentirem-se vivos e não simplesmente sucumbir a um existir sem sentido. O ato infracional traz a possibilidade de viver, mas no literal, quer dizer, de forma concreta, hiper-realista, com acesso interrompido, ou claudicante, ao campo do simbólico que permitiria ao adolescente sonhar, fazer planos, ter um projeto de vida.

Se há fraturas significativas e não reparadas nas vivências dos adolescentes em conflito com a lei presume-se a imprescindível necessidade das instituições que se destinam a oferecer algum tipo de "cuidado" predispor uma estabilidade ambiental que facilite a continuidade da experiência pessoal.

Frente a isso, nos questionamos sobre o trabalho realizado na internação socioeducativa: é possível prometer reintegração social e responsabilização sobre os atos infracionais sem favorecer um ambiente em que seja possível o encontro do adolescente com sua posição simbólica no mundo?

4.4.2 "Isso aqui é uma cadeia, não é internamento!"

> "Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E entretanto não 'vemos' o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão."
>
> Foucault

Historicamente, os espaços destinados à contenção da criminalidade e punição de crianças e adolescentes estiveram associados ao modelo carcerário adulto, a exemplo da antiga Febem (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor), palco de muitas rebeliões e

mortes na década de 80. Tal modelo se fundamentava no Código de Menores de 1927, que depois da promulgação do ECA foi substituído pelas Medidas Socioeducativas.

Obviamente, muitas mudanças já foram concretizadas nesses espaços, mas a lógica prisional e punitiva ainda paira pelos corredores da medida de internação da socioeducação, a começar pelas grades. A medida de Privação de Liberdade parte de uma proposta de cunho pedagógico que pretende fazer o adolescente se responsabilizar por seus atos, reparando assim a infração cometida, a partir da restrição da liberdade do adolescente.

Em tal proposta pedagógica subjaz uma ideia de correção pelo viés do ensinamento (poderíamos dizer adestramento?), em que a restrição de liberdade seria uma medida empregada diante de atos infracionais mais graves com o objetivo de reintegração social e recuperação do adolescente. Por via de uma pretensa socialização, a medida intenta retirar o adolescente do percurso das infrações, de forma a fazê-lo responsabilizar-se por seus atos para então devolvê-lo "recuperado" à sociedade.

Na cidade de Maceió, os adolescentes que cumprem tal medida estão concentrados em um complexo que abriga várias unidades de internação, como também escola, posto de saúde, áreas de lazer e espaços para realização dos cursos profissionalizantes, dentre outros.

Do lado de fora o que vemos é um prédio comum indicando ser uma instituição administrada pelo poder público com o nome de SUMESE. Ao adentrarmos no local, observamos que estamos diante de um complexo com várias unidades e setores. O espaço é bem colorido, paredes pintadas de várias cores, tal qual uma escola de educação infantil, imprimindo um clima alegre e lúdico.

As unidades, por sua vez, já comportam uma aparência mais prisional, pois é perceptível o cuidado com a abertura dos portões e o controle com aqueles que entram e saem. Cada adolescente divide o alojamento com mais quatro internos. As portas dos alojamentos são de ferro com fechaduras por fora, demarcando que os adolescentes não estão ali passeando, mas estão contidos, privados de liberdade.

Horários a cumprir, atividades, uma programação diária que o adolescente deve se submeter, pois tudo será reportado em um relatório escrito pelos técnicos (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros) e encaminhado ao juiz para que saiba do andamento da medida (internamento) e possa avaliar a possibilidade de revertê-la para uma semiliberdade, o que vai depender de alguns fatores como o comportamento do adolescente durante a internação.

A rotina dos adolescentes internos envolve estudar todos os dias, participar de atividades pedagógicas, rodas de conversa, atividades de lazer e momentos para desenvolver a

espiritualidade. Participam de cursos profissionalizantes dentro do próprio complexo de unidades da Socioeducação, quando formam turma; vão a consultas médicas e odontológicas de rotina ou quando necessário; alguns fazem psicoterapia, pois nem todos aceitam.

Cada unidade possui advogado, psicólogo, assistente social, educador físico e social e pedagogo. Na Unidade Básica de Saúde (UBS), dentro do complexo, tem médico clínico, profissionais da enfermagem, psicólogos e dentista. Os internos seguem a rotina de sua unidade, participam de momentos com estagiários de faculdades e religiosos. Nas datas comemorativas, como dia das mães, dias dos pais e aniversários há comemoração com os adolescentes internos de cada unidade.

Apesar de tudo o que é ofertado no ambiente socioeducativo, os adolescentes sentem-se "presos", isolados. Todos os adolescentes entrevistados externaram a saudade de casa, deixando explícito que, independente de qualquer tipo de privação que possam ter vivido no ambiente familiar, há um sofrimento pelo distanciamento de casa, como podemos ver em suas falas: *"nada é como estar em casa"*; "mas o bom é estar em casa, com a família; nunca pensei em ser preso"; "sinto muita falta de casa".

Isso nos remete à importância de se pensar sobre a eficácia das medidas socioeducativas condicionadas a estas serem aplicadas de forma a não retirar o adolescente do convívio familiar; no sentido de que as medidas deveriam ser ofertadas de modo a envolver e inserir a família nesse processo, numa dinâmica de corresponsabilização para fortalecer o vínculo entre o adolescente e sua família.

Além disso, todos os cinco adolescentes entrevistados narraram sobre o descontentamento e a revolta por estarem privados de liberdade. Aparentaram entender e aceitar que erraram, sendo necessária a responsabilização pelo ato cometido, contudo, não aceitam estar "presos" para reparar o erro; é o que podemos constatar na fala de Thales:

> Isso aqui é uma cadeia, não é internamento. Acho bom porque fico livre da maldade lá fora, mas isso aqui não é lugar para ninguém; mas eu errei, tenho que pagar, mas isso não é lugar para ninguém. Fico na esperança de uma semiliberdade.

Para Thales está claro que a internação é uma "prisão"; sente-se preso, contido, desrespeitado. Mesmo diante de "tudo" que lhe é ofertado, como afirmam as profissionais entrevistadas, há algo no internamento que vai de encontro à possibilidade de qualquer sensação de bem-estar. Nesse caso, estaria atuante a força própria da lógica da exclusão? Estão, mais uma vez, excluídos de uma vida digna com possibilidades criativas para o existir?

Cabe trazer o que afirma Figueiredo (2012, p. 179): “a lógica da exclusão é uma lógica, paradoxalmente, *centrípeta* e claustrofóbica.” [grifo do autor] Thales está confinado, excluído, vivendo no ciclo da exclusão com poucas possibilidades de ser puxado para fora desse centro. Mesmo estando *“livre da maldade lá fora”*, Thales está convicto que aquele ambiente *“não é lugar para ninguém”*, afinal também há maldade ali dentro, as facções, os agentes violentos...

A revolta por estar “preso” apresenta-se muito claramente na sua narrativa que, apesar de consciente de seu ato infracional, vê a internação como uma “punição” inaceitável, em que a condição de estar interditado, o reduz a um lugar de insignificância e de desvalor; como ele mesmo afirma: *“nós é preso, preso não tem valor, aqui não. Não aceito estar preso”*.

À vista disso, podemos nos questionar sobre os sentidos atribuídos ao “estar preso”. É possível relacionar o fato de estar “preso” ao sentimento de “desmerecimento”, uma espécie de reificação (Honneth, 2018), quer dizer, o esquecimento do reconhecimento do seu ser digno de existir, a tratar o outro como mera “coisa” que se pode trancafiar e aplicar sanções. Ao contrário disso, é preciso suscitar em ambientes socioeducativos o resgate do reconhecimento de sua condição humana, enquanto ser que merece ser visto, ouvido, compreendido.

Reconhecer o internamento como uma “cadeia” atesta que Thales não mantem nenhuma noção idealista sobre os efeitos positivos da privação de liberdade, quer dizer, nenhum tipo de fantasia que sustente uma ideia de salvação ou transformação de si. Os outros adolescentes entrevistados também fizeram referência à sensação de se sentirem “presos”, portanto, sempre que nos referimos nessa pesquisa aos termos “prisão” ou “preso” estamos nos referindo a como o adolescente nomeia e vivencia a privação de liberdade.

Além disso, o sentimento de “estar preso” também traz elementos para tensionar a eficácia desse tipo de medida que parece soçobrar qualquer perspectiva ética de cuidado, pois “sentir-se preso” favorece “uma adaptação de superfície (tipo falso self)” (Figueiredo, 2012, p. 158).

Na internação, os adolescentes assumem uma postura condizente com aquilo que esperam dele, um “bom comportamento”, para que sua medida possa ser revista: *“não mexendo comigo, não mexo com ninguém, então fico na esperança de uma semiliberdade”* (Thales). Nessas condições, resta continuar atuando “adaptado” a uma superficialidade que não condiz com experiências que favoreçam a espontaneidade do adolescente.

Ademais, a privação de liberdade também infere uma lógica de neutralização do sujeito travestida de medida necessária à contenção do ato infracional. No caso do

adolescente, que está em pleno desenvolvimento, é preciso ir além e discutir as repercussões do sentir-se retirado (do que lhe era familiar), neutralizado, enclausurado, a fim de promover correção.

Ora, como já discutimos anteriormente, o adolescente necessita sentir-se livre para concretizar seu projeto de ser alguém no mundo, construir uma identidade, ser reconhecido. O ambiente de internação é contenção, por vezes, sufocante. Há pouco espaço para ser livre, espontâneo, tanto física como psiquicamente. Em que medida e em que aspectos a internação pode ser favorável ao amadurecimento e desenvolvimento das potencialidades do adolescente? Na condição em que o adolescente sente-se preso seria possível vislumbrar uma retomada do seu amadurecimento?

Outro ponto que convém destacar diz respeito à revolta que se apresenta nas narrativas e nas posturas dos adolescentes: *"sei que errei, mas não aceito estar preso"* (Daniel). Muito embora, tal revolta por estar "preso" seja patente, parece-nos que essa reação emocional de indignação já estava presente nesses adolescentes anteriormente à entrada no Sistema Socioeducativo de Internação. Quer dizer, a condição de internamento apenas enfatizou algo que já era sentido como inaceitável: a vida de escassez, a vulnerabilidade e a desigualdade social, o caos familiar, a violência. Tudo isso já estava na bagagem que cada adolescente carrega ao entrar na socioeducação.

A revolta que antes sentira por ser excluído em uma sociedade perversamente desigual, em que fazer parte da classe dos "destituídos" é sinônimo de inferioridade e incapacidade, agora ganha uma ênfase especial. Pois, se antes, nas ruas, esse adolescente podia, com uma arma na mão, sentir-se intimidante, no internamento resta-lhe a anulação, ser obediente, cumprir todas as regras impostas, tal qual um robô, usar a mesma roupa, comer a mesma comida igual aos outros e sem reclamar; uma vez que o bom comportamento é "bilhete" que, possivelmente, lhe garante acesso a uma medida mais branda, como a semiliberdade.

Ao que parece, a internação socioeducativa não promove nenhum tipo possível de transformação genuína, a não ser uma representação superficial, por parte do adolescente, daquilo que se espera dele enquanto sujeito que está sendo "socializado" e fiscalizado.

Desse modo, o ambiente da internação precisa ser problematizado visto que, paradoxalmente, ele se propõe a acolher um indivíduo que está em pleno desenvolvimento maturacional, mas, impondo-lhe "enquadres" para ser aquilo que o sistema quer que ele seja, sem permitir a expressão de suas espontaneidades. Ao mesmo tempo, faz isso fornecendo-lhes as grades. Ora, as Medidas Socioeducativas se propõem pedagógicas, todavia, é

incompreensível conceber qualquer proposta pedagogizante em contexto de negação de "si mesmo" e de privação.

A sensação de "encarceramento" pode fomentar mais consequências negativas no adolescente do que, de fato, "reeducação", pois os comportamentos "adequados" em ambiente de internação, como dissemos, pode significar apenas a correspondência àquilo que se espera e não a uma mudança genuína do adolescente. Afinal, esses adolescentes foram impedidos, desde muito cedo, a serem eles mesmos, atuam defensivamente para alimentar um falso self moldado a partir daquilo que o ambiente provoca neles.

Os ambientes que propõem qualquer tipo de projeto pedagógico não podem prescindir de sua função acolhedora e afetiva, em favorecer uma experiência de retomada de si mesmo e de reconhecimento do ser em sua condição humana. Portanto, o ambiente socioeducativo não pode se esquivar de assumir sua responsabilidade quanto a ofertar, ao adolescente, experiências que favoreçam seu processo de amadurecimento para que possam tornar-se pessoas inteiras; através de uma perspectiva que trabalhe a historicização do sujeito e o direito de pertencer a posições sociais dignas.

Como lugar que se propõe a acolher adolescentes provenientes de ambientes faltosos, o ambiente de internação deve estar apto a reconhecer e a ser sensível ao fato de que esses adolescentes já sofreram vários tipos de privações durante suas curtas existências, de forma a prevenir novas privações e a favorecer, a partir do investimento afetivo, o deslocamento subjetivo desses adolescentes do lugar de não existência.

É preciso tensionar as consequências emocionais e subjetivas no adolescente quando da repetição de privações, sofrimento psíquico e traumas dentro do contexto de ambiente socioeducativo. Pensamos que qualquer ambiente que propõe acolhimento institucional a crianças e adolescentes vulneráveis precisa, necessariamente, dispor de cuidados que atuem preventivamente, antes de tudo, para a não repetição de vivências disruptivas que promovem adoecimento, considerando a indicação winnicottiana de que o adolescente, tal qual a criança, em seu processo de tornar-se pessoa integrada, precisa de "estabilidade ambiental, cuidados individuais e continuidade desses cuidados" (Winnicott. [1984]1987/2012, p. 82).

Problematizar sobre que cuidados são possíveis dentro da internação socioeducativa torna-se urgente, tendo em vista que se o adolescente é retirado do ambiente familiar, a qual pertence, seja ele qual for, é preciso pensar sobre a necessidade desse ambiente que o acolhe (com promessa de restituí-lo à família e a sociedade diferente de como entrou) configurar-se como lugar de apoio, criando condições para o enriquecimento de sua capacidade criativa; de

modo, a esquivar-se de não fragmentar ainda mais o self do adolescente, mas, pelo contrário, possa ser um ambiente que promova a retomada do seu processo de amadurecimento.

Ademais, é preciso resgatar o potencial de sonho, comum do adolescente, que, como relembra Figueiredo (2012, p. 160), apenas poderá ser reconquistado mediante "atividades reparatórias básicas e de certo modo 'pesadas'", onde é necessário fazer o luto e salvar aquilo que ainda é capaz de liberar vida.

Por fim, fica o questionamento: há, no ambiente socioeducativo de internação, alguma perspectiva de cuidado que favoreça a disponibilidade afetivo/emocional necessária para o contato com os estados "quase morte" (Figueiredo, 2012, p. 166) da maioria dos adolescentes, em que buscar alguma vitalidade e disposição para sonhar e ressignificar a própria existência seja possível?

4. 4. 3 Confiabilidade e Luto na Privação de Liberdade

> Somos feitos e desfeitos uns pelos outros, numa rede de relações que nos antecedem, das quais dependemos mesmo sem saber, e continuamos a existir em um trabalho de luto como política de memória.
> Carla Rodrigues

Tristes, introspectivos, pouco a dizer, narrativas "cruas" e sucintas, um cenário desconfortável, com muitas pausas, momentos de silêncios em um clima de desconfiança. Este foi o cenário das entrevistas com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade. Os silêncios estiveram mais presentes do que as palavras, todavia carregavam insígnias de sofrimento e do trágico; pois, como bem nos faz lembrar Figueiredo (2012, p. 170), "o trágico implica sempre um desafio às explicações".

Em instituições como essa, a desconfiança é algo habitual, cuja confiabilidade parece estar em um registro bem distante, pois é presumível que um ambiente de socioeducação comporte uma tensão própria que está muito mais atada a processos e elementos mortificantes do que a algo relativo à vida (vivacidade). A hostilidade, a raiva e o medo são efeitos da vigilância constante e da presença das facções dentro do ambiente socioeducativo.

Nesse cenário, as entrevistas com os adolescentes foram marcadas por um distanciamento que refletiu a impossibilidade do adolescente confiar no ambiente da internação e por extensão, na pesquisadora. O estranhamento e, por vezes, a hostilidade com que fomos recebidas também exprimiu a dificuldade desses adolescentes em constituírem

vínculos afetivos, o que revela vestígios das marcas deixadas pelas perdas vividas e não elaboradas.

Ora, a confiabilidade nos fala da segurança interna construída durante um período primitivo da vida do sujeito. Se houve falhas importantes no ambiente, a criança cresce sempre desconfiada e com pouca ou nenhuma esperança, ou seja, como que algo ruim estivesse sempre à espreita prestes a acontecer.

Se a confiança no ambiente está fraturada, o adolescente externaliza em seus atos infracionais a revolta por não poder confiar em ninguém, quer dizer, o ambiente é sempre visto como nocivo e perigoso. A internação socioeducativa, nesse caso, é vivida com muito pesar, uma injustiça somada ao repertório das perdas na vida do adolescente.

Winnicott (2012) já nos alertara para o grau de desconfiança e desesperança comumente encontrado em adolescentes com tendência antissocial que comumente testam o ambiente na tentativa de encontrar alguém confiável e que esteja disponível emocionalmente para auxiliá-lo na busca de resgatar a confiança no ambiente.

Nesse contexto de desconfiança, Daniel nos diz: *"aqui, o cara ora pedindo a Deus que dê tudo certo... respeitamos e somos respeitados, mas o bom mesmo é estar em casa".* Ora, o que o adolescente teme? Se no ambiente que propõe cuidado é preciso pedir proteção a Deus, então quer dizer que algo pode "dar errado". Nesse contexto, o ambiente familiar, apesar das suas fraturas, é retomado como lugar possível, aquele que o adolescente tem alguma confiança (ou que almeja recuperá-la), enquanto a internação socioeducativa *"não é lugar para ninguém não"*, como diz Thales.

Dois dos adolescentes entrevistados narraram com muita revolta a atitude violenta dos agentes responsáveis pela segurança nas unidades, Thales diz: *"tem pessoas aqui que quer que você se afunde"*. Essa fala não apenas diz de um ambiente sentido como hostil em que jamais é possível confiar, mas também aponta para o sentimento de que ali tem pessoas empenhadas em empurrá-los ainda mais "para baixo" para que se destruam. Samuel diz*: "eles são agressivos, quebram as coisas do cara, jogam tudo no chão, pisam no lençol do cara"*. Pelo que os próprios adolescentes denunciam, o ambiente é catastrófico, como diz Figueiredo (2012, p. 172), aquele "que sofre uma torção (*stropho*) para baixo (*cata*)." [grifos do autor].

De fato, como diz Thales, *"preso não tem valor",* pois que apreço, que valor tem esses adolescentes nesse ambiente? O que esperam dele? Há no ambiente socioeducativo uma expectativa, quanto a eles, de que podem vir a se tornar futuros cidadãos e que, de alguma forma, podem contribuir com o avanço da sociedade?

Ambientes que se dispõem a receber tais adolescentes não podem ser indiferentes a demandas de reconhecimento e de confiabilidade, considerando que é vital para eles conseguirem extrair algo de bom desse tempo de internação, se é que isso é possível.

Evidentemente, como nos relembra Winnicott (2012, p. 78), jamais poderemos dar às crianças e aos adolescentes deprivados "algo tão bom quanto teria sido seu próprio lar", apenas podemos oferecer-lhes algo próximo tal qual um lar substituto que tente favorecer a experiência de ser cuidado de forma suficientemente boa, a partir de profissionais que consigam agir de modo autêntico e espontâneo e que sejam coerentes em suas condutas diárias. Nessa direção, o autor afirma que quando se pretende realizar algo profissionalmente confiável não se pode evitar tornar-se uma figura parental, o que pressupõe envolver-se emocionalmente com esses adolescentes.

Com isso, o ambiente que acolhe adolescentes que cometeram infrações não pode se furtar ao esquecimento de que eles ainda são imaturos e que muitas das suas experiências, das quais dependia sua saúde mental, fracassaram. Em muitos casos, o oferecimento da estabilidade ambiental pode facilitar a retomada da continuidade da experiência pessoal se encontrarem, nesse ambiente, pessoas em quem possam confiar, por sobreviverem aos seus testes e por ofertarem uma estabilidade emocional afetiva contínua, da qual esses adolescentes necessitam. Em casos assim é possível que se tenham uma boa resposta com a internação; já, em outros casos, é evidente que tal pretensão é praticamente inviável.

Não obstante, a presença das facções dentro da socioeducação é um fato deveras importante que soçobra a possibilidade de se apostar nesse ambiente como confiável, em que os adolescentes possam dar vazão a integração do self verdadeiro e serem eles mesmos. Tal presença das facções criminosas no sistema socioeducativo atesta o fracasso do Estado em garantir a segurança para que esses adolescentes possam construir algum tipo de confiança nesse ambiente.

As cinco narrativas adolescentes foram marcadas pelo silenciamento quanto à presença dessas facções dentro do sistema socioeducativo, o que, embora lógico, também representa uma denúncia àquilo que gera algum tipo de ansiedade, medo e/ou aflição. Ou seja, nenhum dos adolescentes mencionou essa presença das facções no sistema, como que fiéis a um pacto sigiloso, esse fato verídico pareceu ser inexistente.

Aqui é necessário um adendo, enquanto não é possível confiar na instituição socioeducativa, há um pacto entre esses adolescentes e as facções, como afirmou uma das profissionais entrevistadas ao mencionar que esses adolescentes *"vestem a camisa das facções"*. Quer dizer, há algo ofertado pelas facções que mantém esses adolescentes atados a

elas, uma espécie de confiabilidade reversa que os mantém ali fiéis como única via possível de identificação, pois na facção todos "são iguais", excluídos, temidos, dejetos, pretos, pobres. Afinal, é assim que são vistos pelo sistema, pela sociedade.

Nesse caso, podemos pensar também naquilo que Figueiredo (2012, p. 162) diz quanto "ao cultivo e à aposta idealizada apenas no mau objeto". Quer dizer, "apenas o que se mostra como sendo mau é confiável como *objeto*.". [grifo do autor]. Afinal de contas, o objeto mau é o único objeto reconhecido, tal como o fora o objeto primário. Nesse ponto temos um paradoxo, ao passo que a estrutura e dinâmica violenta das facções trazem o medo e a desconfiança também exercem uma atração por representar um tipo de objeto não confiável já conhecido do adolescente.

Diante de tal contexto, é inevitável o questionamento: há possibilidade de oferecer cuidado em um ambiente marcado pela dominação do crime organizado? Como constituir qualquer tipo de confiança em um ambiente conivente com as facções criminosas? Estariam todos do mesmo lado? Em quem o adolescente, verdadeiramente, pode confiar?

Diante de um repertório de falhas ambientais que se iniciam desde a infância e que se reeditam na socioeducação, o adolescente passa a viver evitando afetar-se em um mundo que "vale-tudo porque nada tem valor algum" (Figueiredo, 2012, p. 158). As experiências disruptivas são vividas, mas não processadas psiquicamente, o que remete a lutos intermináveis por falta de elaboração. Desse modo, os adolescentes atuam defensivamente através de ressentimentos, mágoa e sentimento de revolta.

Ao adentrarem na internação socioeducativa se deparam com mais uma repetição, um ambiente em que não é possível confiar e a falta de esperança de que ele possa trazer algo proveitoso. As narrativas dos adolescentes entrevistados apontaram tal desconfiança e desalento quanto ao ambiente, demonstrando não terem esperança no por vir, apenas na liberdade que sabem que vão alcançar um dia. Essa é a única esperança que parece alimentar o mundo interno do adolescente. Sair da internação é o que move seus comportamentos, é o que os mantêm vivo ali dentro.

Ao passo que a tristeza, o ressentimento e a descrença estiveram presentes no tom da voz e nas entrelinhas das narrativas tímidas daqueles adolescentes, a reclamação e a indignação estiveram praticamente ausentes. Esse ponto é importante, pois aponta para uma "falta radical de esperança na vida, nos objetos e na própria capacidade de reparação e criação" (Figueiredo, 2012, p. 158). Reclamar para quê? Para quem?

Esse fato fica explícito na fala de Otávio quando diz: "aqui não adianta reclamar, tem que aceitar, pois nada vai mudar". Tal dito traz nas suas entrelinhas uma desesperança própria

do enlutado, em que não adianta fazer nada, apontando também que não há ninguém a quem possa confiar sua tristeza. Para que falar se ninguém vai entender meu pesar?

Apenas um dos adolescentes, Thales, demonstrou bastante revolta em sua narrativa, uma indignação que parecia não encontrar nenhum espaço dentro daquele ambiente socioeducativo. Ele narra que quando chegou à internação *"estava muito descomportado"*, mas que depois foi se acostumando com o ambiente, pois não tinha outra escolha. Ora, o quanto que se perde ao descartar toda a potência por trás do "mau comportamento"?

Quando o ambiente socioeducativo rechaça a revolta que se apresenta nos comportamentos do adolescente, algo de muito importante se perde que diz respeito a oportunizar a escuta dessa revolta e agitação para então viabilizar uma saída possível para a vida e não para a morte, como diria Figueiredo (2012, p. 160), "fazer o luto e salvar o objeto liberam para a vida". Negar isso ao adolescente é remetê-lo à condição mortífera, desprovida de qualquer vitalidade. Além de que, atos assim não deixam de ser uma convocação ao outro que falhou (Marin, 2003).

Esse estado de desalento diz de uma vida marcada por perdas importantes e, para além destas, a perda da liberdade surge para integrar esse repertório. Estar privado de liberdade é um ponto desorganizador do mundo interno do adolescente, pois tal experiência desorganiza o mundo até então conhecido para ele. Nesse novo ambiente, o adolescente terá que se relacionar com novas pessoas, aprender novas regras e se adequar às exigências desse ambiente.

A raiva, como um elemento presente nas narrativas dos adolescentes, também aponta para suas histórias de vidas marcadas por faltas e perdas as quais não foi possível dar algum sentido. Nesse aspecto, é pertinente relembrar que Winnicott (1987/2002) nos ensina que a raiva está relacionada ao ideal que se tinha, mas que foi destruído; a raiva seria então essa insistência em manter esse ideal; talvez uma insistência na tentativa de elaborar tudo aquilo que se perdeu. Resta-nos perguntar: quais destinos são possíveis para essa raiva do adolescente dentro do contexto da internação socioeducativa?

Pensamos que permitir que o adolescente reclame, que se indigne e que fale de sua dor e do que perdeu é uma importante estratégia para que possa encontrar uma saída para elaborar o luto e assim ressignificar os objetos, os sonhos e os laços perdidos.

4.4.4 O cuidado na internação - perspectiva dos adolescentes

"Ah, aqui não tem cuidado não."

A "vivência e o cuidado na medida socioeducativa de internação" foi o ponto de partida dado ao adolescente para que pudesse produzir sua própria narrativa acerca da experiência de cuidado durante a medida de privação de liberdade. A partir disso, pudemos ter acesso ao que eles entendem por cuidado e de que forma isso está posto durante a internação.

Dos cinco entrevistados, dois deles, aparentando certa convicção, declararam sentirem-se cuidados na internação; os outros três ficaram um tanto confusos quanto a discernir sobre o que seria "cuidado". Apesar disso, as narrativas dos cinco adolescentes entrevistados direcionaram a noção de cuidado para a forma respeitosa com que eram tratados pelos técnicos da socioeducação, o que também significa não ter nenhum tipo de indisposição com nenhum destes profissionais.

Thales, um dos adolescentes entrevistados, vem ao nosso encontro bastante desconfiado e hostil; questiona sobre o que é a entrevista e ao ser informado sobre o tema da pesquisa "o cuidado na medida socioeducativa" e uma breve explicação, Thales responde de forma ríspida que não quer participar e diz: *"Ah, aqui não tem cuidado não"*. Então, a pesquisadora aproveita para lhe dizer que essa seria uma boa oportunidade para falar das suas insatisfações quanto à internação. Thales aceita participar.

Ora, ao ser mencionado o tema do "cuidado", Thales prontamente responde de forma firme e contundente que não há cuidado na internação. A resposta é direta como que automática; não houve um tempo para reflexão, apenas uma declaração intuitiva acerca do cuidado naquele ambiente. Sobre que cuidado Thales se refere? Por sua resposta espontânea é possível supor que sabe algo sobre a experiência de ser cuidado e que, pela sua vivência, não há indícios de que isso aconteça naquele lugar.

Filho de pais separados, Thales morava com a irmã antes de ir para a internação. Em sua narrativa não permite acessarmos mais detalhes de sua história familiar, como a relação com os pais, por exemplo, apenas diz que não tem contato com nenhum dos genitores, o que é bastante significativo. Todavia, a irmã parece ser uma referência de cuidado, alguém que se importava e se preocupava com ele.

Thales faz referência aos atos de violência dos agentes da segurança que entram nos alojamentos quebrando os pertences dos internos. Esse fato é narrado com muita dor, pois,

para esses adolescentes, esses poucos pertences são tudo que eles, de fato, possuem ali dentro, o que os mantém conectados afetivamente a tudo que foi deixado fora da internação.

A narrativa de Thales aponta implicitamente a experiência de ser desprezado, de sentir-se esmagado, tal qual suas próprias coisas ao serem jogadas ao chão e pisadas pelos agentes que fazem a segurança dos alojamentos. Durante a narração desse fato em específico, o que se escuta é um adolescente que sofre, que deixa transparecer toda a sua condição humana vulnerável de ser. De fato, Thales está certo do que diz quando afirma que ali não há cuidado.

Há uma unanimidade quanto ao bom trabalho dos profissionais técnicos, tendo em vista que todos os cinco adolescentes entrevistados elogiaram o tratamento dispensado por esses profissionais (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, educadores físicos, oficineiros...); ao passo que fizeram denúncias quanto aos agentes, responsáveis pela segurança nas unidades, por serem truculentos, agressivos, quebrarem seus pertences no alojamento, como afirma Thales: *"tem agente que não respeita, que já chega sem respeito, que quebra as coisas da gente"*.

Os agentes que cuidam da segurança na socioeducação geralmente são profissionais que também atuam (ou atuaram) no sistema prisional; não a esmo, o tratamento dado aos adolescentes esteja muito próximo daquele prestado aos que cumprem pena em presídios. *"Quando vão fazer a revista no alojamento, eles são agressivos, quebram as coisas do cara, jogam tudo no chão, pisam no lençol do cara; é o serviço deles, ganham pra isso..."*, denuncia Samuel.

A narrativa apresenta certo conformismo, uma aceitação de que "as coisas são assim mesmo", ou seja, não há o que fazer; a mesma lógica de causa e efeito que torna a explicação racional como verdadeira: *"é o serviço deles, ganham pra isso"*. Apesar disso, a revolta quanto ao tratamento dado pelos agentes é notória, expondo o lado da internação incompatível com a pretensão pedagógica; contudo, compatível com a lógica punitiva própria dos sistemas prisionais. Eis a contradição do sistema Socioeducativo. Não é possível "baixar a guarda", é preciso vigiar, dar ordens, obrigar, fazer valer a lei da instituição, mesmo que seja à custa de violência.

Quer dizer, os agentes estão mais próximos do objetivo sancionatório do que do pedagógico, a atuação deles lembra, ao adolescente, que naquele ambiente ele não é livre, ele não pode escolher, ele é monitorado. Não ao acaso, todos os adolescentes entrevistados consideram a internação uma "prisão".

Frente a tais denúncias, pensamos que os atos dos agentes responsáveis pela segurança escancaram a própria incoerência da medida socioeducativa de privação de liberdade. Ora, pedagógica, ora punitiva; tentando *pedagogizar*, sem, contudo, esquecer o cassetete, afinal o adolescente feriu a lei, infringiu as regras, portanto não é confiável, e isso é preciso não ser esquecido. Nesse sentido, há uma tensão entre segurança e socioeducação, o que termina sendo visto como objetivos inconciliáveis (Gonçalves, Sereno & Abreo, 2017) pelos próprios operadores do sistema.

Nessa seara, a noção de cuidado, para os adolescentes, fica comprometida, passando a ser restrita ao atendimento respeitoso que os profissionais técnicos ofertam; quanto a isso, Alberto afirma: *"o atendimento é bom; sou tratado bem, mas não é bom estar preso."*. Todavia, o Sistema Socioeducativo não se restringe aos técnicos, ele é um complexo conjunto de elementos, ora concretos, ora abstratos. Suas leis pairam no ambiente e ditam as regras, porém suas falhas também se exteriorizam no cotidiano da instituição e são denunciadas pelos adolescentes. No tocante a isso, Samuel diz: *"o cuidado é péssimo, não avisam nada, se vai ter aula ou não; almoço às vezes vem pela metade, às vezes, falam alto com o cara (os agentes); não deixam a gente ligar para falar com nossos familiares. Deveria ser melhor."*.

Pelo que constatamos, a dimensão do cuidado está reduzida a ser respeitado e "ser bem tratado" pelos técnicos, o que significa não ser agredido, violentado, hostilizado. Se começarmos a tensionar tal ideia de "cuidado", podemos retomar a fala de uma das profissionais entrevistadas que diz: *"eles são bem cuidados aqui, ninguém bate..."*.

Tal compreensão nos faz pensar que, talvez, esse seja um discurso que circula no ambiente de internação, do tipo: "aqui vocês são bem tratados, não batemos em vocês, não desrespeitamos vocês", o que significa dizer que esse ambiente é diferente dos ambientes que o adolescente frequenta. Nesse ponto, questionamos o quanto esse tipo de discurso é capaz de transmitir a ideia de que aquilo que é dado na internação é uma "vantagem", regalia ou benefício e não algo comum, fundamental, que todos deveriam receber.

Cabe questionar: o respeito é suficiente para concretizar o projeto de socialização da privação de liberdade? Como algo básico e elementar, que subjaz o reconhecimento da dignidade humana, pensamos que o respeito funciona como uma abertura para o caminho complexo da (re)socialização e retomada do amadurecimento, mas não é suficiente para o projeto de reintegração social que se pretende.

Além do mais, quando o adolescente diz: "o atendimento é bom", podemos questionar qual a referência de bom que esses adolescentes têm? Num mundo em que são hostilizados e excluídos, em que estão habituados ao destrato, ao desrespeito, à escassez do ambiente

familiar e social, à existência caótica em que tudo falta, ser respeitado parece ser o bastante para esses adolescentes, já parece “bom”, suficiente. De alguma forma, isso os faz sentir um pouco da humanidade que lhes foi roubada.

Ou talvez tivessem uma expectativa muito negativa do sistema socioeducativo, à vista do que se fala do sistema prisional; assim, esperassem sofrer violências de todo o tipo no internamento, dentre tantas outras humilhações, mas se deparam com o respeito dos profissionais técnicos, então o ambiente previsto como ruim passa a ser considerado bom.

Ser respeitado parece ser uma novidade na vida desses adolescentes e isso faz com que as outras coisas faltantes sejam suportadas no ambiente socioeducativo. Isto posto, é imprescindível questionar sobre o que esses adolescentes acreditam que são dignos? Em tal contexto em que o respeito parece ser suficiente, situações como não apanhar e poder conversar com um profissional parece fazê-los se reconectar com o “humano” que os habita.

Como nos relembra Rosa (2018), o discurso social aliena o sujeito a posições naturalizantes que impõem e determinam modos únicos de viver. Estar identificado “a lugar de resto” (p.45) na estrutura social produz no adolescente em conflito com a lei a aceitação do “ser respeitado” como suficiente para alguém que não é digno de nada no discurso social.

Tendo em vista, estarem identificados com significantes como “bandido”, “delinquente”, “infrator”, o adolescente sente-se atado a lugares de destituição, sentidos como impossíveis de permuta. Afinal, tais adolescentes não estão apenas identificados, mas há uma relação com tais lugares, talvez, por serem os únicos a ocuparem desde que nasceram.

Isto significa que a força do discurso social se apresenta como verdade para o adolescente, a única verdade possível capaz de fazê-lo trilhar o caminho já traçado pelas malhas desse sistema demasiadamente perverso.

Como diz Rosa (2018), tal qual uma profecia, o discurso social é transmitido como discurso do Outro, como verdade única, incontestável, indirimível, não aberta a contestações; imprime no sujeito sua única possibilidade de pertença na estrutura social. Os adolescentes “predestinados” à Socioeducação estão familiarizados com a narrativa imperiosa que lhes destina um único lugar possível na sociedade.

Existências e talentos ceifados pelas estruturas de poder que organizam a vida social de forma sorrateira ao intentar impedir a tomada de consciência dessas formatações discursivas construídas intencionalmente para fixar indivíduos em posições sociais, algumas intercambiáveis, outras não.

Nenhum adolescente mencionou o desejo de dar continuidade aos estudos e cursar o nível superior, ou fazer um curso profissionalizante, por exemplo. Todos afirmaram que iriam

trabalhar depois de cumprida a medida socioeducativa. *"Quando sair daqui vou trabalhar",* diz Daniel. *"Quando sair dessa internação quero ser barbeiro"* (Otávio). Ou seja, ao que parece, esses adolescentes continuam com a visão limitada quanto àquilo que podem se tornar, ou que lugares podem assumir na sociedade. Atados a lugares de destituição, em que é difícil sonhar com outros destinos, tornar-se um professor, um médico ou engenheiro, por exemplo, é algo impensável.

As histórias de vida desses adolescentes não podem ser compreendidas sem uma lente crítica acerca do abismo inconteste que os separa dos adolescentes de outras camadas sociais. Estar à margem da sociedade pode gerar uma desconfiança quanto ao que pode vir do outro. Na Socioeducação, o outro responsável pela socialização precisa desnaturalizar e desconstruir os discursos que colocam o adolescente nesse lugar social de exclusão, relegado a uma condição inferior.

Nessa condição de "menos humanos", de que forma o trabalho que é realizado na internação incide sobre a historicização do sujeito? Que cuidado pode ser proveniente desse sistema socioeducativo que está conectado às malhas dos ideais dominantes de um sistema perverso e alienante?

Por toda essa conjuntura é possível questionar: o projeto da sociabilização é bem sucedido na medida de privação de liberdade? Ao que pudemos constatar há um favorecimento de repetições de fraturas e disrupturas dentro do contexto da internação, quer dizer, repete-se, mais uma vez, a falta de reconhecimento, a ausência de investimento afetivo e a fratura na confiabilidade humana.

As histórias de vida narradas pelos adolescentes contam a dor da não existência, de não serem vistos e reconhecidos em uma sociedade que os exclui e isso não pode ser ignorado por esse sistema que se diz interessado em reintegração social, mas que parece mais preocupado em apenas responsabilizar o adolescente por sua infração.

Ora, a responsabilização do adolescente quanto a sua infração é de vital importância, todavia, a depender da forma como for feita, apenas reafirma a responsabilidade individual do adolescente, quando sabemos que há embutido no ato infracional uma problemática social coletiva que diz respeito a toda uma sociedade. Responsabilizar sem oportunizar uma reconstrução simbólica do seu lugar no mundo apenas reforça a culpabilização e o sentimento de ineficiência quanto a si mesmo.

Ao que percebemos, muitas vezes, de forma implícita, a culpabilização termina sendo a via principal para responsabilização do adolescente em conflito com a lei. Contudo, é preciso permitir, no ambiente socioeducativo, que esses adolescentes tenham "oportunidades

de destruição criativa", como afirma Figueiredo (2012, p. 185), quer dizer, que lhes sejam dadas vias alternativas para seus impulsos destrutivos, de forma a poderem lidar com a violência, a exclusão e a crueldade (impressas em suas histórias de vidas), a partir de oportunidades de "destruição simbólica", em que possam dar "um novo destino para os demônios" (Figueiredo, 2012, p. 185-6).

4.4.5 "Silenciados" – os efeitos da "violência da exclusão"

"O adolescente, impossibilitado de falar, atua
'ins-crevendo' [...]".
Debieux Rosa

O cenário que se apresentou durante as entrevistas trouxe à tona a experiência de escuta de adolescentes em conflito com a lei vivida há alguns anos na prática profissional em um CAPS AD na cidade de Maceió. Durante esse trabalho ficamos habituadas à presença silenciosa do adolescente como um sujeito que se apresenta como alguém que não tem nada a dizer. Geralmente cabisbaixo, hostil, desinteressado, monossilábico. A revolta, o sentir-se injustiçado e a hostilidade pareciam ser as únicas coisas capazes de despertar a fala que, quando alcançava a boca, produzia uma narrativa atada à concretude da realidade dos fatos.

Não a esmo, durante as entrevistas com os adolescentes algo soava como familiar, muito próximo da experiência de outrora, o que também nos fez refletir sobre uma dificuldade quanto ao campo do simbólico que produz uma inabilidade para viver a vida de forma criativa e carregada de sentido quanto ao próprio existir.

Esses adolescentes, com tão pouca fala, denunciam o modo concreto e literal com que vivem a vida. Há pouca abertura para simbolizar o vivido, portanto não devaneiam, não deslizam em sonhos, não fazem planos de vida com desejos idealistas e irreais; apenas vivem com pouca contemplação e escassa reflexão sobre a vida e a própria realidade.

A fala está sempre afeita a narrar o concreto da vida, os atos de violência, os fatos cruamente, como nos conta Otávio: *"fui na cozinha e peguei a faca para matar o traficante"*. Não menciona o que sentia naquele momento, ou o que a sua dor e a sua mente o levavam a fazer, apenas narra o fato em si.

A maioria desses adolescentes vive a realidade da violência, o que torna a experiência escassa e restrita, onde o pensamento está acostumado a produzir respostas curtas do tipo *"sim", "não", "não sei",* enquanto os atos estampam mais fielmente as questões do inconsciente.

Pelas lentes da psicanálise sabemos que o “emudecimento” sempre comunica algo, pois há de se pensar na palavra interditada, que não pode ser dita, enunciada, porque algo está operando como obstáculo. Aqui podemos pensar naquilo que oblitera a fala, algo capaz de fazer o registro simbólico falhar, o campo do traumático. Nesse âmbito, entram as falhas no ambiente, ou o descuido com a criança que dão forma aos traumas do existir, aqueles que se dão na relação com o outro.

Em contextos de privação, a criança passa a desacreditar no ambiente como também em si mesma, pois, “na medida em que seus apelos não encontram resposta”, ela “perde a esperança de se comunicar”, se esvaindo também “os rudimentos do sentido de si como alguém capaz de ‘dizer’ algo em nome próprio”. (Schor, 2017, p. 74).

No caso dos adolescentes em conflito com a lei é nítido o quanto apenas os seus atos podem ser narrados facilmente *“tentei matar um dos pacientes enforcado”*, narra Samuel. Enquanto a fala encontra-se sempre atrelada ao ato concreto, “o si mesmo” fica perdido nessa contação dos fatos “reais”.

Rosa (2018, p. 43) nos lembra que a dimensão do traumático está vinculada ao “desamparo discursivo”, desvelando “a problemática do sujeito excluído do modelo neoliberal”. Nele, temos a “violência da exclusão” impressa nos atos de sobrevivência para escancarar a crueldade humana e chocar aqueles que apenas assistem indiferentes às injustiças das desigualdades sociais. A exclusão social nunca é inofensiva, ela produz seus efeitos mortificantes e aniquilantes.

De acordo com Figueiredo (2012, p. 173), “a superposição de exclusões é muito mais do que uma fonte recorrente de frustração, [...]: trata-se da *humilhação crônica* que significa *aniquilamento*.” [grifos do autor]. Como um tipo de “resposta afirmativa” ao aniquilamento, o adolescente ascende à criminalidade como “única afirmação possível”.

Desse modo, os atos infracionais são respostas possíveis à anulação desses adolescentes como sujeitos dotados de humanidade, mas colocados no lugar de “coisa”, ou de “dejeto”, como diria Rosa (2018, p. 45). A exclusão sofrida não é produzida apenas por um indivíduo, ela é exercida por uma multidão, uma coletividade que não reconhece e nem admite sua responsabilidade quanto aos processos de produção da violência e da degradação humana.

Rosa (2018, p. 43) aponta consequências nefastas da pobreza extrema e da exclusão social dentro desse contexto de modelo econômico neoliberal:

> A questão do silenciamento perpassa essas situações. Diante do impacto traumatizante de uma consciência clara da impotência diante do Outro consistente e insistente em barrar qualquer acesso à condição de uma lógica fálica e desejante, o sujeito cala-se. Constrói uma barreira sólida e necessária, que tem sua expressão no que chamo de emudecimento do sujeito e de apatia necessária, rompida, por alguns, por reações violentas. Observa-se nessa suspensão temporária – às vezes da vida inteira, mas temporária e não estrutural – um modo de resguardo do sujeito ante a posição de resto na estrutura social.

O emudecimento comum ao adolescente em conflito com a lei indica o desinvestimento no campo do simbólico diante de tantas cortes dilacerantes em sua condição desejante. O sujeito não apenas cala-se, mas qualquer tentativa de produção narrativa sobre si claudica, tendo em vista que, como afirma Pinheiro (1995, p. 76), as palavras "só podem ser investidas pelo sujeito quando guardam o caráter da multiplicidade dos sentidos.".

Por esse caminho, se esse caráter for interditado, teremos palavras sem elasticidade, rígidas, engessadas. Como as palavras cruas dos adolescentes entrevistados, palavras desinvestidas, que retratam o concreto pela dificuldade de acessar o campo da fantasia, dos sonhos. Nesse caso, o sujeito apenas repete aquilo que dizem sobre si, pois o acesso ao campo do simbólico encontra-se fraturado.

Esse é o terreno do trauma, em que o sujeito perde a capacidade de polissemia, diante de uma situação de susto, de disruptura que ficou sem sentido, sem explicação, caiu no vazio, sem significado. As privações, o que inclui a exclusão social, são do âmbito do trauma porque causam esse interdito das palavras, em que a experiência é vivida com sentido de permanência, sem mobilidade temporal. Como afirma Schor (2107, p. 75), "o trauma produz, além de um efeito 'des-historicizante', um efeito totalizante: isto não está assim, É assim. Essa é a realidade, em oposição ao que deveria ser uma realidade".

Desta feita, o trauma nos diz dessa experiência de ser desmentido, de ter sua condição de sujeito negada, anulada, a partir dos atos excludentes em ambientes de privação e desamparo. O não reconhecimento da dor e de alguém que reivindique sua responsabilidade pelo desamparo social inviabiliza que o sujeito dê sentido às experiências de exclusão.

No contexto da internação, quais os destinos possíveis dados ao emudecimento do adolescente? É preciso dar algum destino a essa posição de *resto* na estrutura social, através do favorecimento de uma produção de sentidos acerca das experiências de exclusão, das privações vividas e do seu caos de existir. Ao manter o adolescente colado aos significantes de "infrator", sem trabalhar o deslocamento subjetivo desse lugar, é reafirmada sua responsabilidade individual sobre seus atos e, sobretudo, a determinação fixa sobre quem se é.

A cada momento em que é exigido desse adolescente que se "comporte bem", também há um apelo oculto para que seja imune às injustiças que lhe são impostas, que silencie diante das escassas oportunidades de existir, o que termina impondo a ele à permanência marginal ao simbólico. Na contramão disso, é necessário trabalhar com esse adolescente uma reação criativa às diversas tentativas de silenciamento de seus corpos e subjetividades.

Considerando que o desmentido é uma condição vivida pelo adolescente não apenas em contexto de socioeducação, mas também na família e na sociedade, a infração representa um "tiro de misericórdia" no sentido de tentar acabar com o sofrimento, ao passo que também é a esperança de que alguém reconheça não apenas o que lhe foi negado, mas, sobretudo, o seu ser de existir.

Logo, dentro do Sistema Socioeducativo de internação o traumático é reafirmado quando ao adolescente é negada a construção narrativa da sua própria história de forma lúcida e lúdica, a compreender criticamente os meandros de sua constituição subjetiva que são tecidas num emaranhado de linhas intencionais de um sistema que define as vidas que tem ou não valor.

Favorecer o campo do simbólico é permitir que o adolescente se localize dentro desse sistema e compreenda as forças opressoras que comprimem sua existência, a fim de que possa transmutar, sair do lugar de algoz, tendo ciência da parte que lhe compete e aquelas que são de responsabilidade de outros. Desse modo, é fundamental permitir que a palavra circule livremente, nem que, inicialmente, seja preciso emprestar-lhes as palavras para que então recupere (ou crie) seu pensamento autônomo para a construção de novos sentidos para o existir.

A dificuldade para falar, de por a dor em palavras, narrar sua história, nos diz dessa desapropriação sobre o próprio dito por estar encerrado numa univocidade mortificante em que só é possível um único desfecho para sua vida, a destrutividade. Esse é o terreno do trauma por ação do desmentido, pois ele opera no sentido de interditar a fala, colocando em destaque oposições radicais (verdade e mentira; real e fantasia) que barram a multiplicidade de sentidos.

Caixão ou "prisão", muitas vezes, são os únicos destinos visíveis (desfecho destrutivo) que esses adolescentes conseguem enxergar. À existência foi retirada a possibilidade de sonhar, de fazer planos para o futuro, de ser alguém sem uma arma nas mãos. É o que fica explícito na letra do rap: *"infelizmente aqui o herói tem que ter metralhadora, criar várias Alemanhas, ser patrão de inúmeras bocas. É o status macabro, o pódium do inferno com duração de 6 meses de sucesso."* (Facção central, 1999a).

Resgatar a capacidade de apropriar-se da palavra para utilizá-la livremente e construir um novo projeto de vida com múltiplas possibilidades de ser no mundo deveria ser o alvo a ser perseguido por qualquer instituição que se dedique a cuidar de adolescentes com a dimensão do simbólico fraturada.

No contexto da Socioeducação, é preciso favorecer a experiência "de um vivido cheio de significações" (Pinheiro, 1995, p. 39), em que o cuidado dispensado e a aposta no adolescente permitam a reconstrução de uma existência criativa capaz de sustentar sonhos possíveis, mesmo que difíceis, como diz a letra do rap: *"eu vou trilhar outro caminho, mesmo sendo um sonho quase impossível. Eu vou trilhar outro caminho longe de polícia, de sangue, de barulho de tiro."* (Facção central, 1999a).

TEMPO DE CONCLUIR

Como testemunha do caos adolescente durante oito anos de trabalho em um CAPS AD na cidade de Maceió, iniciei essa pesquisa imersa no trágico que norteou o olhar para o objeto de pesquisa durante a maior parte desse trabalho. Destinos que pareciam traçados, desde muito cedo, estavam escancarados inspirando questionamentos sobre o que seria possível fazer para interceptar tais desfechos tão perversos para adolescentes que apenas queriam existir.

A oferta de internamento, seja em clínicas (tratamento de dependência química) ou no sistema socioeducativo, parecia apenas uma forma de manter o "problema" distante e irresoluto, pois as reincidências se apresentavam como resposta a uma "métrica" socioeducativa que parecia não está dando certo. As narrativas de pais, avós, familiares, profissionais e adolescentes acumulavam-se nas salas de atendimento e corredores, enquanto a escuta profissional, cansada de "enxugar gelo", inevitavelmente imprimia o desejo de fazer algo. Nasce, então, o embrião dessa pesquisa.

A problemática adolescente é legítima, demonstramos isso no primeiro capítulo dessa tese quando apresentamos as particularidades dessa fase posta na travessia que se impõe ao Ser que precisa abandonar a infância rumo ao amadurecimento e a uma propagada independência que não pode ser alcançada por completo. Nessa direção, os atos considerados antissociais não são estrangeiros ao adolescente, mas são parte, integrantes necessários para o enfrentamento das agruras e afirmação de si na busca de sentir-se real.

Ora, há muitas adolescências, mas, nessa pesquisa, nos debruçamos sobre aquela que está à margem dos direitos, benefícios e do reconhecimento; adolescentes que lançam mão de atos infracionais para sentirem-se vivos, para convocar alguma responsabilidade coletiva quanto às privações vividas e o apagamento de suas humanidades.

Logo, nosso foco foi sobre aqueles adolescentes que fazem parte de um grande contingente de pessoas, em sua maioria, negras, consideradas desqualificadas, provenientes de segmentos pauperizados da sociedade brasileira, produto de um sistema neoliberal que orquestra intencionalmente a distribuição desigual da riqueza e de forma aparentemente legítima.

Há uma produção e reprodução consciente desses adolescentes nas periferias brasileiras. O Estado é conivente e reprodutor desse cenário, afinal, como bem afirma Mbembe (2023, p. 11): "tais formas de soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa [...]". Quer dizer, o consentimento não é algo inconsciente, desinformado, mas está

dado na forma de uma intencionalidade escancarada nessas produções de corpos vulneráveis, destituídos, corpos para a morte.

Como bem colocam Calazans e Cardoso (2020, p. 46) estamos diante da criminalização de existências:

> [...] a criminalização de existências, em especial a da juventude pobre, negra, moradora de periferia. O funcionamento da lógica neoliberal pressupõe de saída a existência de um excedente. A despeito de todos esforços, muitos sujeitos não se encaixam na lógica neoliberal e constituem em si uma massa que movimenta o sistema e que sobre ela se estendem efeitos de segregação.

Nesse contexto de lógica neoliberal, parece que é preciso primeiro segregar, criminalizar, dar forma a existências fraturadas para promover um excedente que será eliminado posteriormente, afinal há várias formas de eliminação da existência, muitas delas sutis, sem que o sujeito, muitas vezes, se aperceba do seu próprio extermínio silencioso. Estamos tratando de vidas furtadas desde sempre, imersas em impossibilidades que se desdobram em atos de luta, mesmo que às avessas, contra um sistema que as subjuga e condena à destrutividade e à morte.

Por essa lógica, cria-se uma "massa sobrante" e destituída que se espalha nas periferias, sem prestígio, carente de direitos, indo às ruas, através de seus atos, reivindicar o que lhe foi negado. O ato infracional então é um golpe no sistema e um apelo, não está esvaziado de sentido, mas carrega uma simbologia que denuncia as falhas vividas durante o pouco tempo de vida do adolescente.

Quanto às falhas, sabemos que não é possível existir sem elas, mas demonstramos nessa pesquisa que, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, as privações de múltiplas ordens se coadunam dando corpo a um fenômeno social que se alastra intensamente pelas periferias brasileiras. O adolescente que comete ato infracional nasce das desigualdades sociais, da falta de provisão ambiental, nasce da violência da exclusão.

Nessa pesquisa, utilizamos o cuidado como "lente de aumento" para esmiuçar a problemática do adolescente em conflito com a lei e tensionar a medida socioeducativa de privação de liberdade. Logo, a dimensão do cuidado foi discutida como condição necessária para o amadurecimento do indivíduo, de forma a tensionar as falhas na provisão ambiental posicionadas no cerne do desamparo sociopolítico e emocional a que está submetido o adolescente que comete infração. Como afirma Rosa (2018, p 174), "a existência do outro, seus cuidados e sua voz são condições necessárias, pois é por meio de tais cuidados que a demanda de amor pode vir engendrar o objeto de desejo.". O outro que assume a função de

mãe, de pai, de família; o outro sociedade; escola, instituição socioeducativa, o outro profissional, o outro Estado, todos esses "outros" estão implicados.

Por esse caminho foi preciso tensionar esses "outros" para além do seio familiar e problematizar as ausências, negligências e abandonos quanto à provisão de cuidados como capazes não apenas de minar os direitos fundamentais, mas de inviabilizar as condições favoráveis para que famílias possam cuidar de seus filhos. Como afirmam Miranda e Paiva (2023, p. 200): "o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é produzido socialmente a partir das assimetrias sociais que compõem as experiências de vida de crianças e adolescentes brasileiros.".

Logo, tal atravessamento sociopolítico que diz do funcionamento orquestrado de um sistema intencionalmente excludente complexificou ainda mais a análise da problemática do adolescente em conflito com a lei, tendo em vista que as famílias que geram esses adolescentes estão destituídas socialmente, destinadas a ocupar lugares de invisibilidade e de "resto" na estrutura social.

Famílias que estão à margem, lutando diariamente pela sobrevivência, muitas vezes, impossibilitadas de qualquer participação na construção crítica de si mesmas, pois já nascem predestinadas a ocuparem lugares de exaustão e exclusão capazes de cansar o sujeito, deprimindo seus corpos para lutarem apenas pelo mínimo para sobreviver.

Desse modo, há uma reprodução seriada de vidas precarizadas, criminalizadas, destituídas. Adolescentes frutos da desilusão, da falta de esperança em uma vida mais digna, que buscam encontrar algo que lhes dê algum sentido, alguma direção. Butler (2006) afirma que a vida é fruto de uma produção, em que se torna necessário outros seres humanos para sustentarem a produção dessa existência. No caso dos adolescentes em conflito com a lei, a sociedade e o Estado estão apáticos e ausentes nessa produção; mas são coparticipantes na produção dessas vidas em série que se reproduzem para assumir o lugar de não existência, de "resto", como diz Rosa (2018, p. 45).

Nesse hiato entre o que poderia e deveria estar disponível e aquilo que, de fato, se tem, o adolescente negro e pobre da periferia brasileira lida com poucas chances para romper com o traçado planejado pelo sistema neoliberal de multiplicação das desigualdades sociais. Empurrado aos solavancos para assumir um lugar no mundo, o que resta comunga com os lugares de despossessão que atestam claramente até onde esse adolescente pode chegar na estrutura social. Enquanto a carroça que carrega papelão está disponível, na contramão está uma vida não acessível, em que estudos, conhecimento, cultura e artes se materializam apenas na televisão.

Nesse emaranhado social excludente, esse adolescente não está míope, ele enxerga bem suas possibilidades, ele entende que algumas posições sociais lhes são negadas, em que será preciso empreender uma luta para alcançá-las, sem nenhuma garantia. Nessa guerra injusta, o discurso do crime organizado faz sua aparição e por enxergar bem a potência do adolescente, o convence de um caminho possível, em que poderá ser alguém com "poder", ser respeitado por causa daquilo que sai do cano de uma arma. Aqui, o ato deixa de ser apenas uma transgressão e passa a ser uma infração aos olhos do sistema e da sociedade; e a vida adolescente segue seu curso no ciclo perverso das infrações e da socioeducação.

Contudo, como afirma Debieux Rosa (2018, p. 27), cabe à psicanálise "investigar a dimensão inconsciente presente nas práticas sociais". É nessa direção que faz sentido entendermos os atos infracionais como um SOS, ou como atos impulsionados pelo inconsciente daquilo que restou das privações vividas e que não puderam ser elaboradas por parte do sujeito.

O ato infracional é uma reclamação, um protesto, quanto ao que ficou pelo caminho, mas que deveria ter sido ofertado; ou seja, por tudo que lhe foi negado injustamente para que pudessem ter um futuro digno capaz de favorecer uma vida criativa. Negar-lhes a existência é provocar atos de reivindicação, tentativas de reparação e de fazer alguma justiça, mesmo que às avessas, por tudo que lhes foi recusado. Por essa lógica, o ato infracional é uma reivindicação do direito de existir para além de estar vivo.

Em casos assim, estamos diante de adolescentes que foram barrados não apenas na possibilidade de dar significados as suas experiências, mas, sobretudo, que foram anulados como sujeitos, ao invés de serem reconhecidos, vistos e aprovados, como pessoas dignas de existir.

Nessa rota de fuga, em que o ato infracional se apresenta como uma estratégia, o Estado então aparece com a "solução": a medida socioeducativa que promete ressocialização e objetiva a reinserção social do adolescente na família e na sociedade; sim, mas é preciso frisar: na mesma família, na mesma sociedade, dentro do mesmo sistema sociopolítico, econômico e cultural que o criou.

Em cena, o projeto socioeducativo promete responsabilização pelo ato infracional, planeja-se a "mudança" do adolescente, a adequação dele à sociedade e em suas regras, enquanto todo o sistema continua o mesmo, negando sua parte na reprodução dessas populações que vivem na pele a violência da exclusão.

As reincidências atestam o caráter quase imutável da realidade sociopolítica a sustentar as desigualdades e os lugares de exclusão na estrutura social. As transformações

sociais precisam ser suscitadas do lado contrário daqueles que se beneficiam com a pobreza, com a concentração de renda, com a reprodução da massa sobrante.

Quanto ao adolescente na socioeducação, é preciso oportunizar uma reconstrução simbólica do seu lugar no mundo, de forma que possa sentir-se eficiente quanto a si mesmo e não apenas ser capaz de responsabilizar-se por seus atos, mas também construir formas criativas de reivindicar e reparar tudo o que lhe foi negado.

Desde o início dessa pesquisa, a dimensão do cuidado foi pensada como estratégia capaz de fazer o adolescente retomar seu processo de amadurecimento, partindo da perspectiva de um trabalho capaz de forjar existências, ou melhor, de favorecer a retomada de si. Por esse caminho, buscamos entender e analisar que tipo de "cuidado" está presente em instituição que se destina a acolher adolescentes em conflito com a lei e que aplica a medida socioeducativa de privação de liberdade.

O atendimento socioeducativo prevê a garantia dos direitos que foram negados ao adolescente e, de fato, constatamos que, na privação de liberdade, atendimentos com profissionais, saúde, educação, lazer, espiritualidade, dentre outros, estão acessíveis ao adolescente. Todavia, ficou escancarada uma lógica contrária daquilo que está posto na própria Constituição e no ECA quanto aos direitos que devem ser assegurados a toda criança/adolescente desde que nasce; pois, espera-se que o adolescente cometa um ato infracional para então oferecer-lhe o que lhe é de direito. Nesse sentido, oferecer a *Disneylandia* (termo usado por uma das entrevistadas) dentro da medida socioeducativa de internação nos parece uma ironia; quer dizer, há uma grande inversão, pois, primeiro nega-se ao adolescente de periferia seus direitos fundamentais para depois garantir-lhes dentro da socioeducação.

Indubitavelmente, garantir os direitos faz parte de uma proposta de cuidado, mas nos questionamos se é suficiente para operar transformações genuínas, a demarcar o processo de internamento como um divisor de águas na vida desses adolescentes. Garantir direitos em contexto de privação de liberdade, enquanto a máquina da exclusão continua rodando lá fora, reproduzindo mais exclusão, é no mínimo uma impostura.

Ademais, a proposta socioeducativa é insuficiente quando aposta na ressocialização desses adolescentes supondo que estes viveram processos de socialização e a partir da socioeducação será possível retomar esse estágio anterior. Ora, na maioria dos casos esse estágio anterior é inexistente, pois muitos desses adolescentes carecem de experiências que apontem para construção de laços alteritários, o que dificulta o quesito responsabilização de seus atos. Pois, como afirma Rosa (2018, p. 174), "a responsabilidade é algo que se constrói

no encontro, a importância do outro deve ser entendida, considerando o lugar do semelhante na estrutura de um sujeito, lugar esse mais além de ele ser um possível rival.”.

Nesse quesito, é possível supor que haja um caminho possível para se trabalhar tal construção de laços alteritários na socioeducação e com isso alcançar a responsabilização do adolescente por seus atos, entretanto, apontamos em nossa análise que há fraturas quanto ao quesito confiabilidade dentro do sistema socioeducativo, tendo em vista que os adolescentes estão sendo vigiados e avaliados a todo o momento, o que favorece *atuações* que correspondem àquilo que o sistema exige para reavaliação da medida de internação.

Além disso, a presença marcante das facções dentro do sistema torna esse quesito ainda mais problemático, pois os adolescentes convivem diariamente com a lei dessas organizações criminosas dentro da socioeducação, o que é um contrassenso; os adolescentes estão privados não apenas da liberdade de ir e vir, mas estão dentro de um sistema que “autoriza” que facções criminosas façam suas exigências e delimitem a vivência e a experiência dos adolescentes dentro do sistema socioeducativo.

Frente a tal constatação, é possível afirmar o fracasso do Estado em garantir o fundamental a esses adolescentes primeiramente quando estão em seus lares e depois quando adentram no sistema socioeducativo, pois, apesar de garantir os direitos, continua a permitir que as facções tenham “controle” sobre eles.

Mesmo diante de tamanhas falhas no sistema socioeducativo, tivemos acesso a narrativas comprometidas com o trabalho, profissionais atuando de forma a garantir o que está posto na legislação. Todavia, frente às limitações impostas, diante de tantas falhas no sistema, parece difícil pensar uma atuação pautada em uma perspectiva de cuidado que trabalhe com esses adolescentes a ressignificação dos efeitos subjetivos da exclusão. O que significa, como afirma Rosa (2018, p. 95), “detectar, intervir e reconhecer a face sociopolítica do sofrimento na direção de reposicionar o sujeito em relação ao seu discurso, seu luto, sua voz, dissolver identidades, desarticular gozo, recuperar memórias”, vislumbrando abrir passagem para que se possa repensar, junto ao adolescente, “as bases do pacto social vigente” e, dessa forma, conceber a transformação social.

Desta feita, é possível questionarmos como resgatar as memórias desses adolescentes? Pois há neles vasto repertório de memória referente a tempos de maus tratos, violências, negligências que fazem eco em seus comportamentos e escancaram aquilo que não foi dito, mas apenas vivido. Seria o cuidado capaz de recuperar todo esse repertório de sofrimento e dar-lhe voz?

Tudo isso expõe as dificuldades de se pensar uma proposta de cuidado no *atendimento socioeducativo*, o que nos trouxe grandes questões e problematizações quanto ao nosso objeto de pesquisa *o cuidado na medida socioeducativa de privação de liberdade*. Pois, além de ser insuficiente garantir direitos, o cuidado contempla também proporcionar um ambiente seguro para que seja possível existir criativamente e transformar a realidade social.

Desse modo, chegamos a um *ponto nevrálgico* que nos encaminha para uma inconclusão, pois, durante maior parte dessa pesquisa, estivemos convictas quanto ao cuidado como proposta quase infalível para o trabalho a ser realizado na medida socioeducativa de privação de liberdade. Quer dizer, pensávamos no cuidado, no sistema socioeducativo de internação, como uma perspectiva capaz de contornar as falhas e as privações inerentes às histórias de vida dos adolescentes em conflito com a lei.

Nesse percurso, a complexidade da problemática do adolescente em conflito com a lei passou a demarcar a insuficiência da proposta de cuidado como um "garantidor" de reparações e reconstruções, o que, inevitavelmente, fez com que aquilo que estávamos defendendo começasse a perder forças frente a tantos atravessamentos que implicam no fenômeno do adolescente em conflito com a lei e a Socioeducação.

Como possibilidade fica a desconstrução da tese inicial abrindo fendas para se pensar o cuidado em instituição socioeducativa não como "solução" pronta e acabada capaz de reparação de falhas, mas como uma aposta integrante ao *atendimento socioeducativo*, sem a pretensão de que consiga recuperar o que foi perdido em termos de experiência, mas apostar naquilo que é possível a partir de então: enxergar a potencialidade do adolescente e fazer bom uso dela de forma a permiti-lo criar uma nova realidade para si mesmo.

Abrir caminho para que o adolescente exprima sua indignação, sua revolta, conte sua história, dê palavras ao ato infracional de forma a se apropriar dele como uma denúncia e a partir disso possa refazer o laço social; dê um novo destino aos impulsos destrutivos, a partir do uso de toda sua potência para reconstruir um novo percurso, se apropriando da sua história para reescrever uma nova narrativa. Quer dizer, passar da sobrevivência à existência, do ato à palavra, de forma que encontre espaço para sonhar e ter esperança; afinal, o tráfico, as facções, a violência não seria um caminho caso fosse ofertado a esses adolescentes uma vida de possibilidades para ser e existir, como diz o Rap: "não trocaria tiro com a DEIC de UZI Israelense se eu fosse livre para sonhar" (Facção Central, 2006).

REFERÊNCIAS

Aragão, R. M. O. de. (2016). **Presença/ausência materna e os processos de subjetivação**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia.

Arendt, H. (2009). **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Ávila, C.S.; Berlinck, M. T. (2014). Reflexões sobre crise e estabilização em Psicopatologia Fundamental. **Tempo Psicanalítico**, Rio de Janeiro, v. 46.2, p. 270-286. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382014000200006> Acesso em 6 jan. 2024.

Bichuetti, L. P. (2018). As contribuições winnicottianas para a clínica com adolescentes: o caso Patrick e a retomada do processo de amadurecimento na adolescência. **Cad. Psicanál**. (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 40, n. 39, p. 67-90, jul./dez.

Birman, J. **Estilo e modernidade em psicanálise**. São Paulo: Ed. 34, 1997.

Birman, J. (2021). **Mal-Estar na atualidade** – A Psicanálise e as novas formas de subjetivação. 17ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Boff, L. (2005). O cuidado essencial: princípio de um novo ethos. **Revista Inclusão Social**, Brasília, v. 1, n.1, p. 28-35, out./mar.

Bonalume, B. C.; Jacinto, A. G. (2019). Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. **R. Katál**., Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 160-170, jan./abr.

Bourdieu, P. (2006). **O poder simbólico**. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
Brasil**. (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 83069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília.

Brasil. (2006). Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase**. Brasília: CONANDA.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. (2018). **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.

Brasil. (2022). Conselho Nacional de Justiça. **Manual de orientação técnica para preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos** (Cniups) [recurso eletrônico] / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília : Conselho Nacional de Justiça.

Brasil. (2023). Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

Butler, J. (2006). **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Buenos Aires: Paidós.

Butler, J. (2015). **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira.
Calazans, R.; Cardoso, C. O. de M. (2020). O agenciamento neoliberal do conceito de crise e seus efeitos na criminalização da juventude. In: Guerra, A. M. C., Moreira, J. de O. (org). 2020. **Adolescências e narrativas memorialísticas**: escutando apostas inconscientes [recurso eletrônico]. 1. ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

Chauí, M. (1985). **Participando do debate sobre mulher e violência, perspectivas antropológicas da mulher**. 4 ed. Rio de Janeiro: Zahar.

Cunha, E. de O. & Dazzani, M.V.M. (2018). O Que é Socioeducação? Uma Proposta de Delimitação Conceitual. **Rev. Adol. Confl**. n.17, p. 71-81.

Dias, E. O. (1999). Sobre a confiabilidade: decorrências para a prática clínica. **Natureza humuma.** v.1 n.2 São Paulo dez. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24301999000200004> Acesso em: 14 abr. 2024.

Dias, E. O. (2003). **A teoria do amadurecimento pessoal de Donald W. Winnicott**. São Paulo: Imago.

Dias, E. (2013). O cuidado como cura e como ética. pp. 217-236. In: Loparic, Z. (org.). (2013). **Winnicott e a ética do cuidado**. São Paulo: DWW Editorial.

Dias, E. O., Loparic, Z. (2008). O Modelo Winnicott de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. **Winnicott e-prints** [online]. vol.3, n.1e2, pp. 1-14. ISSN 1679-432X.

Duarte, E.C.P. (2002) Dançando no Escuro: apontamentos sobre a obra de Alessandro Baratta, O sistema penal e a justiça. In: ANDRADE, V.R.P. de. **Verso e Reverso do Controle Penal -** (Des) aprisionando a Sociedade da Cultura Punitiva. Florianópolis: Fundação Boieteux, 93-122.

Facção Central. (1998) Detenção sem muro. In: Estamos de luto. [CD] São Paulo: Sky Blue. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Facção Central. (1999a). Outro caminho. In: Família Facção. [CD] São Paulo: Sky Blue. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Facção Central. (1999b) Vidas em branco. In: Versos Sangrentos. [CD] São Paulo: Sky Blue. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Facção Central. (2003) Dias melhores não virão. In: Direto do Campo de Extermínio. [CD]. São Paulo: Face da Morte Produções. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Facção Central. (2006) Sonhos que eu não quero ter. In: Espetáculo do Circo dos Horrores. [CD] São Paulo: Sky Blue. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Facção Central. (2010) Mundo. In: Versos Sangrentos. [CD] São Paulo: Sky Blue. In: Vieira, A. K. (2012). **"Dá nada pra nós"** (?): o real do encarceramento de adolescentes. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Ferenczi, S. (1929). **A criança mal acolhida e sua pulsão de morte**. Obras completas, vol. IV. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 53-68.

Figueiredo, L. C. (2012). **As diversas faces do cuidar**: novos ensaios de psicanálise contemporânea. São Paulo: Escuta.

Frassetto, F. A., Guará, I. M. F. R., Botarellii, A., & Barone, R. E. M. (2012). Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. **Revista Brasileira** Adolescência e Conflitualidade, (6), 19-72.

Freud, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. (1905). In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

Fulgencio. L. (2022). **Winnicott & companhia**: Winnicott, Klein e Ferenczi (volume 2). São Paulo: Blucher.

Gomes, O. G. F. (2009). **Ato Infracional, Legalidade e Consenso:** estudo acerca das diretrizes para a justiça juvenil. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico-criminais) – Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Gonçalves, H. S.; Sereno, G. C.; ABREO, L. de O. (2017). O fazer socioeducativo: trabalhando com os agentes. In: ZAMORA, Maria Helena; OLIVEIRA, Maria Cláudia (Orgs.). **Perspectivas interdisciplinares sobre adolescência, socioeducação e direitos humanos,** p. 202-220. Curitiba: Appris, 2017.

Honneth, A. (2003). **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34.

Honneth, A. (2008). Observações sobre a reificação. **Civitas** – Revista de Ciências Sociais, v. 8, n. 1, jan.-abr. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://d-nb.info/1219300780/34>. Acesso em: 24 abr. 2024.

Honneth, A. (2018). **Reificação** – um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora Unesp.

Jucá, V. dos S.; Vorcaro, A. M.R. (2018). Adolescência em atos e adolescentes em ato na clínica psicanalítica. **Psicologia USP**. Volume 29, número 2, p. 246-252. Disponível em: https://revistas.usp.br/psicousp/pt_BR/article/view/150872 Acesso em: 12 mar. 2024.

Kehl, M.R. (2004). A juventude como sintoma da cultura. In: **Juventude e Sociedade** – Trabalho, Educação, Cultura e Participação, Instituto Cidadania. São Paulo: Perseu Abramo.

Kehl, M. R. (2013). Em defesa da família tentacular. **Fronteiras do pensamento**, 2013. Disponível em: <https://www.fronteiras.com/artigos/maria-rita-kehl-em-defesa-da-familia-tentacular>. Acesso em: 20 mar. 2024.

Lazarini, G. (2019). Escritos sobre a clínica psicanalítica na adolescência. **Estudos de Psicanálise.** Belo Horizonte-MG, n. 51, p. 163–170, julho.

Le Breton, D. (2017). **Uma breve história da adolescência**. Tradução de Andréa Máris Campos Guerra *et al*. Belo Horizonte: Editora PUC Minas. (Trabalho original publicado em 2013).

Lafer, C. (2009). Prefácio. In Arendt, H. (2009). **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Lesourd, S. (2004). **A construção adolescente no laço social** (Magalhães, L Trad.). Petrópolis: Editora Vozes.

Lima, N. L. de (2006). O fascínio e a alienação no ciberespaço: uma perspectiva psicanalítica. **Arq. bras. psicol**., *58*(2), 38-50. Rio de Janeiro. Recuperado em 19 out. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672006000200005&lng=pt&nrm=isso

Lipovetsky, G. (2004). Tempos contra tempo, ou a sociedade hipermoderna. In Lipovetsky, G., & Charles, S. **Os tempos hipermodernos** (p. 49-103). (M. Vilela, trad.). São Paulo: Barcarolla.

Loparic, Z. (org.). (2013). **Winnicott e a ética do cuidado.** São Paulo: DWW Editorial.

Maio, C. A. **Mal-estar na adolescência contemporânea, constituição subjetiva e laço social: diálogos entre psicanálise e educação**. [Dissertação de Mestrado, Universidade estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas]. Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Marin, I. da S. K. (2003). Violência e transgressão: interrogando a adolescência. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, VI, 3, 94-109.

Mbembe, A. (2023). **Necropolítica**. 13ª reimpressão. São Paulo: N-1 edições.
Melo, R. (2018). Apresentação, In: **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora unesp, p. 07-16.

Miranda, G.; Paiva, I. L. de. (2023). Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas. Dilemas, **Rev. Estud. Conflito Controle Soc**. – Rio de Janeiro – Vol. 16 – no 1 – JAN-ABR 2023 – pp. 193-218.

Neri, N. E. (2009). “**Tirando a cadeia dimenor”:** A experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em Sociologia e Antropologia - IFCS, UFRJ.

O Globo. **Vida breve nas mãos do crime**. (2025, dezembro). Recuperado em 06 de mar. 2025. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/12/07/vida-breve-nas-maos-do-crime-por-um-ano-o-globo-acompanhou-dez-adolescentes-do-trafico-seis-ja-morreram.ghtml

Pascal, B. (2011). **Diversão e Tédio**. Tradução Mário Laranjeira. 1. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes.

Passetti, E. (org.) (1999). **Violentados:** Crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Editora Imaginário.

Pereira, F. C. S. C. (2021). **Adolescência no Contexto das Medidas Socioeducativas:** contribuições e proposições da psicologia histórico-cultural. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR.

Phillips, A. **Winnicott.** (2006). Aparecida, SP: Ideias & Letras.

Pinheiro, T. (1995). **Ferenczi:** do grito à palavra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Oliveira. H. M de., Hanke, B. C. (2017). Adolescer na contemporaneidade: uma crise dentro da crise. **Agora,** v XX, n. 2, mai/ago, p. 295-310.

Organização Mundial da Saúde (OMS). (2002). **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em 07 fev. 2025.

Outeiral, J. O. (2003). **Adolescer:** estudos psicanalíticos revisados sobre adolescência. Rio de Janeiro: Revinter.

Queiroz, E. F. de; Zanotti, S. V. (org.) (2020). **Metodologia de pesquisa em psicanálise** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

Queiroz, E. F. (2020). Reflexões sobre meta-análise em psicanálise. In: Queiroz, E. F. de; Zanotti, S. V. (org.) (2020). **Metodologia de pesquisa em psicanálise** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

Raniere, É. (2014). **A invenção das medidas socioeducativas**. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Rassial, J-J. (1997). **A passagem adolescente**: Da família ao laço social. Porto Alegre: Artes e Ofícios.

Rocha, Z. de J. B. (2012). A função estruturante do cuidado. In: Queiroz, E. F. de; Passos, M. C. (org). **A clínica da adoção**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

Rodrigues, Fernando de Jesus. (2020). “Corro com o PCC”, “corro com o CV”, “sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 102, p. 1-21.

Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. **REVISTA MAL-ESTAR E SUBJETIVIDADE**. Fortaleza, V. IV, N. 2, p. 329 - 348 / Set.

Rosa, M. D. (2018). **A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento**. 2 edição. São Paulo: Escuta/ Fapesp.

Saffioti, H..I.B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, 13 (4), p 82-91.

Saraiva, J. B. C. (2006). **Compêndio de direito penal juvenil**: adolescente e ato infracional. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Savietto, B. B. (2010). **Adolescência ato e atualidade**. Curitiba: Jiruá.

Schor, D. (2017). **Heranças invisíveis do abandono afetivo**: um estudo psicanalítico sobre as dimensões da experiência traumática. São Paulo: Blucher.

Souza, R. C. de. (2005). Tempo de enfrentamento. In: **Revista Viver Mente e Cérebro**: Winnicott, os sentidos da realidade. Coleção Memória da Psicanálise, v.5, ed. especial. São Paulo: Duetto, p. 22-27.

Vieira, A.K. (2012). **“Dá nada pra nós” (?):** o real do encarceramento de adolescentes. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional UFMG.

Vieira, A. A. (2014). **A irrupção da puberdade e a manifestação das neuroses:** um percurso na obra freudiana (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Psicologia, Belo Horizonte, MG. Recuperado de: https://bit.ly/2zhPBeb

Viola, D. T. D.; Vorcaro, A. M.R. (2018). A adolescência em perspectiva: Um exame da variabilidade da passagem à idade adulta entre diferentes sociedades. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v.34, e34.

Visão mundial & Gajop. (2021). **Relatório do diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto**. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasil.

Volpi, M. (2001). **Sem liberdade, sem direitos:** a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo, SP: Cortez.

Waiselfisz, J. J. (2012). **Mapa da violência 2012**: crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Cebela e Flacso.

Winnicott, D. W. (1949). Um homem encara a maternidade. In: Winnicott, D. W. **A criança e seu mundo** (pp. 15-18, A. Cabral, Trad.). Rio de Janeiro: LTC, 1982. (Obra original publicada em 1949).

Winnicott, D. (1982). **A criança e o seu mundo.** 5a ed. Rio de Janeiro: Zahar editores.

Winnicott, D. A. (1961). **A Família e o desenvolvimento individual.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Winnicott, D. W. (1961). Adolescência: transpondo a zona das calmarias. In: Winnicott, D. W. **A família e o desenvolvimento individual.** São Paulo: Martinhs Fontes, 2005.

Winnicott, D. A. (1963). O atendimento hospitalar como complemento de psicoterapia intensa na adolescência. In: D. W. Winnicott. **Processos de amadurecimento e ambiente facilitador: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

Winnicott, D. W. (1967). A localização da experiência cultural. In: D. Winnicott. **O brincar e a realidade** (pp. 133-144). Rio de Janeiro: Imago, 1971.

Winnicott, D. W. (1986). O aprendizado infantil. In: (1986). **Tudo começa em casa.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Winnicott, D. W. (1968). A comunicação entre o bebê e a mãe e entre a mãe e o bebê: convergências e divergências. In: Winnicott , D. W. (1987). **Os bebês e suas mães**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

Winnicott, D. W. (1970). A cura. In: Winnicott, D. W, **Tudo começa em casa**. (pp. 105-114). São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Winnicott, D. W. (1971). **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago.

Winnicott, D. W. (1983). Dependência no cuidado do lactente, no cuidado da criança e na situação psicanalítica. In: D. W. Winnicott. **O ambiente e os processos de maturação**: Estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional (pp. 225-233). Porto Alegre: Artes Médicas (Original publicado em 1963).

Winnicott, D. W. (1984]1987). **Privação e delinquência**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes. 2012.

Winnicott, D. W. (1986). **Tudo começa em casa.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Winnicott, D. W. (1987). **Os bebês e suas mães**. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

Zanella, M. N. (2011). **Bases teóricas da socioeducação***:* análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei) – Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo.

ANEXOS

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Adolescente em conflito com a lei: uma análise crítica da medida socioeducativa

Pesquisador: Maria Consuêlo Passos
Área Temática:
Versão: 2
CAAE: 70910623.1.0000.5206
Instituição Proponente: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP/PE
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer:6.206.763

Apresentação do Projeto:
As autoras propõe analisar a proposta de cuidado inscrita na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa de privação de liberdade, verificando seus modos de aplicação em instituição de internação. Terá como referencial teórico metodológico o psicanalítico, norteado por um diálogo entre as perspectivas teóricas de Winnicott e Ferenczi, como também de autores contemporâneos . Serão convidados a participar da pesquisa cinco profissionais, que trabalhem na Unidade de Internação Masculina I (UIM-1) - Unidade Socioeducativa da Superintendência de Medida Socioeducativa (SUMESE) – na cidade de Maceió, Estado de Alagoas; e cinco adolescentes do gênero masculino que estejam internos na referida unidade, cumprindo medida socioeducativa. Na medida em que as narrativas forem sendo colhidas já se iniciará a etapa de análise dos dados, tomando como base as prerrogativas: atuação profissional com adolescentes em conflito com a lei/atuação segundo os documentos legais da medida socioeducativa (narrativas dos profissionais) e história de vida e criminalidade/vivência na unidade de internação socioeducativa (narrativas dos adolescentes). Diante disso, poderão ser identificadas as categorias que emergem para então proceder a escolha dos pontos a serem analisados.

Objetivo da Pesquisa:
Objetivo Primário:

Endereço: Rua Almeida Cunha, nº 245 - Bloco G4 - 6º Andar - Sala 609
Bairro: Santo Amaro **CEP:** 50.050-480
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2119-4041 **Fax:** (81)2119-4004 **E-mail:** cep@unicap.br

Analisar a proposta de cuidado inscrita na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa de privação de liberdade, verificando seus modos de aplicação em instituição de internação.
Objetivo Secundário:
• Compreender a proposta socioeducativa preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo SINASE.
• Discutir a adolescência e os fatores que influenciam o envolvimento do adolescente com a criminalidade no Brasil contemporâneo.
• Estudar a dimensão do cuidado tomando como referência fundamental as contribuições de Winnicott e Ferenczi e autores contemporâneos como Figueiredo e Kupermann.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:
Por ter como parte da população de pesquisa adolescentes em conflito com a lei as autoras reconhecem que correm o risco ,pesquisador e pesquisado, apresentarem momentos de tensão e/ou desconforto, vergonha e constrangimento (por parte do adolescente), considerando os assuntos que poderão ser abordados durante a entrevista narrativa, como crimes e situações de violência e sofrimento. Quanto aos participantes profissionais, comentam as autoras que poderá haver desconforto ou constrangimento ao narrar situações que acontecem dentro da instituição que se configurem impróprias ou ilegais, o que pode resultar na opção de omitir tais informações ou alterar a veracidade dos fatos. A narrativa poderá afetar emocionalmente o profissional ou trazer à tona emoções embotadas; nesse caso, a pesquisadora terá o dever ético de acolher tal demanda e se necessário o profissional receberá indicação de serviços que possam proporcionar um acompanhamento continuado, tipo serviços clínica escola.
Benefícios:
As autoras afirmam que no caso do participante adolescente, a pesquisa poderá trazer o benefício de poder narrar situações que trouxeram e ainda trazem sofrimento,
favorecendo assim a possibilidade de reconstrução e (re) elaboração da própria história, ou seja, uma reconstrução de sentidos para o vivido.
No caso do profissional, a pesquisa poderá trazer o beneficio de narrar situações difíceis vivenciadas na instituição e com isso encontrar acolhimento que ofereça possibilidade de dar novos significados a experiência.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa se debruça sobre temática pouco explorada, porém de grande importância social e científica. Está muito bem estruturada em todos os seus segmentos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória estão adequadamente descritos. As pesquisadoras tomaram todos os cuidados quanto ao sigilo dos participantes. O retorno ao sujeito da pesquisa será realizado através de contato individual.

Recomendações:

Não há recomendações a serem feitas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou lista de inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP UNICAP acompanha o parecer do avaliador (a) aprovando o protocolo de pesquisa. Lembramos o envio dos relatórios PARCIAL e FINAL da pesquisa por meio de "Notificação". Favor consultar o Manual de Usuário PESQUISADOR, disponível na Plataforma Brasil http://plataformabrasil.saude.gov.br/visao/publico/indexPublico.jsf que orienta sobre a emissão dos referidos relatórios, entre outros assuntos.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2160020.pdf	03/07/2023 16:18:27		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE.docx	03/07/2023 16:17:16	Maria Consuêlo Passos	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	03/07/2023 16:16:50	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_tese_corrigido_2023.docx	03/07/2023 16:15:59	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.docx	28/06/2023 11:11:54	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	28/06/2023	Maria Consuêlo	Aceito

Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	10:31:40	Passos	Aceito
Outros	Carta_de_Anuencia.pdf	28/06/2023 10:23:54	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_de_Compromisso_Confidencialidade.docx	12/06/2023 17:48:20	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_2023.pdf	12/06/2023 17:42:12	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Outros	Currículo_lattes_Maria_Consuelo_Passos.pdf	12/06/2023 17:39:58	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Outros	ROSEANE_ALELUIA_qualificacao.pdf	12/06/2023 16:11:07	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	12/06/2023 15:58:25	Maria Consuêlo Passos	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO_DETALHADO.docx	12/06/2023 15:38:46	Maria Consuêlo Passos	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

RECIFE, 28 de Julho de 2023

Assinado por:
Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo
(Coordenador(a))

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "**ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**".

Sua participação não é obrigatória, a qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição (Superintendência de Medida Socioeducativa/SUMESE – Maceió/AL).

O objetivo deste estudo é **analisar a proposta de cuidado inscrita na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa de privação de liberdade, verificando seus modos de aplicação em instituição de internação**.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em conceder-nos uma entrevista narrativa, em que será convidado a narrar a partir das questões disparadoras: atuação profissional com os adolescentes em conflito com a lei e atuação profissional segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SINASE e os planos de ação e atendimentos.

Os possíveis riscos com sua participação podem estar relacionados ao fato de vir a narrar situações que tragam tensão, desconforto ou constrangimento, podendo suscitar emoções e inibição. Nesse caso, a entrevistadora terá o dever ético de respeitar, acolher e oferecer suporte psicológico no momento e, se necessário, você receberá indicação de serviços que possam proporcionar um acompanhamento continuado, tipo serviços clínica escola, sem nenhum custo para você.

Os benefícios relacionados com a sua participação dizem respeito à possibilidade de ressignificar as experiências, a partir do ato de poder narrar situações difíceis vivenciadas no trabalho com adolescentes em conflito com a lei.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidencias e asseguramos o total sigilo sobre sua participação, o que significa que cuidaremos para que em nenhuma hipótese você seja identificado (a). Os dados obtidos a partir da entrevista concedida por você serão descritos utilizando nome fictício para proteger e assegurar sua privacidade.

O resultado desta pesquisa será retornado a você por intermédio da pesquisadora que explicará os resultados e as conclusões obtidas com o estudo. Os resultados também poderão

ser objeto de publicação, contribuindo assim para outros estudos sobre a temática do adolescente em conflito com a lei.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL (ORIENTADOR): Maria Consuêlo Passos. Endereço: Rua Almeida Cunha – Bloco G4 – Térreo. Boa Vista, Recife/PE – CEP: 50.050-480. Telefones: (81) 2119-4015, 2119-4369, 2119-4388 – endereço eletrônico: maria.passos@unicap.br

_____

Maria Consuêlo Passos

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNICAP, localizado na Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – bloco G4 – 6º andar, sala 609 – CEP 50050-900 - RECIFE – PE – BRASIL. telefone: (81)2119-4041 ou 2119-4376 – endereço eletrônico: cep@unicap.br - Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h - segunda a sexta-feira.

Havendo dúvida / denúncia com relação à condução da pesquisa deverá ser dirigida ao referido CEP no endereço acima citado.

Maceió, _____ de _____ de 20__

_____

Assinatura do PARTICIPANTE DA PESQUISA – (quando o participante da pesquisa for criança, adolescente, ou pessoa com discernimento prejudicado pegar também a assinatura do Pai / Mãe ou Responsável Legal).

_____

Assinatura do PAI / MÃE ou RESPONSÁVEL LEGAL – (além de apresentar o TALE (Termo de Assentimento Livre e Esclarecido).

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP
SRTV 702, Via W 5 Norte - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte

CEP: 70719-000 - Brasília-DF

APÊNCIDE C

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE) para CRIANÇA E ADOLESCENTE

(maiores de 6 anos e menores de 18 anos)

O **Termo de Assentimento (TALE) NÃO** elimina a necessidade de fazer o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) que deve ser assinado pelo responsável ou representante legal do menor de 18 anos ou legalmente incapaz.

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "**ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**". Seus pais permitiram que você participe.

Queremos **analisar a proposta de cuidado inscrita na perspectiva pedagógica da medida socioeducativa de privação de liberdade, verificando seus modos de aplicação em instituição de internação**.

Os adolescentes que irão participar desta pesquisa têm de 12 a 17 anos de idade.

Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu e não terá nenhum problema se desistir.

A pesquisa será feita no/a Unidade de Internação Masculina/SUMESE, na cidade de Maceió/AL, local onde você cumpre medida socioeducativa. Sua participação nesta pesquisa consistirá em conceder-nos uma entrevista narrativa, em que será convidado a narrar a partir das questões disparadoras: história de vida e criminalidade e vivência na unidade de internação socioeducativa. Quer dizer, a entrevista tem caráter aberto, não serão feitas perguntas que direcionem as respostas, mas sim questões disparadoras para que você possa produzir livremente sua narrativa.

A narrativa poderá ser um momento de estresse e desconforto emocional para você por trazer à tona situações vivenciadas que foram geradoras de sofrimento e traumas. Nesse sentido, a pesquisadora terá o compromisso ético de acolher esses momentos, oferecendo suporte psicológico no momento e caso haja necessidade também você será encaminhado ao serviço de psicologia da instituição de internação para que possa ser acompanhado.

Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelos telefones (81) 2119-4015, 2119-4369, 2119-4388 do/a pesquisador/a Roseane Farias da Silva Aleluia.

Mas há coisas boas que podem acontecer como trazer o benefício de você poder narrar situações que trouxeram e ainda trazem sofrimento, favorecendo assim a possibilidade de reconstrução e reelaboração da própria história, ou seja, uma reconstrução de sentidos para o vivido.

Asseguramos total sigilo quanto a sua participação, o que significa que cuidaremos para que em nenhuma hipótese você seja identificado (a). Não daremos a estranhos, ou a profissionais da instituição de internação em que você se encontra, as informações que você nos der. Os dados obtidos a partir da entrevista concedida por você serão descritos utilizando nome fictício para proteger e assegurar sua privacidade. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar sua participação.

Quando terminarmos a pesquisa, você terá acesso aos resultados desse trabalho para que você fique ciente da contribuição que deu ao campo cientifico.

Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar. Eu escrevi os telefones na parte de cima deste texto.

CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu _____ aceito participar da pesquisa "**ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**".

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer.

Entendi que posso dizer "sim" e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer "não" e desistir e que ninguém vai ficar furioso.

Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.

Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Maceió/AL, ____de _____de 20__.

_____ _____

___ ___

Assinatura do menor **(*)(**)** Assinatura do(a) pesquisador(a)

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Rua Do Príncipe, 526 – Boa Vista – Bloco G4 – 6º Andar, Sala 609

CEP 50050-900 – Recife/PE – BRASIL

Telefone: (81)2119-4041 ou 2119-4376

Endereço Eletrônico: cep@unicap.br

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira

Havendo dúvida / denúncia com relação à condução da pesquisa deverá ser dirigida ao referido CEP no endereço acima citado.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP
SRTV 702, Via W 5 Norte - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte

CEP: 70719-000 - Brasília-DF

OBSERVAÇÕES:

1. Incluir informação sobre patrocinador (se pertinente);
2. Incluir informação sobre destino e guarda de materiais (se pertinente);
3. Incluir informação sobre estudo multicêntrico (se pertinente);
4. Utilizar linguagem compreensível para população alvo.

No caso de pesquisas relacionadas com ações terapêuticas ou diagnósticas, explicitar os métodos alternativos, os riscos e benefícios de não os utilizar.

(*) Quando o participante da pesquisa for criança, adolescente, ou pessoa com discernimento prejudicado pegar também a assinatura do Pai / Mãe ou Responsável Legal **(**)**, além de apresentar o **TALE (Termo de Assentimento Livre e Esclarecido).**